

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Anexo I
Ofícios Convites a Autoridades**

NOVEMBRO/2021

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:07
Para: 'deputadomaxrussi@gmail.com'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA MAX RUSSI.pdf

Ofício nº 00960/2021-ADP

À
Assembléia Legislativa de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembléia Legislativa Deputado Estadual *Max Russi*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembléia Legislativa Deputado Estadual *Max Russi*
Av. André Maggi, Nº 6
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78.049-901

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:13
Para: 'agendagovmm@gabgoverno.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - Gov Mauro Mendes.pdf

Ao
Governo Estadual de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado *Mauro Mendes Ferreira*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Governo Estadual de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado *Mauro Mendes Ferreira*
Palácio Paiaguás, R. C, S/N
Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT – Cuiabá/MT
CEP 78050-970

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:16
Para: 'presidencia@ager.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LUIS NESPOLO.pdf

À
AGER - Agência Reguladora de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Diretor Presidente - *Luis Alberto Nespolo*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
AGER - Agência Reguladora

Exmo. Sr. Dr. Diretor Presidente *Luis Alberto Nespola*
Av. Carmindo de Campos, N° 329
Bairro Jardim Shangri-lá – Cuiabá/MT
CEP 78070-205

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:21
Para: 'presidencia@detran.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - GUSTAVO VASCONCELOS.pdf

**Ao
Detran
Exmo. Sr. Dr. Diretor Presidente *Gustavo Vasconcelos***

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Detran

Exmo. Sr. Dr. Diretor Presidente *Gustavo Vasconcelos*
Av. Dr. Helio Ribeiro, Nº 1.000
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78048-910

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:24
Para: 'procon-mt@setasc.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - EDMUNDO TAQUES JUNIOR.pdf

Ao
Procon - Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário *Edmundo da Silva Taques Junior*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Procon - Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário *Edmundo da Silva Taques Junior*
Rua Baltazar Navarros, Nº 567 (antigo SINE)
Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT
CEP 78010-020

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:27
Para: 'cesarmiranda@sedec.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CESAR MIRANDA.pdf

À
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Secretário do Estado César Alberto Miranda

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00965/2021-ADP

À
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado *César Alberto Miranda*
Avenida Getúlio Vargas, Nº 1.077
Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT
CEP 78032-000

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:33
Para: 'marcelosilva@sinfra.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - MARCELO DE OLIVEIRA.pdf

À

SINFRA

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado *Marcelo de Oliveira*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Sinfra – Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado *Marcelo de Oliveira*
R. Eng. Edgar Prado Arze, S/N
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78049-906

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:35
Para: 'ouvidoria@varzeagrande.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - KALIL SARAT.pdf

À

Prefeitura Municipal

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Várzea Grande - *Kalil Sarat Baracat*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão

Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal *Kalil Sarat Baracat*
Avenida Castelo Branco, Nº 2.500
Bairro Centro Sul – Várzea Grande/MT
CEP 78125-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:36
Para: 'camaradevarzeagrandemt@gmail.com'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - FABINHO DEM.pdf

À
Câmara Municipal de Várzea Grande
Exmo. Sr. Dr. Presidente Legislativo Vereador *Fábio José Tardin (Fabinho DEM)*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Câmara Municipal de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Presidente Legislativo Vereador *Fábio José Tardin (Fabinho DEM)*
Avenida Alzira Santana, Nº 1.741
Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT
CEP 78125-700

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:40
Para: 'presidencia@oabmt.org.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEONARDO PIO.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'presidencia@oabmt.org.br'	
	Presidência OAB MT	Lida: 22/10/2021 08:53
	Presidência OAB	Lida: 22/10/2021 08:59

À
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Presidente Seccional *Leonardo Pio da Silva Campos*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00969/2021-ADP

À
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente Seccional *Leonardo Pio da Silva Campos*
Rua Dr. Mário Cardí Filho, S/N
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78049-914

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:42
Para: 'presidencia@crea-mt.org.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JUARES SILVEIRA.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'presidencia@crea-mt.org.br'	
	presidencia	Lida: 22/10/2021 08:44

Ao
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Juares Silveira Samaniego*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00970/2021-ADP

Ao
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Juares Silveira Samaniego*
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491
Bairro Araés – Cuiabá/MT
CEP 78008-000

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:44
Para: 'adm.srmt@dnit.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - ANTONIO DOS SANTOS.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'adm.srmt@dnit.gov.br'	
	ADM SRMT	Lida: 22/10/2021 09:59

Ao
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
Exmo. Sr. Dr. Superintendência Regional *Antonio Gabriel Oliveira dos Santos*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00971/2021-ADP

Ao
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

Exmo. Sr. Dr. Superintendente Regional *Antonio Gabriel Oliveira dos Santos*
Rua 13 de Junho, N° 1.296
Bairro Centro Sul – Cuiabá/MT
CEP 78020-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:46
Para: 'gab.pgj@mpmt.mp.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JOSÉ PEREIRA.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'gab.pgj@mpmt.mp.br'	
	MP - Gabinete do Procurador Geral	Lida: 22/10/2021 16:46

Ao
Ministério Público do Estado do Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça *José Antonio Borges Pereira*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça *José Antonio Borges Pereira*
Rua 4, Quadra 11, N° 237
Centro Político e Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-921

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:48
Para: 'erichmasson@mpf.mp.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - ERICH MASSON.pdf

Ao
3º Ofício (1º Ofício Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Procurador da República do Mato Grosso - Cuiabá *Erich Raphael Masson*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00973/2021-ADP

Ao
3º Ofício (1º Ofício Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República do Mato Grosso - Cuiabá *Erich Raphael Masson*
Av. Miguel Sutil, nº 1.120, Esquina Rua J. Márcio (R. Nestelaus Devuisky)
Jardim Primavera – CUIABÁ-MT
CEP 78030-010

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:55
Para: 'mariannecury@mpf.mp.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - MARIANNE CURY.pdf

Ao
4º Ofício (2º Ofício Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso
Exma. Sra. Dra. Procuradora da República do Mato Grosso - Cuiabá *Marianne Cury Paiva*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00974/2021-ADP

Ao
4º Ofício (2º Ofício Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Procuradora da República do Mato Grosso - Cuiabá *Marianne Cury Paiva*
Av. Miguel Sutil, nº 1.120, Esquina Rua J. Márcio (R. Nestelaus Devuisky)
Jardim Primavera – CUIABÁ-MT
CEP 78030-010

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 08:57
Para: 'alexandrecallejas@pge.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - FRANCISCO LOPES.pdf

À
PGE - Procuradoria Geral do Estado
Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado *Francisco de Assis da Silva Lopes*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado *Francisco de Assis da Silva Lopes*
Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n
Centro Político e Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-903

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 15:54
Para: 'gabinete@dp.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CLODOALDO QUEIROZ.pdf

À
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Defensor Público Geral *Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Defensor Público Geral *Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz*
Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/nº
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-912

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 15:58
Para: 'atendimento.mt@dpu.def.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - MARIA KHALIL.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'atendimento.mt@dpu.def.br'	
	ATENDIMENTO DPU-CBA-MT	Lida: 25/10/2021 11:32

À
Defensoria Pública da União de Mato Grosso - Cuiabá
Exma. Sra. Dra. Defensora Pública Chefe *Maria Clara Gonçalves Khalil*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00978/2021-ADP

À
Defensoria Pública da União de Mato Grosso - Cuiabá

Exma. Sra. Dra. Defensora Pública Chefe *Maria Clara Gonçalves Khalil*
Rua Osório Duque Estrada, nº 107 - Ed. Capital
Araés – CUIABÁ-MT
CEP 78005-720

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:01
Para: 'gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - GUILHERME MALUF.pdf

Ao
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Guilherme Antonio Maluf*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Guilherme Antonio Maluf*
Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, s/n
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-915

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:04
Para: 'presidencia@tjmt.jus.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - MARIA HELENA.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'presidencia@tjmt.jus.br'	
	TJMT - Presidência	Lida: 22/10/2021 16:07

Ao
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Exma. Sra. Dra. Desembargadora Presidente *Maria Helena Gargaglione Póvoas*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00980/2021-ADP

Ao
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Desembargadora Presidente *Maria Helena Gargaglione Póvoas*
Rua C, S/N
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-926

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:05
Para: 'dired.mt@trf1.jus.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - VANESSA GASQUES.pdf

À
Justiça Federal de Mato Grosso
Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Diretora do Foro *Vanessa Curti Perenha Gasques*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Justiça Federal de Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Diretora do Foro *Vanessa Curti Perenha Gasques*
Av. Rubens de Mendonça 4888
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 79050-910

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:08
Para: 'diretoria@anaceu.org.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - DRAUZIO MEDEIROS.pdf

Ao
Centro Universitário - UNIVAG
Exmo. Sr. Dr. Reitor *Drauzio Antonio Medeiros*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Centro Universitário - UNIVAG

Exmo. Sr. Dr. Reitor *Drauzio Antonio Medeiros*
AV. Dom Orlando Chaves, nº 2.655
Cristo Rei – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78118-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:11
Para: 'jcsantos2125@gmail.com'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JULIO CESAR.pdf

Ao
Instituto Federal Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Reitor *Julio César dos Santos*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
Instituto Federal Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Reitor *Julio César dos Santos*
Avenida Sen. Filinto Müller, 953
Quilombo – CUIABÁ-MT
CEP 78043-409

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:13
Para: 'ufmt@ufmt.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - EVANDRO DA SILVA.pdf

À
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Reitor *Evandro Aparecido Soares da Silva*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Reitor *Evandro Aparecido Soares Da Silva*
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367
Boa Esperança – CUIABÁ-MT
CEP 78060-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:15
Para: 'laicesouza@gabgoverno.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LAICE SOUZA.pdf

À
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso
Exma. Sra. Dra. Secretária de Estado *Laice Souza*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Secretária de Estado *Laice Souza*
Rua Des. Carlos Avalone, s/n
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-903

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:18
Para: 'dep.carlosbezerra@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CARLOS BEZERRA.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Carlos Bezerra*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Carlos Bezerra*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:25
Para: 'dep.dr.leonardo@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - DR LEONARDO.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Leonardo Ribeiro Albuquerque*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00988/2021-ADP

À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Leonardo Ribeiro Albuquerque*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:28
Para: 'dep.emanuelpinheironeto@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - EMANUEL NETO.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Emanuel Pinheiro Neto*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Emanuel Pinheiro Neto*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:33
Para: 'dep.josemedeiros@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JOSÉ MEDEIROS.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *José Medeiros*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *José Medeiros*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:44
Para: 'dep.juarezcosta@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JUAREZ COSTA.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Juarez Costa*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Juarez Costa*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:54
Para: 'dep.nelsonbarbudo@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - NELSON BARBUDO.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Nelson (Barbudo) Ned Previdente*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00992/2021-ADP

À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Nelson (Barbudo) Ned Previdente*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:57
Para: 'dep.nerigeller@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - NERI GELLER.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Neri Geller*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00993/2021-ADP

À
Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Dr. Deputado Federal *Neri Geller*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:00
Para: 'dep.professorarosaneide@camara.leg.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - ROSA NEIDE.pdf

À
Câmara dos Deputados
Exma. Sra. Dra. Deputada Federal Professora Rosa Neide

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 00994/2021-ADP

À
Câmara dos Deputados

Exma. Sra. Dra. Deputada Federal *Professora Rosa Neide*

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,


Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:02
Para: 'presidencia@accuiaba.org.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JONAS ALVES DE SOUZA.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'presidencia@accuiaba.org.br'	
	Administração ACC	Lida: 25/10/2021 11:05

À
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Jonas Alves de Souza*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Jonas Alves de Souza*
Rua Galdino Pimentel 14
Centro – Cuiabá-MT
CEP 78050-020

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:04
Para: 'edna.f@cdlcuiaba.com.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÉLIO FERNANDES.pdf

Ao
CDL Cuiabá
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Célio Fernandes*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
CDL Cuiabá

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Célio Fernandes*
Av. Pres. Getúlio Vargas, 750
Centro – Cuiabá-MT
CEP 78005-370

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:06
Para: 'cdlvg@terra.com.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - DAVID CORREA.pdf

À
CDL Várzea Grande
Exmo. Sr. Dr. Presidente *David Willian Correa Pintor*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
CDL Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Presidente *David Willian Correa Pintor*
R. Miguel Leite, 252
Centro Norte – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78110-645

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:07
Para: 'famato@famato.org.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - NORMANDO CORRAL.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'famato@famato.org.br'	
	famato@famato.org.br	Lida: 25/10/2021 08:15

À
FAMATO-MT
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Normando Corral*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
FAMATO-MT

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Normando Corral*
Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/n
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78049-908

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:10
Para: 'relacionamento@fiemt.ind.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - GUSTAVO COELHO.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'relacionamento@fiemt.ind.br'	
	Gabrielle Caroline - Gerência de Relacionamento com a Indústria	Lida: 22/10/2021 17:54
	Aline Yanagui - Gerência de Desenvolvimento Industrial	Lida: 25/10/2021 08:16

À
FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Gustavo Pinto Coelho de Oliveira*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Gustavo Pinto Coelho de Oliveira*
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78049-940

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:32
Para: 'jose.ribeiro@mt.sebrae.com.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JOSÉ GUILHERME.pdf

**Ao
SEBRAE**

Exmo. Sr. Dr. Diretor Superintendente *José Guilherme Barbosa Ribeiro*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ao
SEBRAE

Exmo. Sr. Dr. Diretor Superintendente *José Guilherme Barbosa Ribeiro*
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78049-939

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:35
Para: 'consema@sema.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - MAUREN LAZZARETTI.pdf

Ao
CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente
Exma. Sra. Dra. Presidente *Mauren Lazzaretti*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício n° 001002/2021-ADP

Ao
CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

Exma. Sra. Dra. Presidente *Mauren Lazzaretti*
Rua A, 9
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78053-128

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob n° 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:37
Para: 'silvanoamaral@agriculturafamiliar.mt.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SILVANO AMARAL.pdf

À
SECRETARIA DE AGRICULTURA MT
Exmo. Sr. Dr. Secretário Estadual *Silvano Amaral*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício n° 001003/2021-ADP

À
SECRETARIA DE AGRICULTURA MT

Exmo. Sr. Dr. Secretário *Silvano Amaral*
Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro - Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78050-970

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob n° 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:39
Para: 'aspvg10@yahoo.com.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - JAILSON FERREIRA.pdf

À
Associação Pestalozzi De Várzea Grande
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Jailson Batista Latorraca Ferreira*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 001004/2021-ADP

À
Associação Pestalozzi De Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Jailson Batista Latorraca Ferreira*
Rua Sebastião dos Anjos - 740
Construmat – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78150-000

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:43
Para: 'tondanetto@hotmail.com'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - HEBERSON AMARAL.pdf

À
ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP
Exmo. Sr. Dr. Presidente *Heberson Michell Vieira Amaral*

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP

Exmo. Sr. Presidente *Heberson Michell Vieira Amaral*
Av. Doutor Helio Ribeiro, nº 487 - Sala 1302 - 13º Andar
Alvorada – Cuiabá-MT
CEP 78048-250

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a
Audiência Pública do Processo de Licenciamento
Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria
Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:54
Para: 'daniel.zappia@mpmt.mp.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFICIO AUDIÊNCIA PÚBLICA - DANIEL ZAPPIA.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'daniel.zappia@mpmt.mp.br'	
	Daniel Balan Zappia	Lida: 22/10/2021 18:46

À
Promotoria de Justiça da Comarca de Cuiabá - Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
Exmo. Sr. Dr. Promotor Daniel Balan Zappia

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



Ofício nº 01010/2021-ADP

À
Promotoria de Justiça da Comarca de Cuiabá - Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Exmo. Sr. Dr. Promotor *Daniel Balan Zappia*
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Setor D - S/Nº - Edifício Dr. José Eduardo Faria
Centro Político e Administrativo – CUIABÁ-MT

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 17:56
Para: 'mauro.curvo@mpmt.mp.br'
Assunto: Convite Audiência Pública
Anexos: OFÍCIO AUDIÊNCIA PÚBLICA MAURO CURVO.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'mauro.curvo@mpmt.mp.br'	
	Mauro Benedito Pouso Curvo	Lida: 24/10/2021 11:28

À
Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande
Exmo. Sr. Dr. Promotor Coordenador Mauro Benedito Pouso Curvo

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, na data de 26/10/2021 – das 09:00h às 12:00h, conforme ofício em Anexo.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



À
Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Promotor Coordenador *Mauro Benedito Pouso Curvo*
Rua Carlos Castilho nº 95
Centro Sul – VÁRZEA GRANDE-MT

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para implantação do Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia 26 de outubro de 2021, das 09:00hs as 12:00hs (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do *YouTube*, e ainda, pelo canal de TV Aberta através da TV BRASIL OESTE (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO GERAL 27
Recebi: 22 / 20
Horas: 16:35 hs.
Assinatura: *Ludson*



CÓPIA

Ofício nº 00960/2021-ADP

À
Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembléia Legislativa Deputado Estadual Max Russi

Av. André Maggi, Nº 6
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78.049-901

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

Fernando Abrahão
FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br



Ofício nº 00961/2021-ADP

Ao
Governo Estadual de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado *Mauro Mendes Ferreira*

Palácio Paiaguás, R. C, S/N
Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT – Cuiabá/MT
CEP 78050-970

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de **2021**.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



Governo do Estado de Mato Grosso

CASA CIVIL

GERÊNCIA DE PROTOCOLO

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **CASACIVIL-PRO-2021/00602**

Número do Protocolo: **SNEfXCLsWg**

Data/Hora: 22/10/2021 16:37:24

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse
<http://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=SNEfXCLsWg>

Ofício nº 00962/2021-ADP

À
AGER - Agência Reguladora

Exmo. Sr. Dr. Diretor Presidente Luis Alberto Nespolo
Av. Carmindo de Campos, Nº 329
Bairro Jardim Shangri-lá – Cuiabá/MT
CEP 78070-205

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, **20 de outubro de 2021.**



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Protocolo n.: 497357/2021 Data: 22/10/2021 14:50

Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MT

Interessado(a): WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S.A

Assunto: 993 CONVITES DIVERSOS

Resumo: CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES A AU
DIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



CÓPIA

000011078319

RECEBIDO EM
Data: 22 / 10 / 21
Ass.: *Nathalia Moura*



Ofício nº 00963/2021-ADP

Ao
Detran

Exmo. Sr. Dr. Diretor Presidente **Gustavo Vasconcelos**
Av. Dr. Helio Ribeiro, Nº 1.000
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78048-910

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00964/2021-ADP

Ao
Procon - Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário Adjunta *Edmundo da Silva Taques Junior*

Rua Baltazar Navarros, Nº 567 (antigo SINE)
Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT
CEP 78010-020

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00965/2021-ADP

À

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado César Alberto Miranda

Avenida Getúlio Vargas, Nº 1.077
Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT
CEP 78032-000

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de **2021**.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Protocolo n.: 497543/2021

Data: 22/10/2021 15:19

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Interessado(a): WELFARE AMBIENTAL

Assunto: 993 CONVITES DIVERSOS

Resumo: CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 6536130029

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 01



Ofício nº 00966/2021-ADP

À
Sinfra – Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado *Marcelo de Oliveira*
R. Eng. Edgar Prado Arze, S/N
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78049-906

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de **2021**.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT
Secretaria Municipal de Administração - SEMA

RECEBIDO

Data: 22/10/21 Hora: _____
Assinatura: _____



Ofício nº 00967/2021-ADP

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal **Kalil Sarat Baracat**

Avenida Castelo Branco, Nº 2.500
Bairro Centro Sul – Várzea Grande/MT
CEP 78125-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00968/2021-ADP

À
Câmara Municipal de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Presidente Legislativo Vereador *Fábio José Tardin (Fabinho DEM)*

Avenida Alzira Santana, Nº 1.741
Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT
CEP 78125-700

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00969/2021-ADP

À
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente Seccional Leonardo Pio da Silva Campos
Rua Dr. Mário Cardi Filho, S/N
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT
CEP 78049-914

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, **20 de outubro de 2021.**



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

PROTOCOLO: 0014895/2021 22/10/2021 16:12

TIPO: OFÍCIO

INTERESSADO: WELFARE AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO: INSCRIÇÕES E CARTEIRAS

EMITIDO POR: KAYRA SANTOS MAGALHÃES DE LIMA

Kayra Santos Magalhães de Lima
Assistente Adm. Secretária
OAB/MT

(CARIMBO/ASSINATURA)

22/10/2021 00:00:00



Ofício nº 00970/2021-ADP

Ao
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente Juares Silveira Samaniego

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491
Bairro Araés – Cuiabá/MT
CEP 78008-000

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



PROTOCOLO DA SR/DNIT/MT
RECEBIDO: 25/10/2021
HORÁRIO: 11:35
ASSINATURA

Ofício nº 00971/2021-ADP

Ao

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

Exmo. Sr. Dr. Superintendente Regional Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Rua 13 de Junho, Nº 1.296
Bairro Centro Sul – Cuiabá/MT
CEP 78020-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Ofício nº 00972/2021-ADP

Ao
Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça José Antonio Borges Pereira

Rua 4, Quadra 11, Nº 237
Centro Político e Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-921

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00973/2021-ADP

Ao

3º Ofício (1º Ofício Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República do Mato Grosso - Cuiabá *Erich Raphael Masson*

Av. Miguel Sutil, nº 1.120, Esquina Rua J. Márcio (R. Nestelaus Devuisky)

Jardim Primavera – CUIABÁ-MT

CEP 78030-010

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00974/2021-ADP

Ao

4º Ofício (2º Ofício Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Procuradora da República do Mato Grosso - Cuiabá Marianne Cury Paiva

Av. Miguel Sutil, nº 1.120, Esquina Rua J. Márcio (R. Nestelaus Devuisky)

Jardim Primavera – CUIABÁ-MT

CEP 78030-010

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

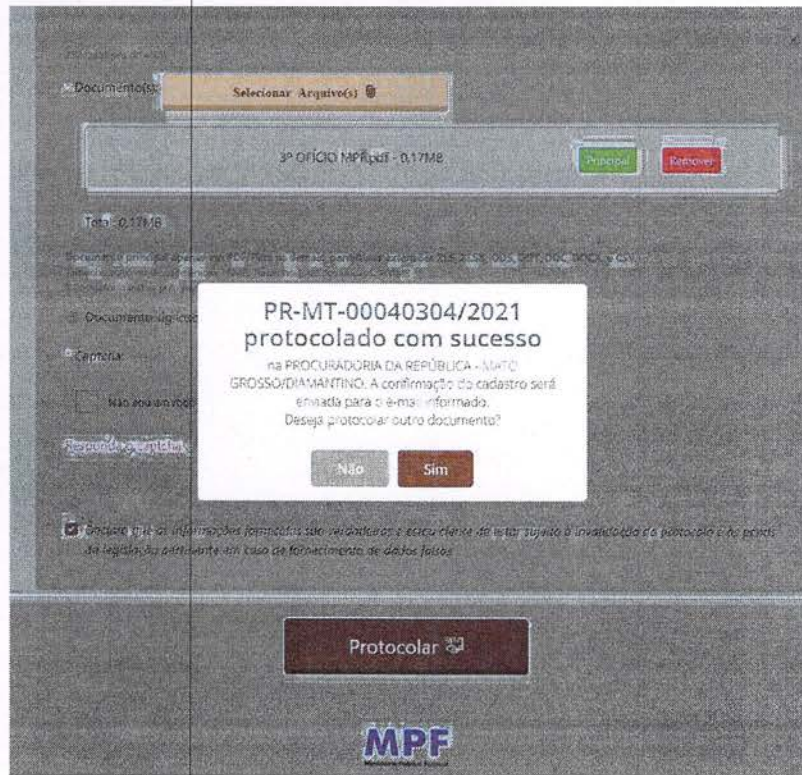
Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



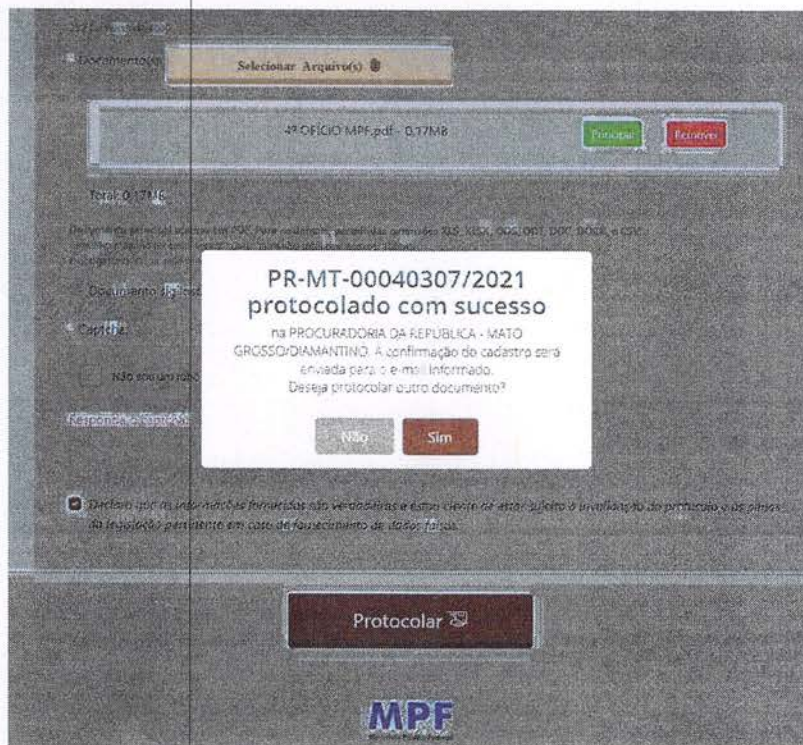
FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

3º Ofício MPF



4º Ofício MPF



Ofício n.º 00975/2021-ADP

À
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado *Francisco de Assis da Silva Lopes*
Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n
Centro Político e Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-903

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de 2021.


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



Ofício nº 00976/2021-ADP

À
Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Várzea Grande Jomas Fulgêncio de Lima Júnior

Av. Arthur Bernardes Nº 1399
Planalto Ipiranga – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78123-185

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 00977/2021-ADP

À
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Defensor Público Geral Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/nº
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-912

RECEBIDO 22 de 10 de 2021
Defensoria Pública do Estado/MT
Golivaldo Santos
Assinatura

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de **2021**.

Fernando Abrahão
FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



Recebido

Fernando Jorge M. Costa,
25/10/21

Fernando Jorge Magalhães Costa
Nº de Administrativo/Fiscal de Contratos
DPU/CUIABÁ/MT
SIAPE 013988

Ofício nº 00978/2021-ADP

À

Defensoria Pública da União de Mato Grosso - Cuiabá

Exma. Sra. Dra. Defensora Pública Chefe **Maria Clara Gonçalves Khalil**

Rua Osório Duque Estrada, nº 107 - Ed. Capital

Araés – CUIABA-MT

CEP 78005-720

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP.: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Ofício nº 00979/2021-ADP

Ao
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente *Guilherme Antonio Maluf*

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, s/n
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-915

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 717312 D

Ano 2021

CUIABÁ-MT, 25/10/2021

Procedência: 39776969000194 WELFARE GESTAO PATRIMONIAL PROPRIA SA

Principal 39776969000194 WELFARE GESTAO PATRIMONIAL PROPRIA SA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA CONVITE PARA PARTICIPACAO EM AUDIENCIA PUBLICA

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator GUILHERME ANTONIO MALUF

Procurador

Ofício nº 00980/2021-ADP

Ao
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Desembargadora Presidente Maria Helena Gargaglione Póvoas

Rua C, S/N
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-926

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Recebido
22/10/21
Dulciana Mendes
Luciana Maria Mendes da Silva
MT 143 PG



Ofício nº 00981/2021-ADP

À
Justiça Federal de Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Diretora do Foro *Vanessa Curti Perenha Gasques*

Av. Rubens de Mendonça 4888
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 79050-910

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Ofício nº 00982/2021-ADP

Ao
Centro Universitário - UNIVAG

Exmo. Sr. Dr. Reitor **Drauzio Antonio Medeiros**

AV. Dom Orlando Chaves, nº 2.655
Cristo Rei – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78118-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Recebido em
20/10/21
Gláuciana Almeida
Atendente
Centro Universitário
UNIVAG

UNIVAG - Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

Ofício nº 00983/2021-ADP

Ao
Instituto Federal Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Reitor *Julio César dos Santos*

Avenida Sen. Filinto Müller, 953
Quilombo – CUIABÁ-MT
CEP 78043-409

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, **20 de outubro de 2021.**

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Recebido em
25.10.21
Rafael Dias

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO
REITORIA
RECEBEMOS ESTES AUTOS
Data: 25/10/21
Horário: 15:45hs
Assinatura

Michelle Barbosa de Lima
Chefe de Secretaria da Reitoria
Matricula 1107377



Ofício nº 00984/2021-ADP

À
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Reitor Evandro Aparecido Soares Da Silva
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367
Boa Esperança – CUIABÁ-MT
CEP 78060-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, **20 de outubro de 2021.**

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



RECEBEMOS

Em 25/10/2021
às 10h e 51 min.

Angélica
Brou

Ofício nº 00985/2021-ADP

À
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Exma. Sra. Dra. Secretária de Estado Laice Souza

Rua Des. Carlos Avalone, s/n
Centro Político Administrativo – CUIABÁ-MT
CEP 78049-903

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Ofício nº 00986/2021-ADP

À
Secretaria de Comunicação Social de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Secretário Municipal Pedro Marcos Campos Lemos

Av. Castelo Branco, 2500
Centro Sul – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78125-900

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Bebi
em 21/10/21
Welson
SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Cassia Duarte Veríssima
CONSTRUTORA FRANCISCA

Ofício nº 00995/2021-ADP

À
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá

Exmo. Sr. Dr. Presidente Jonas Alves de Souza
Rua Galdino Pimentel 14
Centro – Cuiabá-MT
CEP 78050-020

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

RECEBEMOS
Em 25/10/2021
Serrate J. Freitas
ACC - Associação Comercial e
Empresarial de Cuiabá

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br



Ofício nº 00996/2021-ADP

À
Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Presidente Aداuton Cesar de Almeida

Av. Castelo Branco, 325
Centro Sul – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78110-370

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Recebemos
em, 22/10/21
Welfare
11.50hS

Ofício nº 00997/2021-ADP

Ao
CDL Cuiabá

Exmo. Sr. Dr. Presidente **Célio Fernandes**
Av. Pres. Getúlio Vargas, 750
Centro – Cuiabá-MT
CEP 78005-370

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Recebemos
Cuiabá, 22 de outubro de 2021
Luzia as 15:16 Hs
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Ofício nº 00998/2021-ADP

Ao
CDL Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Presidente **David Willian Correa Pintor**
R. Miguel Leite, 252
Centro Norte – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78110-645

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A. V. V. Grande, 252

RECEBEMOS
22/10/21
11:08
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

Ofício nº 00999/2021-ADP

À
FAMATO-MT

Exmo. Sr. Dr. Presidente Normando Corral
Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/n
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78049-908

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de 2021.

	PROTOCOLO	
DATA <u>22/10/2021</u>		
RUA Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729		
		
ASSINATURA		

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Ofício nº 001000/2021-ADP

À
FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Presidente Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78049-940

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



Ofício nº 001001/2021-ADP

Ao
SEBRAE

Exmo. Sr. Dr. Diretor Superintendente *José Guilherme Barbosa Ribeiro*

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78049-939

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Recebido em
25/10/2021
gub

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Érika Cunha Monteiro
3648-1201

Ofício nº 001002/2021-ADP

Ao
CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

Exma. Sra. Dra. Presidente Mauren Lazzaretti

Rua A, 9
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78053-128

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, **20 de outubro de 2021.**



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Protocolo n.: 498551/2021 Data: 25/10/2021 09:27
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S.A
Assunto: 992 COMUNICADOS E INFORMES (ENCAMI
Resumo: REF. CONVIDAR VOSSA EXCELÊNCIA A PARTICIPAR DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE, ATINENTE AO PROC. DE LIC.

Setor Origem: GPROT - GER. DE PROTOCOLO
Setor Destino: CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBI

Volume: 1 de 0



Recebido
Em: 25/10/2021
Hs: 08h11
marlene - SEAF
matricula - 217459

Ofício nº 001003/2021-ADP

À
SECRETARIA DE AGRICULTURA MT

Exmo. Sr. Dr. Secretário Silvano Amaral

Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro - Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP 78050-970

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.



FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.



17.363.705/0001-76

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS AGAP

AV. DOUTOR HELIO RIBEIRO, N° 487, RES. PAIAGUAS.
CUIABA - MT CEP: 78048-250

Recebi em 25/10/21
Paulo Sérgio do B. Resulino

Ofício nº 001005/2021-ADP

À
ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP

Exmo. Sr. Presidente Heberson Michell Vieira Amaral

Av. Doutor Helio Ribeiro, nº 487 - Sala 1302 - 13º Andar
Alvorada – Cuiabá-MT
CEP 78048-250

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de **outubro** de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

contato@welfare.eco.br • www.welfare.eco.br

Ofício nº 001006/2021-ADP

À
ASSCAVAG – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA GRANDE

Exmo. Sr. Presidente Izaías Pereira de Barros

Rua Turquesa (Lote C DEUS), 2
Santa Isabel – VÁRZEA GRANDE-MT
CEP 78150-528

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Varzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A. Izaías Pereira de Barros

~~CNPJ nº 39.776.969/0001-94~~
Associação dos Catadores de
Materiais Recicláveis de VG-MT

25/10/2021

Rua Treze de Junho, 2721 - Sala 05 - Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-200 - Campo Grande-MS - Cel: (11) 95202-9729

Ofício nº 01010/2021-ADP

À
Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande

Exmo. Sr. Dr. Promotor Coordenador Mauro Benedito Pouso Curvo
Rua Carlos Castilho nº 95
Centro Sul – VÁRZEA GRANDE-MT

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2021.


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

Recebido em:

25/10/2021 às 10:30

Ass.:

[Assinatura]
NDMA - MPMT

Colenice Schmidt
Assistente Ministerial



Ofício nº 01010/2021-ADP

À

Promotoria de Justiça da Comarca de Cuiabá - Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Exmo. Sr. Dr. Promotor Daniel Balan Zappia

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Setor D - S/Nº - Edifício Dr. José Eduardo Faria
Centro Político e Administrativo – CUIABÁ-MT

REF: Ofício Convite para participação e contribuições a Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental n. 187625/2021 em curso na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, através do presente a **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na pessoa de seu Presidente, Diretores e Acionistas, vem mui respeitosamente CONVIDAR vossa Excelência a participar da Audiência Pública On-line, atinente ao Processo de Licenciamento Ambiental sob n. 187625/2021 em tramite na Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT.

A presente Audiência Pública On-Line discutirá o **Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)** para implantação do **Aterro Sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Classe II A e II B** no Município de Várzea Grande – MT. A participação, o exercício da cidadania e o envio de contribuições estará aberto a todos. A entrega de perguntas e documentos pelos interessados poderá ser feita através do cadastro no site: www.welfare.eco.br/audiencia, bem como a participação ao vivo pelo link disponibilizado no site. O evento se realizará no dia **26 de outubro de 2021**, das **09:00hs as 12:00hs** (MT), e será transmitido ao vivo pela rede mundial de computadores através da plataforma do **YouTube**, e ainda, pelo canal de **TV Aberta** através da **TV BRASIL OESTE** (Canal 8.1) com transmissão simultânea para os municípios de Várzea Grande | Acorizal | Barão de Melgaço | Cuiabá | Jangada | Nobres | Nova Brasilândia | Nsa. Sra. Livramento | Planalto da Serra | Poconé | Rosário Oeste | Sto Antônio do Leverger.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, **20 de outubro de 2021.**

[Assinatura]
FERNANDO ABRAHÃO

WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Anexo II
Listagem de Exames Covid
Participantes da Audiência.**

NOVEMBRO/2021

Sr(a).....: Paulo Rogerio Lopes De Novaes
Data de Nasc...: 31/10/1966
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 350.232.951-68
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 54 anos 11 meses 27 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:56:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:56:00
Atendimento.....: 002 - 0018575

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Paulo Rogerio Lopes De Novaes
Data de Nasc...: 31/10/1966
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 350.232.951-68
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 54 anos 11 meses 27 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:56:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:56:00
Atendimento.....: 002 - 0018575

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Douglas De Barros
Data de Nasc...: 03/08/1984
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 005.535.421-17
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 37 anos 2 meses 24 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:00:04
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:00:04
Atendimento.....: 002 - 0018576

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Douglas De Barros
Data de Nasc...: 03/08/1984
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 005.535.421-17
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 37 anos 2 meses 24 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:00:04
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:00:04
Atendimento.....: 002 - 0018576

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Simone Almeida Bacury
Data de Nasc...: 14/08/1971
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 406.941.512-20
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 50 anos 2 meses 13 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:02:35
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:02:35
Atendimento.....: 002 - 0018577

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Simone Almeida Bacury
Data de Nasc...: 14/08/1971
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 406.941.512-20
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 50 anos 2 meses 13 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:02:35
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:02:35
Atendimento.....: 002 - 0018577

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Jeronimo Couto Campos
Data de Nasc...: 26/08/1977
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 872.401.651-91
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 44 anos 2 meses 1dia
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:04:11
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:04:11
Atendimento.....: 002 - 0018578

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Jeronimo Couto Campos
Data de Nasc...: 26/08/1977
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 872.401.651-91
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 44 anos 2 meses 1dia
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:04:11
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:04:11
Atendimento.....: 002 - 0018578

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Valmi Simao De Lima
Data de Nasc...: 23/07/1963
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 339.997.831-68
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 58 anos 3 meses 4 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:05:30
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:05:30
Atendimento.....: 002 - 0018579

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Valmi Simao De Lima
Data de Nasc...: 23/07/1963
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 339.997.831-68
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 58 anos 3 meses 4 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:05:30
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:05:30
Atendimento.....: 002 - 0018579

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Marcel Louzich Coelho
Data de Nasc...: 17/03/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 706.677.131-15
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 41 anos 7 meses 10 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:07:18
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:07:18
Atendimento.....: 002 - 0018580

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Marcel Louzich Coelho
Data de Nasc...: 17/03/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 706.677.131-15
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 41 anos 7 meses 10 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:07:18
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:07:18
Atendimento.....: 002 - 0018580

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Andre Luis Alves
Data de Nasc...: 22/04/1976
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 544.418.461-34
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 45 anos 6 meses 5 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:09:04
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:09:04
Atendimento.....: 002 - 0018581

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Andre Luis Alves
Data de Nasc...: 22/04/1976
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 544.418.461-34
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 45 anos 6 meses 5 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:09:04
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:09:04
Atendimento.....: 002 - 0018581

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Renato Dias De Moraes
Data de Nasc...: 09/11/1984
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 993.393.231-49
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 36 anos 11 meses 18 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:10:54
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:10:54
Atendimento.....: 002 - 0018582

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Renato Dias De Moraes
Data de Nasc...: 09/11/1984
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 993.393.231-49
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 36 anos 11 meses 18 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:10:54
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:10:54
Atendimento.....: 002 - 0018582

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Uly Gabrielle Maragoni De Paula
Data de Nasc...: 31/12/1992
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 042.986.011-02
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 28 anos 9 meses 27 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:12:22
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:12:22
Atendimento.....: 002 - 0018583

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Uly Gabrielle Maragoni De Paula
Data de Nasc...: 31/12/1992
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 042.986.011-02
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 28 anos 9 meses 27 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:12:22
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:12:22
Atendimento.....: 002 - 0018583

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Alex Sandro A.Souza
Data de Nasc...: 01/12/1975
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 529.037.531-72
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 45 anos 10 meses 26 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 15:13:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 15:13:00
Atendimento.....: 002 - 0018585

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Alex Sandro A.Souza
Data de Nasc...: 01/12/1975
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 529.037.531-72
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 45 anos 10 meses 26 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 15:13:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 15:13:00
Atendimento.....: 002 - 0018585

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Elcio Garcia
Data de Nasc...: 05/12/1973
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 614.671.201-97
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 47 anos 10 meses 22 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:16:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:16:00
Atendimento.....: 002 - 0018586

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Elcio Garcia
Data de Nasc...: 05/12/1973
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 614.671.201-97
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 47 anos 10 meses 22 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:16:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:16:00
Atendimento.....: 002 - 0018586

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Henrique Luiz Ferreira Tomiyama
Data de Nasc...: 02/06/1997
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 064.386.721-06
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 24 anos 4 meses 25 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:19:40
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:19:40
Atendimento.....: 002 - 0018587

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Henrique Luiz Ferreira Tomiyama
Data de Nasc...: 02/06/1997
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 064.386.721-06
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 24 anos 4 meses 25 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:19:40
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:19:40
Atendimento.....: 002 - 0018587

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Larissa Lorena Echeveria Freitas
Data de Nasc...: 04/05/1989
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 020.457.131-64
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 32 anos 5 meses 23 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:21:30
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:21:30
Atendimento.....: 002 - 0018589

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Larissa Lorena Echeveria Freitas
Data de Nasc...: 04/05/1989
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 020.457.131-64
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 32 anos 5 meses 23 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:21:30
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:21:30
Atendimento.....: 002 - 0018589

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Ricardo De Sousa Carneiro
Data de Nasc...: 13/09/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 961.598.981-91
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 41 anos 1 mes 14 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:23:05
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:23:05
Atendimento.....: 002 - 0018590

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Ricardo De Sousa Carneiro
Data de Nasc...: 13/09/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 961.598.981-91
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 41 anos 1 mes 14 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:23:05
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:23:05
Atendimento.....: 002 - 0018590

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Cleuzimeire Silva Souza
Data de Nasc...: 13/09/1982
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 001.821.461-46
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 39 anos 1 mes 14 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:24:43
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:24:43
Atendimento.....: 002 - 0018591

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Cleuzimeire Silva Souza
Data de Nasc...: 13/09/1982
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 001.821.461-46
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 39 anos 1 mes 14 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:24:43
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:24:43
Atendimento.....: 002 - 0018591

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Geice Maria De Jesus
Data de Nasc...: 29/12/1986
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 015.111.371-85
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 34 anos 9 meses 29 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:26:18
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:26:18
Atendimento.....: 002 - 0018592

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Geice Maria De Jesus
Data de Nasc...: 29/12/1986
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 015.111.371-85
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 34 anos 9 meses 29 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:26:18
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:26:18
Atendimento.....: 002 - 0018592

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Leoni Matozo Felix
Data de Nasc...: 21/11/1963
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 611.234.399-15
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 57 anos 11 meses 6 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 15:27:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 15:27:00
Atendimento.....: 002 - 0018594

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Leoni Matozo Felix
Data de Nasc...: 21/11/1963
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 611.234.399-15
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 57 anos 11 meses 6 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 15:27:00
Data da Coleta...: 26/10/2021- 15:27:00
Atendimento.....: 002 - 0018594

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Josyene F. Rodrigues Dos Santos
Data de Nasc...: 23/07/1996
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 052.549.211-96
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 25 anos 3 meses 4 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:29:38
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:29:38
Atendimento.....: 002 - 0018595

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Josyene F. Rodrigues Dos Santos
Data de Nasc...: 23/07/1996
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 052.549.211-96
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 25 anos 3 meses 4 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:29:38
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:29:38
Atendimento.....: 002 - 0018595

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Vinicius Bruno De Almeida Ormond
Data de Nasc...: 20/04/1997
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 052.476.681-97
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 24 anos 6 meses 7 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:31:07
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:31:07
Atendimento.....: 002 - 0018596

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Vinicius Bruno De Almeida Ormond
Data de Nasc...: 20/04/1997
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 052.476.681-97
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 24 anos 6 meses 7 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:31:07
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:31:07
Atendimento.....: 002 - 0018596

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Luana Batista Dos Santos
Data de Nasc...: 16/02/1993
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 046.329.061-58
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 28 anos 8 meses 11 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:32:38
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:32:38
Atendimento.....: 002 - 0018597

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Luana Batista Dos Santos
Data de Nasc...: 16/02/1993
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 046.329.061-58
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 28 anos 8 meses 11 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:32:38
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:32:38
Atendimento.....: 002 - 0018597

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Fernando Vaz Guimaraes
Data de Nasc...: 24/03/1977
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 030.518.136-05
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 44 anos 7 meses 3 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:34:12
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:34:12
Atendimento.....: 002 - 0018598

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Fernando Vaz Guimaraes
Data de Nasc...: 24/03/1977
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 030.518.136-05
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 44 anos 7 meses 3 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:34:12
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:34:12
Atendimento.....: 002 - 0018598

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Rudney Jose De Oliveira
Data de Nasc...: 02/12/1982
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 722.266.501-30
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 38 anos 10 meses 25 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:35:38
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:35:38
Atendimento.....: 002 - 0018599

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Rudney Jose De Oliveira
Data de Nasc...: 02/12/1982
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 722.266.501-30
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 38 anos 10 meses 25 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:35:38
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:35:38
Atendimento.....: 002 - 0018599

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Cassyo Rauber Oliveira Lima
Data de Nasc...: 24/07/1989
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 026.643.251-40
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 32 anos 3 meses 3 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:37:05
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:37:05
Atendimento.....: 002 - 0018600

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Cassyo Rauber Oliveira Lima
Data de Nasc...: 24/07/1989
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 026.643.251-40
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 32 anos 3 meses 3 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:37:05
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:37:05
Atendimento.....: 002 - 0018600

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Thiago Phelipe De Santana
Data de Nasc...: 29/09/2000
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 148.460.136-00
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 21 anos 0 mes 28 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:38:40
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:38:40
Atendimento.....: 002 - 0018601

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Thiago Phelipe De Santana
Data de Nasc...: 29/09/2000
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 148.460.136-00
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 21 anos 0 mes 28 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:38:40
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:38:40
Atendimento.....: 002 - 0018601

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Gabriel Matozo Da Costa
Data de Nasc...: 28/03/2002
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 047.569.631-02
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 19 anos 6 meses 30 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:40:27
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:40:27
Atendimento.....: 002 - 0018602

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Gabriel Matozo Da Costa
Data de Nasc...: 28/03/2002
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 047.569.631-02
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 19 anos 6 meses 30 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:40:27
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:40:27
Atendimento.....: 002 - 0018602

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Juliana Machado Magalhaes
Data de Nasc...: 08/03/1988
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 019.366.081-46
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 33 anos 7 meses 19 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:42:06
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:42:06
Atendimento.....: 002 - 0018603

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Juliana Machado Magalhaes
Data de Nasc...: 08/03/1988
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 019.366.081-46
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 33 anos 7 meses 19 dias
Sexo.....: F
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:42:06
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:42:06
Atendimento.....: 002 - 0018603

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Gustavo Cabral De Menezes
Data de Nasc...: 17/11/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 000.146.921-55
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 40 anos 11 meses 10 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:43:45
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:43:45
Atendimento.....: 002 - 0018604

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Gustavo Cabral De Menezes
Data de Nasc...: 17/11/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 000.146.921-55
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 40 anos 11 meses 10 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:43:45
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:43:45
Atendimento.....: 002 - 0018604

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Alexandre Matozo
Data de Nasc...: 20/08/1991
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 037.968.881-60
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 30 anos 2 meses 7 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:45:25
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:45:25
Atendimento.....: 002 - 0018605

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Alexandre Matozo
Data de Nasc...: 20/08/1991
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 037.968.881-60
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 30 anos 2 meses 7 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:45:25
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:45:25
Atendimento.....: 002 - 0018605

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Walderson Lauro Xavier
Data de Nasc...: 15/09/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 709.589.391-87
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 41 anos 1 mes 12 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:46:47
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:46:47
Atendimento.....: 002 - 0018606

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Walderson Lauro Xavier
Data de Nasc...: 15/09/1980
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 709.589.391-87
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 41 anos 1 mes 12 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:46:47
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:46:47
Atendimento.....: 002 - 0018606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Juan Carlos Moraes Silva
Data de Nasc...: 17/11/1997
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 061.264.071-05
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 23 anos 11 meses 10 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:48:11
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:48:11
Atendimento.....: 002 - 0018607

Covid-19 Ag Eco Teste

Material: Swab da Nasofaringe
Método: Imunocromatográfico

Resultado: NÃO REAGENTE

Valor de Referência:
Não Reagente

Nota: O COVID-19 Ag Eco Teste é um ensaio imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe de humano. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em paciente com sintomas clínicos pela infecção. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Teste mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2

Lote: 202007031

Registro Anvisa: 80954880133

Liberado: Ismeuri Paco Pereira CRBM-MT:12606

Coletado: 26/10/2021



Dra. Ismeuri Paco Pereira
CRBM/MT - 12606

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

Sr(a).....: Juan Carlos Moraes Silva
Data de Nasc...: 17/11/1997
RG.....:
Data de Emissão: 27/10/2021
CPF.....: 061.264.071-05
Médico.....: 0000 - Não Informado

Idade.....: 23 anos 11 meses 10 dias
Sexo.....: M
Data do Cadastro: 26/10/2021- 14:48:11
Data da Coleta...: 26/10/2021- 14:48:11
Atendimento.....: 002 - 0018607

O Valor preditivo dos testes laboratoriais depende do estado clínico-epidemiológico do (a) paciente; portanto, somente o médico está habilitado a interpretá-los.

Responsável Técnico: Dra. Ismeuri Paco Pereira CRBM /MT 12606

CNPJ: 24.303.917/0001-23 - Licença Sanitária: 0233

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

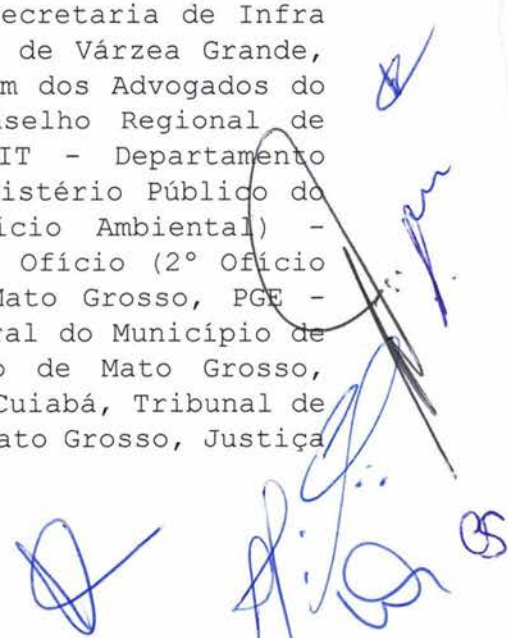
**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Anexo III
Ata Assinada da Audiência Pública**

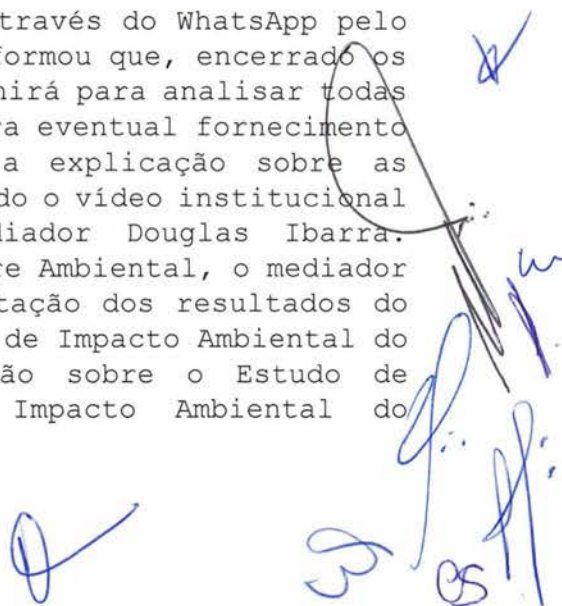
NOVEMBRO/2021

1 **Ata da Audiência Pública para apresentação dos Estudos de**
2 **Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto**
3 **Ambiental EIA/RIMA, referente ao Processo de Licenciamento**
4 **Ambiental sob n. 187625/2021, do empreendimento de**
5 **disposição de resíduos sólidos Classe II A e II B (aterro**
6 **sanitário) a ser implantado no município de Várzea Grande /**
7 **MT sob responsabilidade da empresa Flora Brasil Engenharia**
8 **e Consultoria Ambiental, que tem como proponente a empresa**
9 **Welfare Ambiental - Welfare Gestão Patrimonial Própria S.A.**

10 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte
11 e um, a partir das nove horas da manhã, foi realizada a audiência
12 pública remota com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube,
13 por meio dos canais da Welfare Ambiental, da SEMA (Secretaria de
14 Meio Ambiente) e pelo canal aberto 8.1 da TBO (Tv Brasil Oeste).
15 A audiência foi realizada no MALCOM PUB, localizado na Avenida
16 Miguel Sutil, n.º 10240 - Bairro: Santa Rosa, Cuiabá-MT. Estiveram
17 presentes para a audiência pública: Eng. Valmi Simão de Lima -
18 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e
19 Serviços - SUIMIS/ SEMA; - Eng. Agrônomo Jerônimo Couto Campos -
20 Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impacto Ambiental -
21 CLEIA/SEMA; Cleuzimere Souza - Bióloga; Uly Gabrielle Marangoni
22 de Paula - Geóloga - CLEIA/SEMA; Ricardo de Sousa Carneiro -
23 Engenheiro Sanitarista - CINF; Larissa Lorena Echeverria Freitas
24 - Bióloga - CLEIA/SEMA; Élcio Garcia Terra - Representante da
25 Welfare Ambiental; Fernando Abrahão - Representante da Welfare
26 Ambiental; Alex Sandro Alves de Souza - Coordenador da equipe da
27 Flora Brasil Engenharia e Consultoria Ambiental; Marcel Louzich -
28 Advogado da Flora Brasil Engenharia e Consultoria Ambiental;
29 Renato Dias - Biólogo da Flora Brasil Engenharia e Consultoria
30 Ambiental; Paulo Rogério Navais - Geólogo da Flora Brasil
31 Engenharia e Consultoria Ambiental.. O mediador Douglas Ibarra
32 realizou a abertura da sessão e informou o ofício convite enviado
33 para os seguintes órgãos, entidades e associações: Assembleia
34 Legislativa de Mato Grosso, Governo Estadual de Mato Grosso, AGER
35 - Agência Reguladora, Detran-MT, Procon - Mato Grosso, Secretaria
36 de Desenvolvimento Econômico - Mato Grosso, Secretaria de Infra
37 Estrutura - Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Várzea Grande,
38 Câmara Municipal de Várzea Grande, OAB - Ordem dos Advogados do
39 Brasil - Seccional Mato Grosso, CREA - Conselho Regional de
40 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, DNIT - Departamento
41 Nacional de Infraestrutura de Transporte, Ministério Público do
42 Estado do Mato Grosso, 3º Ofício (1º Ofício Ambiental) -
43 Ministério Público Federal do Mato Grosso, 4º Ofício (2º Ofício
44 Ambiental) - Ministério Público Federal do Mato Grosso, PGE -
45 Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município de
46 Várzea Grande, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,
47 Defensoria Pública da União de Mato Grosso - Cuiabá, Tribunal de
48 Contas de Mato Grosso, Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Justiça



49 Federal de Mato Grosso, Centro Universitário - UNIVAG, Instituto
50 Federal Mato Grosso, UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso,
51 Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso,
52 Secretaria de Comunicação Social de Várzea Grande, Câmara dos
53 Deputados, Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá,
54 Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande, CDL Cuiabá,
55 CDL Várzea Grande, FAMATO-MT, FIEMT - Federação das Indústrias do
56 Estado de Mato Grosso, SEBRAE, CONSEMA - Conselho Estadual do Meio
57 Ambiente, SECRETARIA DE AGRICULTURA MT, Associação Pestalozzi De
58 Várzea Grande, ASSOCIAÇÃO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP, ASSCAVAG
59 - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA
60 GRANDE, UNICATAVIDA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E TRABALHADORES NA
61 RECICLAGEM DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE VARZEA GRANDE -MT, CATAUNI
62 - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS UNIDOS VARZEA-
63 GRANDENSES, ASMATS - ASSOCIAÇÃO CATADORES DE MATERIAIS
64 RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL, 16ª
65 Promotoria de Justiça Cível - Núcleo de Defesa do Meio Ambiente,
66 Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande, sendo informada
67 a realização da testagem da covid-19 em todos os presentes no
68 espaço físico da audiência e está sendo cumprido todos os
69 protocolos de saúde, em seguida, conduziu a palavra ao Sr. Valmi
70 Lima - Superintendente da SUIMIS/SEMA - que explicou sobre a
71 audiência pública e o seu objetivo que é a apresentação do EIA/RIMA
72 do aterro sanitário que será instalado no município de Várzea
73 Grande, solicitando a execução do hino nacional brasileiro.
74 Finalizada a execução do hino nacional, o Sr. Valmi falou sobre
75 os procedimentos a serem adotados durante a audiência pública e
76 que, o empreendedor juntamente com a sua equipe técnica abordariam
77 sobre os estudos relacionados ao empreendimento e, após a
78 apresentação do vídeo sobre o EIA/RIMA elaborado pela empresa
79 Flora Consultoria, seria aberto para o discurso de autoridades e
80 comentaristas cadastrados, e posteriormente, seria aberto para o
81 questionamento por parte da sociedade e que a equipe técnica
82 responderia todas as perguntas encaminhadas através dos canais do
83 Site welfare.com.br/audiencia, Youtube e WhatsApp e, finalizada a
84 audiência pública, prevista para ter seu término as 12h, ainda
85 ficará disponível por mais 30 dias o encaminhamento de dúvidas,
86 contribuições e sugestões para o empreendedor através do e-mail
87 institucional contato@welfare.eco.br ou através do WhatsApp pelo
88 número (11) 95202-9729. O senhor Valmi informou que, encerrado os
89 30 dias de consulta pública, a SEMA se reunirá para analisar todas
90 as informações pertinentes do processo para eventual fornecimento
91 do licenciamento ambiental. Finalizada a explicação sobre as
92 regras da audiência pública, foi reproduzido o vídeo institucional
93 da empresa Welfare Ambiental pelo mediador Douglas Ibarra.
94 Finalizado o vídeo institucional da Welfare Ambiental, o mediador
95 Douglas Ibarra chamou o vídeo de apresentação dos resultados do
96 Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do
97 empreendimento. Finalizada a apresentação sobre o Estudo de
98 Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do



99 empreendimento, o cerimonialista passou a palavra ao Sr. Valmi -
100 Superintendente da SUIMIS/SEMA, abrindo espaço para as autoridades
101 convidadas na sala para realizar as suas manifestações. A primeira
102 manifestação foi realizada pela Defensora Pública **Dra. Cleide**
103 **Regina Ribeiro Nascimento**, que iniciou sua fala contando sobre a
104 presença de mais de 70 catadores que operam no lixão de Várzea
105 Grande, demonstrando a preocupação desses cidadãos, que estão
106 inquietos sobre a responsabilidade que o empreendimento privado
107 terá com os catadores, e que só foi prevista a inclusão deles em
108 um documento complementar e queria saber como vai funcionar. O
109 **Senhor Fernando Abrahão** da empresa agradeceu a participação da
110 defensora que estava agraciando a população que mora na região do
111 atual lixão, informando que o complemento trazido faz parte do
112 EIA/RIMA e que contempla uma alternativa para contribuir de forma
113 voluntária com os catadores que ali estão, destacando a
114 preocupação da inclusão social e econômica dessas pessoas por
115 parte da empresa, e que com as iniciativas já realizadas nos
116 municípios em que a empresa implantou seus trabalhos, a renda
117 média foi elevada de R\$ 400,00 à R\$ 500,00 reais para mais de R\$
118 4.000,00 reais por mês, relembrando que essa responsabilidade é
119 dever do poder público e da sociedade, e que a defensoria pública
120 e associações sem fins lucrativos tem um papel importante em
121 incluir essa população vulneral, além da responsabilidade social
122 da empresa que está inclusa no EIA/RIMA apresentado. O Sr. Valmi
123 questionou se a Dra. se sentiu contemplada com a afirmação do Sr.
124 Fernando, e a mesma respondeu que não ficou esclarecido quando
125 será o momento exato para responder essas angústias dos catadores
126 que querem participar e ouvir uma resposta da empresa sobre como
127 funcionará essa efetiva inclusão. O Sr. Fernando respondeu
128 novamente que sobre o questionamento dos catadores, a Lei 12.305
129 estabelece sobre de quem é a responsabilidade de operar no aterro
130 sanitário, e também o fluxograma que os resíduos são tratados no
131 município, sendo o processo de coleta, transporte e destinação
132 final. Destacou então que a empresa fará somente a destinação
133 final de rejeito, que são os materiais que não podem ser
134 aproveitados. Afirmou também que não existem modelos de coleta
135 seletiva no município e que deve ser uma iniciativa do poder
136 público, frisando a importância de fomentar e realizar essa coleta
137 prévia partindo dos moradores. Assim, os catadores podem receber
138 os resíduos com segurança para separar no processo de reciclagem
139 e eventual comercialização. Como empresa privada, afirmou que não
140 possuem responsabilidade sobre essa destinação, no entanto, afirma
141 que a empresa disponibilizará para as pessoas que fazem parte do
142 conglomerado de captação aglomerados em cooperativas ou
143 associações em conjunto com a prefeitura, para que, quando estiver
144 licenciado, construirão um galpão de 1.000m² para realizar a
145 recepção desses resíduos, informando que não é dever só da
146 sociedade privada realizar tal ação, mas do poder público em
147 conjunto com a sociedade, tendo o estado fornecendo cursos de
148 capacitação e segurança, manejo e demais demandas para o

149 funcionamento correto. E reafirma o compromisso para com essa
150 população da construção desse espaço de 1000m². A Defensora
151 manifestou-se novamente sobre o estudo complementar na página 34
152 falando da queima de materiais, questionando se será feita a
153 triagem incluindo os catadores ou se será realizada somente a
154 queima. O **Sr. Fernando** falou da produção de energia da CDR
155 (Combustível Derivado de Resíduo Sólido), informando que esse
156 resíduo queimado é o rejeito, que é o material nobre, com potencial
157 de combustão é convertido em CDR, essa proposta é uma das
158 alternativas para diminuir a entrega de resíduos sólidos. Informa
159 então que é uma previsão de implantação, sem ter nada definitivo,
160 destacando que esse estudo continuará nos próximos 30 dias,
161 informando a possibilidade da CDR e que não será utilizado os
162 resíduos de reciclagem, sendo os rejeitos da segregação dos
163 materiais da reciclagem que podem ou não se tornar CDR. **A defensora**
164 informou novamente que não está preocupada somente com os
165 catadores do município de Várzea Grande, mas de todos os
166 municípios situados na Baixada Cuiabana, e questiona se esse
167 galpão vai atender somente Várzea Grande e como será a inclusão
168 de outros municípios. O **Sr. Fernando** falou que nem sabe se receberá
169 de Várzea Grande os resíduos, cabendo ao município decidir se os
170 entregará ou não para o aterro pois parte de iniciativa privada.
171 Afirma então que a problemática não é apenas de Várzea Grande,
172 mas de todas as cidades que não possuem destinação adequada de
173 resíduos para aterros, e todas as cidades estão buscando
174 alternativas para incluir essa população, destinando novos
175 espaços. Afirmou também que empresa não fechará o lixão de Várzea
176 Grande, cabendo ao município realizar esse eventual encerramento
177 do lixão, sendo uma liberalidade do poder público e que a empresa
178 não tem poder de interferência, e apenas está fornecendo uma
179 alternativa para a destinação final dos resíduos sólidos, sendo
180 essa opção a de descarte do rejeito, para o que não é passível de
181 reciclagem. Ficando a cargo do governo ou empresas privadas que
182 prestam serviços ao município realizar o processo de coleta e
183 transporte, o aterro não contaminará o solo e que o mesmo é uma
184 solução de parte do que precisa ser feito no município, não sendo
185 atribuição da Welfare Ambiental realizar a coleta dos resíduos e
186 seu eventual transporte. O galpão que será construído servirá para
187 a coleta seletiva, onde poderá ser realizada a triagem, destacando
188 o exemplo de Campo Grande que possui tal atividade em operação. **A**
189 **Defensora** questionou mais uma vez, se a empresa privada possui
190 uma responsabilidade social, mesmo informando que só tem uma
191 parcela de participação, solicitando que seja verificada a
192 responsabilidade social da empresa em garantir que os municípios
193 que levarem os seus rejeitos tenham coleta seletiva. Trazendo
194 novamente a preocupação com a inclusão social dos catadores como
195 condicionante para funcionamento do mesmo. A defensora também
196 afirmou que após sua visita em alguns aterros, constatou a
197 presença de resíduos que não deveriam estar lá, deixando de gerar
198 renda para o grupo de catadores vulneráveis socioeconomicamente.

199 Finalizada sua fala, em seguida foi dada a palavra ao **Conselheiro**
200 **Álvaro Leite** iniciou fazendo sua manifestação, que por problemas
201 técnicos, foi passada a fala ao **Conselheiro José Bazan** do
202 Instituto Guardiões da Terra, que iniciou sua fala citando os
203 aspectos do empreendimento privado, sendo uma indústria, que se
204 instalará no município, de forma inteligente, criando o aterro
205 sanitário, o uso de CDR, realizando a parceria com catadores e a
206 queima de resíduos sólidos. Lembra então que a queima dos resíduos
207 irá ter um ganho e gerar energia elétrica, parabenizando essa
208 variável da empresa. Colocando em pauta a educação ambiental,
209 destacando que esse tema não é somente um ponto da empresa, e que
210 em um aterro, tem que ser referência para todos os municípios
211 pertencentes a Grande Cuiabá, onde acha necessário que seja
212 ampliado o compromisso da empresa com a educação ambiental,
213 frisando a existência de programas que existem nos municípios e
214 que precisam estar em consonância com a educação ambiental do
215 empreendimento. Fala também sobre a recuperação de áreas acerca
216 das emissões de carbono, sendo a produção de energia necessária
217 estar atrelada com o selo de emissão de carbono zero, conforme
218 consta na internet onde acha necessária a redução de carbono
219 proposta pela Organização das Nações Unidas, como a
220 disponibilização do projeto de sequestro de carbono e quanto
221 carbono será sequestrado com o empreendimento. Ainda sempre o
222 compromisso de compensação ambiental, o conselheiro acredita que
223 seja de suma importância ter isso no projeto, e como exemplo desse
224 processo, cita que 10 árvores irão aprisionar 400T de carbono e
225 que seria de suma importância uma discussão com o ministério
226 público sobre o sequestro de carbono, sobre os projetos desse tipo
227 e se estão de acordo com as Nações Unidas. Finalizada sua fala, o
228 **Sr. Conselheiro Álvaro Leite da FIEMT - Federação das Indústrias**
229 **do Estado de Mato Grosso**, parabenizou a iniciativa do
230 empreendimento, considerando o momento ímpar em que a sociedade
231 vive, saindo da pandemia, com a necessidade de um cuidado melhor
232 dos dejetos e resíduos produzidos, sendo necessário um
233 acompanhamento dos planos e projetos de inclusão social
234 apresentados, sendo bem louvável o projeto do galpão, mas que,
235 necessita ser colocado em prática paralelamente ao empreendimento.
236 A Federação das Indústria entende que o projeto é importante e se
237 coloca à disposição para o acompanhamento da inclusão social e
238 aprisionamento de carbono apontado pelo Conselheiro Bazan. Afirma
239 então que no CONSEMA será realizada uma análise técnica mais
240 aprofundada, juntamente com a SEMA, que realiza um excelente
241 trabalho, mencionando o apoio a esse empreendimento em Várzea
242 Grande. Em seguida foi dada a palavra a **Senhora Carolina Renée**
243 **Pizzini Weitkiewic**, da Defensoria Pública, onde trabalha com a da
244 temática dos catadores e catadoras, complementando a fala da
245 Defensora Cleide, esclarece que a Política Nacional de Resíduos
246 Sólidos, além de tratar da questão ambiental, tem um paralelo,
247 atribuindo o mesmo peso às questões sociais. Afirma que indagações
248 como as da Defensora Cleide tem como objetivo o cumprimento da

249 lei. Segundo Carolina, quando uma empresa propõe uma obra dessa
250 magnitude, além de fazer um estudo de Impacto Ambiental, também é
251 necessário analisar impacto social. A Política Nacional de
252 Resíduos Sólidos busca dar protagonismo aos catadores no processo
253 de Coleta Seletiva, propondo um empoderamento. Em relação ao
254 impacto ambiental gerado pela construção do aterro sanitário
255 privado, a preocupação por parte da população do fato da empresa
256 não ter conversado com os catadores que serão afetados. A
257 Defensora Carolina destacou ainda, que seria importante que a
258 empresa abrisse as portas para escutar os catadores e catadoras,
259 que estão atualmente isolados, sem saber o que está acontecendo.
260 Apesar da empresa ter se manifestado que não sabe se Várzea Grande
261 mandará os materiais para o aterro, a Defensora afirma que é
262 explícito que eventualmente o município irá enviar, dado ao fato
263 que o prazo do marco de saneamento está acabando, destacando que
264 a empresa sabe que receberá os resíduos, até porque, se não
265 soubesse não estaria investindo no empreendimento do aterro.
266 Carolina afirma também que os catadores buscam um reconhecimento
267 do serviço que já prestam, onde segundo ela, são os verdadeiros
268 agentes ambientais, estando na base da cadeia produtiva, onde
269 segundo estudos são responsáveis por mais de 90% dos materiais
270 que são reciclados, e que nenhum deles é lixeiro, e sim, catadores
271 de materiais recicláveis. A Defensora explica ainda que a Política
272 Nacional de Resíduos Sólidos tem o objetivo de promover a
273 cidadania, destacando que a defensoria tem o objetivo de
274 acompanhar essa situação no estado inteiro e que os municípios
275 não tem realizado a inclusão dos catadores em seus
276 empreendimentos. Carolina acredita que antes de encerrar as obras
277 e eventual encerramento do lixão, seja viabilizado o contato desse
278 grupo com a empresa, buscando promover uma ação colaborativa junto
279 com os catadores, tendo como objetivo realizar uma ação socio-
280 integrativa de toda a ação que será desenvolvida entre eles e o
281 empreendedor. Em seguida, o Sr. Valmi questionou se os
282 empreendedores da empresa tem algo a falar, e o empreendedor
283 **Fernando Abrahão** informou que a questão dos catadores foi algo
284 sensível ao trazer o empreendimento pra Várzea Grande, e que
285 vieram para somar e ajudar uma população que acaba assumindo
286 responsabilidade que deveria ser de todo cidadão, que não tem dia
287 nem hora, trabalhando até mesmo na madrugada para converter lixo
288 em resíduo e posteriormente, resíduo em renda, destacando a
289 preocupação da empresa com os catadores. O empresário informa
290 então que não pode transcender de suas obrigações, e que o que
291 irá gerar maior renda para os catadores será a coleta seletiva, e
292 a o projeto está na ponta, onde irão os lixos não selecionados
293 pela coleta. Fernando então faz um convite aos representantes de
294 associações e cooperativas para conhecerem o modelo estabelecido
295 em Campo Grande e Rondonópolis como ele está operando, destacando
296 que ele acredita que não será diferente em Várzea Grande, com a
297 adesão do poder público e da sociedade em relação a essas pessoas
298 que trabalham com resíduos sólidos. É importante que na outra

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large signature that appears to be 'Fernando Abrahão' and other initials like 'ES' and 'cu'.

299 ponta, nas escolas e nas moradias os cidadãos que ajudem na melhora
300 da coleta seletiva. Destacando a capacitação que empresas que
301 podem fornecer capacitação por parte da iniciativa privada como
302 SESC, SENAI, FIEMT, e que o aumento da renda dessa população é
303 bom para todos, pois fomenta o comércio, fomenta a economia local.
304 O empreendimento é de longo prazo, pensando em 60 anos à frente,
305 e que a empresa estará de mão dada com todos catadores e disponível
306 para todos os órgãos públicos. Afirma ainda que o lixo é obrigação
307 de todos, da sociedade comum, dos catadores, dos governos e da
308 iniciativa privada, informando que o empreendimento irá somar e
309 que almeja estar mais próximo da categoria e que dessa forma,
310 continuarão procurando mecanismos de inclusão social. Em seguida
311 foi dada a palavra ao **Conselheiro Sandro Andreani, representante**
312 **do CREA no CONSEMA**, iniciou sua fala parabenizando a iniciativa
313 da empresa, informando que o Brasil é o 4º maior produtor de lixo
314 do mundo e que nem todos sabem o destino correto desse lixo.
315 Sandro usa como exemplo os lugares que muitas vezes o lixo é
316 descartado, como nos rios, e afirma que é possível ver muito lixo
317 na região do pantanal em época de seca. O conselheiro volta a
318 destacar que é louvável a iniciativa privada realizar esse
319 trabalho, que era dever do órgão público e da sociedade civil,
320 lembrando ainda que várias cidades no país não possuem uma
321 política correta de descarte. Citando o exemplo do Conselheiro
322 Bazan, Sandro fala que esse será o terceiro empreendimento desse
323 tipo no estado, e a política de resíduos sólidos aprovada em 2010,
324 estabeleceu um pacto na gestão do lixo produzido pela sociedade,
325 e estabeleceu um prazo de 4 anos para encerrar as atividades dos
326 lixões, e não aconteceu. Os aterros sanitários são menos nocivos
327 ao meio ambiente, pois buscam evitar a contaminação do solo, da
328 água e do ar. Sandro lembra ainda que há a participação de uma
329 equipe interdisciplinar na elaboração desse estudo, e que é
330 importante ir além da PNRS, buscando analisar todos os impactos
331 sociais que poderá causar, e que a maioria dos aterros está sendo
332 construído longe dos centros urbanos, e tem o principal objetivo
333 de evitar que o chorume produzido penetre no solo. O Sr. Valmi
334 lembrou a presença dos conselheiros que realizaram a sua fala,
335 passando a fala ao Secretário de Meio Ambiente de Várzea Grande,
336 Célio Santos, lembrando antes que finalizada a fala do
337 secretário, será passada as perguntas recebidas via chat e no
338 final a manifestação dos catadores na defensoria pública. O
339 **Secretario Célio Santos** iniciou sua fala cumprimentando a todos,
340 e informou que o município de Várzea Grande vê o desenvolvimento
341 econômico e social aliado a preservação ambiental. E nesse
342 contexto, a implantação do aterro sanitário em Várzea Grande, e
343 uma demanda antiga e que o município necessita dar uma destinação
344 correta aos resíduos. Para Célio o poder público tem o problema
345 da obtenção de recursos, que é bem oneroso, sendo pertinente a
346 entrada do setor privado no gerenciamento dos resíduos sólidos em
347 cidades do porte de Cuiabá e Várzea Grande. O secretário afirma
348 ainda que é interessante saber que o setor privado tem o desejo

349 em participar desse processo de destinação final dos resíduos
350 produzidos, e que Várzea Grande pretende ser um parceiro do
351 empreendimento. Recebe então, com bons olhos e satisfação a
352 implantação do aterro por parte do setor privado, que irá
353 beneficiar não somente Várzea Grande, mas todos os municípios da
354 baixada cuiabana. Célio parabeniza o interesse das defensoras
355 públicas em defender os catadores de resíduos recicláveis e afirma
356 que o município, através do prefeito Kalil sempre foi parceiro
357 dos catadores, mandando um abraço a todas as lideranças, deixando
358 claro que Várzea Grande sempre apoiou as associações dos catadores
359 de resíduos recicláveis, citando como exemplo a disponibilização
360 de um caminhão e um espaço para a ASSCAVG realizar coleta e triagem
361 desses resíduos. O secretário afirma ainda que a prefeitura
362 entende da importância da implantação do aterro sanitário, e as
363 consequências da sua instalação serão tratadas no dia a dia em
364 conjunto com as associações de catadores para cumprirem sua missão
365 de coleta de resíduos, contribuindo para a melhora da qualidade
366 de vida do município. Célio afirma ainda que realmente já passou
367 da hora da baixada ter um aterro sanitário que terá capacidade de
368 absorver todos esses resíduos, ressaltando o que já foi comunicado
369 pelo representante da Welfare, que deverá chegar ao aterro somente
370 o que não for passível de ser reciclado, e parabeniza a empresa
371 dizendo que o projeto ajudará muito na questão ambiental do
372 município. Além da empresa, o secretário parabeniza os catadores,
373 que além de fomentar a reciclagem, são defensores do meio ambiente
374 e fomentadores de boas práticas ambientais, informando que a
375 secretaria acompanhará todo o processo de implantação do aterro e
376 o processo de licenciamento ambiental que tramita na SEMA, e
377 pretende estar junto com esse processo, colocando-se à disposição
378 para colaborar no que for preciso. Finalizadas as manifestações,
379 o Senhor Valmi agradeceu e passou para a fase de perguntas que
380 foram encaminhadas, e em seguida, será passada a fala para os
381 catadores de Várzea Grande. A primeira pergunta foi realizada pela
382 **Dra. Carolina da Defensoria**, sobre quem irá administrar o galpão
383 que a empresa se dispôs a construir. O Empreendedor Fernando
384 Abrahão respondeu que a proposta é fazer a construção de uma
385 edificação planejada para recepcionar os equipamentos e a
386 infraestrutura, a fim de atender os catadores com refeitório,
387 unidade administrativa, locais para triagem e processamento,
388 prensagem, visando toda a segurança de um empreendimento voltado
389 a uma UTR (Unidade de Tratamento de Resíduos). Como exemplo o
390 empreendedor citou a obra que já foi realizada no município de
391 Rondonópolis, que agremiou todas as cooperativas locais, sendo a
392 prefeitura responsável por cadastrar e triar todos que poderiam
393 trabalhar na triagem de resíduos, parte administrativa e venda,
394 assim foi construído o galpão. Na época realizada em uma área do
395 próprio aterro, o que hoje é visto como um erro. No projeto atual
396 a unidade deverá ficar em uma nova área cedida pelo município e
397 que não foi proposta a instalação da UTR no próprio aterro pois o
398 mesmo está a mais de 26km do centro de Várzea Grande, o que

399 dificultaria a logística dos catadores. Então a proposta é usar
400 uma área cedida pelo município de Várzea Grande para tal fim, e
401 explica que na fase de desenvolvimento do EIA/RIMA havia uma área
402 cedida para as cooperativas com a pretensão de se instalar um
403 galpão. O empreendedor afirma ainda que os recursos arrecadados
404 pelas agremiações poderão ser utilizados para outros fins, como
405 compra de maquinário. O projeto envolve a construção de um galpão
406 de 1.000m² com a infraestrutura e logística interna para atender
407 os catadores. A gestão do empreendimento deverá ser realizada
408 pelos próprios catadores, como exemplo de Rondonópolis, podendo
409 comercializar para quem for conveniente. O empreendedor então
410 volta a destacar a cadeia estrutural, e a importância da união do
411 poder público com as pessoas para realizarem a coleta seletiva.
412 Ressaltando a Lei 12.305, Fernando afirma que além de ser errado
413 seria um desperdício para o município se chegasse material
414 reciclável no aterro. Concluindo então sua resposta, o
415 empreendedor afirma que deverá ser feita uma gestão compartilhada
416 entre a prefeitura, que detém o espaço e as associações
417 cooperativas vinculadas. O Sr. Valmi avisou que a SEMA pouco se
418 manifesta em nome do empreendimento pois de responsabilidade do
419 empreendedor e não da SEMA, destacando que houve alguma confusão
420 entre as empresas Flora Brasil e Brasil Flora, e que o conselheiro
421 que participa em empresa, não pode participar da elaboração de
422 EIA/RIMA, por ser antiético, assim afirma que ele não participou
423 do projeto. O Sr. Jeronimo iniciou o momento de leitura das
424 perguntas, destacando que algumas perguntas já foram respondidas
425 previamente e a equipe do empreendedor realizará a distribuição
426 das perguntas em blocos, conforme sua área de estudo. O **Sr. Bruno**
427 **Velloso Vilela** perguntou via site, qual o destino será dado aos
428 efluentes gerados no aterro sanitário. O engenheiro sanitarista
429 responsável, **Sr. Alex Sandro Alves** respondeu que o sistema de
430 tratamento proposto para o projeto, será por meio de lagoas, e
431 que na primeira etapa, será contemplada com um tanque pulmão de
432 recebimento do chorume produzido na célula, e posteriormente será
433 ampliado. O **Sr. Adriano Ghiraldelli Rodrigues** via site, perguntou
434 sobre qual a vida útil do aterro sanitário e qual o sistema de
435 tratamento do chorume produzido. O Sr. Jeronimo disse que parte
436 do questionamento foi respondido, mas o Sr. Alex informou que o
437 sistema e a vida útil do inicial do projeto é de 29 anos,
438 considerando uma capacidade de 1000T/dia, variando de acordo com
439 a demanda. Além disso, a área de implantação é ampla e
440 possivelmente pode contemplar um aumento na vida útil, que pode
441 se expandir até 66 anos. O **Sr. Bruno Ribeiro** via site questionou
442 sobre quantas toneladas serão recebidas diariamente e qual a vazão
443 de chorume previsto. O Sr. Jeronimo informou que parte foi
444 respondida e o Sr. Alex informou que o volume de chorume é de
445 aproximadamente 1,3L por segundo, dependendo da demanda, da
446 disposição do resíduo e da área de operação a ser implantada. A
447 **Sra. Eliana Cristina** perguntou via site sobre quais os benefícios
448 e os pontos negativos de se ter um aterro sanitário em Várzea

449 Grande. O Sr. Jeronimo falou que a apresentação demonstrou e o
450 empreendedor Fernando Abrahão informou que é uma alternativa
451 ambientalmente correta, e que junto com isso, existem diversas
452 outras vantagens absorvidas diretamente e indiretamente. Como
453 exemplo, de forma direta, é o local para absorção desses resíduos
454 e indiretamente a inclusão social da população mais vulnerável
455 dessas localidades vinculadas, geração de renda, emprego, e uma
456 vida útil longa, pensando nas futuras gerações, podendo
457 futuramente, criar novas alternativas para o rejeito através da
458 queima ou de novas alternativas que vierem a ser desenvolvidas no
459 empreendimento a ser instalado em Várzea Grande. O **Sr. José**
460 **Ronaldo** via Site perguntou sobre a respeito dos profissionais que
461 estão trabalhando hoje, na operação do aterro controlado de Várzea
462 Grande, e o que seria oferecido a eles. O empreendedor Fernando
463 Abrahão informou que existem 4 perguntas vinculadas ao mesmo tema
464 e que o assunto foi bastante debatido, então o Sr. Jeronimo passou
465 para a manifestação **Sra. Dalvanira dos Santos Santiago**, que
466 discorreu sobre como a situação dela e dos outro catadores, de
467 como ficaria com o fechamento do lixão de Várzea Grande, pois
468 existem muitos catadores que não tem nenhuma outra renda a não
469 ser essa, trabalhando no lixão, o que vai ser dos moradores e como
470 irão se sustentar, e questionou a possibilidade de indenização
471 para os catadores. Outro depoimento lido foi do **Sr. Ailton Manoel**
472 **de Oliveira** via site, informando que trabalha a mais de 20 anos
473 no aterro, tendo uma renda aproximada de R\$2.000,00 por mês e se
474 essa mudança do aterro sanitário iria oferecer alguma indenização
475 ou auxílio. O Sr. Fernando pediu para seguir as próximas
476 perguntas. O **Sr. Jose Alves Moraes** perguntou via site sobre o
477 encerramento das operações do lixão, o que está previsto em favor
478 dos catadores e populações que trabalham no local. A **Sra. Arcelina**
479 **Freitas de Arruda** questionou via site sobre como ela ficará, pois
480 exerce atividades a 24 anos no lixão e não é aposentada, sobrevive
481 dos trabalhos realizados no lixão. O **Sr. Manoel Aparecido de**
482 **Oliveira** questionou via site se a empresa deixará várias famílias
483 sem renda e podendo passar fome. A **Sra. Maria Aparecida do**
484 **Nascimento** via site, apresentou-se como presidente da ASMATS e
485 falou que tem uma vida no lixão defendendo o interesse dos
486 catadores e assim, gostaria de saber quais os planos para os
487 catadores e catadoras que dependem do lixão para sobreviver. O
488 Sr. Fernando agradeceu a união das mulheres das associações e
489 cooperativas na participação da audiência. Frisa então a força
490 positiva das mulheres, e acredita que essa força trará o que os
491 catadores estão precisando, destacando a história dessas mulheres
492 na gestão desses resíduos, que fornece sustento e renda para elas
493 e seus familiares. O empreendedor afirma que também existe uma
494 vontade política e institucional da prefeitura em contribuir com
495 esse processo, por ser visto positivamente pelo município e
496 sociedade de modo geral. Para Fernando, existem dezenas de
497 alternativas a serem construídas com o município de Várzea Grande
498 para viabilizar a inclusão social dessa população, que contribui



499 com a desoneração do município. Explica ainda que esse resíduo
500 não destinado ao aterro, deixa de ser visto como lixo e retorna
501 como renda para esses trabalhadores. Afirma ainda entender a
502 importância dessas pessoas e como funciona o seu trabalho devido
503 a ter contato com empresas relacionadas com a coleta de resíduos
504 no setor privado. Em breve resumo, ele também informa que a
505 atividade de catador de resíduos é reconhecida no mercado de
506 trabalho no código de ocupação de 2.002, citando também o advento
507 da Lei 5.940 de 2.006, que destina esses resíduos sólidos para
508 cooperativas e associações, e assim acha pertinente o trabalho
509 conjunto do poder público para destinar esses materiais para essas
510 entidades, além de achar necessária a busca de alternativas com
511 toda a sociedade. O empreendedor fala também do Decreto 7.217 de
512 2010, explicando que o serviço público de manejo de resíduos
513 sólidos deve ser destinado às associações e cooperativas. Acredita
514 ainda que defensoria pública deverá atuar em conjunto para trazer
515 a contribuição a essas pessoas que tem direito. Como empresa,
516 assume contribuir com essas questões sociais, se colocando à
517 disposição para receber e acomodar os representantes das
518 agremiações, para visitarem o modelo de Rondonópolis, que é um
519 projeto novo, e aprimorado em relação ao de Campo Grande. A **Sra.**
520 **Angela Maria** afirmou via site que o aterro sanitário privado pode
521 ser uma alternativa ao município de Várzea Grande, para o
522 atendimento ao cumprimento a Lei Federal 12305/2010 (PNRS) e agora
523 em 2020 o estabelecimento do Marco Regulatório do Saneamento que
524 institui a erradicação dos lixões. O **Sr. Anselmo Duarte Do Amaral**
525 perguntou via site sobre o horário de funcionamento do aterro e
526 se o mesmo irá operar 24 horas, e quais da semana. O Sr. Elcio
527 Terra informou que em relação ao funcionamento será em relação a
528 sua demanda. Se o aterro tiver uma demanda de até 100T dia, não
529 há a necessidade de 24 horas, mas um aterro que atende a região
530 da baixada cuiabana, será um aterro que terá que funcionar 24h,
531 haja visto, a questão operacional das empresas coleta de, de
532 acordo com a demanda superior de 150T/dia, certamente funcionará
533 24h por dia, de segunda a sábado. A **Sra. Rosane Correia** perguntou
534 via site, se além da disposição final ambientalmente adequada dos
535 resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura
536 pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e
537 logística reversa. O Sr. Valmi informou que será direcionada a
538 prefeitura de Várzea Grande a pergunta, porque não é de
539 responsabilidade da iniciativa privada. O Sr. **Estevan Rodrigues**
540 questionou se haverá coleta seletiva na cidade e locais nos
541 bairros, destinados para a entrega de lixo eletrônico. O Sr.
542 Fernando Abrahão informou que a coleta seletiva e a logística
543 reversa são uma atribuição do município, através de serviço
544 próprio ou terceirizado pela iniciativa privada, sendo necessário
545 direcionar ao município a pergunta. A **Sra. Jacqueline Goes Cerioli**
546 perguntou via site sobre quais serão os métodos para evitar o mau
547 cheiro e a presença de animais no local em que vão colocar o lixo.
548 O Sr Alex disse que a frente de operação do aterro possui medidas

549 de mitigação que são aplicadas diariamente durante a operação. O
550 resíduo é compactado e em seguida espalhado, e após é aplicado um
551 material de cobertura, que mitiga a proliferação de vetores,
552 animais. Também acontece o cercamento de toda a localidade do
553 empreendimento, evitando a presença de animais e pessoas não
554 autorizadas. A cortina verde também estará presente, a fim de
555 mitigar o eventual impacto odorífero. A **Sra. Danielli Silva**
556 **Ferreira** questionou via site se existe alguma possibilidade de
557 reaproveitamento dos gases produzidos pelo lixo no local. O Sr.
558 **Iltair Pereira** perguntou via site sobre o que será feito no local,
559 depois que o aterro não servir mais para depósito o do lixo. O
560 Sr. Elcio Terra informou que a questão do gás é um debate que é
561 realizado durante a fase de LI, a fase em que são desenvolvidos
562 os projetos executivos. Então, é um assunto que está em pauta
563 nos resíduos sólidos, e existe uma conversa com empresas do
564 segmento, e que existem várias metodologias para o
565 reaproveitamento do gás do aterro. O Empreendedor citou como
566 exemplo a queima do gás metano, tornando-o 21 vezes menos
567 poluente. Elcio ainda reitera que a questão dos gases é tratada
568 numa fase posterior. Sobre o encerramento ele afirma que todo
569 aterro é projetado com início e fim, e na medida que está
570 encerrando, pode se aplicar a cobertura de solo, manta PEAD,
571 depende do formato escolhido. Depois de ser encerrado, o aterro
572 será monitorado por longos anos, de 25 a 30 anos, mas a área fica
573 impedida neste momento, de receber edificações de grande porte,
574 como prédio ou uma casa, mas pode ser convertido em um parque ou
575 mirante, isto está descrito no EIA/RIMA. O **Sr Apolo Moreno**
576 **Rodrigues** questionou sobre via site, se a área onde será
577 implantada o aterro se foi doada pela prefeitura ou adquirida pela
578 empresa, e se a prefeitura de Várzea Grande ou o Governo do Estado
579 concederia algum tipo de incentivo fiscal para a empresa. O Sr.
580 Fernando informou que a empresa adquiriu a área com recursos
581 próprios, sem doação do município, mas existe a perspectiva de
582 parceria na contribuição das soluções sociais e econômicas para o
583 município, o que não trará um benefício direto para a empresa mas
584 sim um ônus com a concessão de consultoria ou construções. Quanto
585 aos incentivos fiscais, o empreendedor afirma que a empresa não
586 recebeu e pleiteia nenhum incentivo fiscal, visto que, ele
587 fornecerá ISS ao município para funcionar e que não é uma política
588 da empresa receber incentivo, e tudo será feito com recursos
589 próprios e dos acionistas. O **Sr. Joao Paulo Santos** questionou via
590 site sobre os planos de compensação em relação aos impactos
591 ambientais. O Sr. Alex os impactos serão calculados juntamente
592 com o órgão ambiental da SEMA que oferecerá uma referência dos
593 impactos e sua eventual compensação e que a compensação real pelos
594 estudos realizados não haverá grandes impactos negativos, e sim
595 positivos com a implantação do empreendimento. A **Sra. Celia Moura**
596 questionou através do chat do Youtube sobre o valor do
597 investimento. O Sr. Elcio informou que deve se perceber o que é o
598 que é CAPEX e o que é OPEX, ou seja, o que é investimento e o que

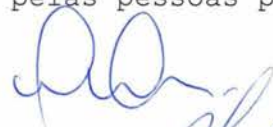
599 é operação. O investimento é aquilo necessário para construir o
600 aterro, previsto na ordem de 6 milhões de reais e denominado de
601 CAPEX ou OPEX e vai depender da demanda de resíduos recebidos. A
602 **Sra. Celia Moura** questionou novamente através do chat do Youtube
603 sobre qual órgão irá fiscalizar e regularizar as ações da empresa.
604 O senhor Valmi informou que a SEMA analisará o processo e estando
605 de acordo, vai ao pleno do CONSEMA para referendo, que fornecerá
606 a licença plena, então o projeto executivo e o PDA estando de
607 acordo é emitida a Licença de Instalação. Se o projeto for
608 implantado de acordo com o que foi aprovado pela SEMA, é fornecida
609 a Licença de Operação, por se tratar de uma obra de relevância e
610 impacto ambiental, também existem outros órgãos que irão
611 fiscalizar, como a Secretaria Municipal e a Polícia Ambiental. O
612 **Sr. Fernando Tavares** questionou através do chat do YouTube se o
613 empreendimento possui portaria definitiva IPHAN. O Sr. Alex
614 informou que no site do empreendimento consta os documentos
615 referidos para o empreendimento, sendo o IPHAN favorável ao
616 licenciamento sem objeções. O **Sr. Alex Vieira** perguntou através
617 do chat do Youtube se o do estado de Mato Grosso recebeu outros
618 pedidos de licenciamento ambiental para aterro sanitário privado
619 nos últimos anos. O Sr. Valmi informou que a aproximadamente 6
620 anos atrás uma empresa de São Paulo que almejava instalar um
621 aterro as margens da BR-070 e que não prosperou, informou que
622 existe um EIA/RIMA de um aterro ao lado do aterro de Cuiabá, mas
623 foi arquivado por falta de informações técnicas, tendo dois em
624 andamento, o que está sendo discutido e um de pequeno porte, ambos
625 em Várzea Grande. O **Sr. Ricardo Hortensi** questionou através do
626 chat do Youtube sobre qual a vida útil real do empreendimento,
627 pois no início a apresentação versa mais de 60 anos, no texto do
628 RIMA fala em 27 anos e a última oratória fala em 30 anos. Ao
629 responder a pergunta Sr. Alex informou que o projeto se propõe
630 com estimativas baseadas no volume de resíduos recebidos, e com
631 base nesse volume, é realizada a projeção e que a primeira etapa
632 é projetada para ter uma vida útil de 29 a 30 anos, no entanto
633 existe uma área disponível para expansão que tornaria viável
634 expandir essa vida útil para 60 anos. O **Sr. Ricardo Hortensi**
635 questionou através do chat do YouTube quando foi feita a campanha
636 de sondagem. O **Sr Celso Hazama** questionou também através do
637 Youtube se foi considerada no estudo a seca histórica do estado e
638 quais foram as bases consultadas. O **Sr. Paulo Rogério**, Geólogo da
639 Flora Brasil respondeu que a sondagem foi realizada durante todo
640 o ano para pegar a sazonalidade e verificar o comportamento
641 geológico em períodos secos ou chuvosos. Para Paulo, os resultados
642 foram significativos, a sondagem foi a SPT que variou o penetrado
643 de 7m a 11m, além dos ensaios de infiltração de água no solo, com
644 resultados significativos da ordem de 10^{-4} a 10^{-5} sendo
645 constatada uma permeabilidade baixa, verifica-se que área possui
646 uma infiltração no solo bem baixa, o que é bastante significativo
647 para esse tipo de empreendimento. O Geólogo ainda afirma que foi
648 realizado monitoramento do lençol freático durante todo o ano,



649 sendo construído os piezômetros que foi constatada a aferição do
650 lençol freático, sendo 5m no período chuvoso e 20m no período de
651 seca. Também foi feito o teste de vazão no poço tubular, janeiro,
652 foi constatado o nível inicial de 10m e com o bombeamento aumentou
653 para 53m, tendo como vazão de 1m³ por hora. Então o potencial do
654 recurso hídrico subterrâneo foi bem significativo, sendo um lençol
655 fraturado, por isso em algumas regiões é possível verificar 5, 7
656 e 9 metros de profundidade e o preenchimento dessa água
657 subterrânea não é na estrutura primária da rocha, não estando
658 armazenada no filito, mas na unidade secundária, então foi
659 considerado que esse tipo de solo, rocha, é bastante significativo
660 para a implementação desse aterro sanitário, sendo complementado
661 com dados coletados do INPE. A **Coordenadora Joana** questionou via
662 zoom sobre a educação ambiental e afirmou que não tem como fazer
663 uma coleta sem uma orientação ambiental. O empreendedor Fernando
664 Abrahão informou que cabe ao poder público, por se tratar de
665 coleta. Explica ainda que a empresa tem um programa de educação
666 ambiental para escolas, jovens e população em geral, que em sua
667 oportunidade será implementado e que buscará ter êxito na educação
668 ambiental em Várzea Grande, conforme consta no EIA/RIMA. O **Sr.**
669 **Ronaldo Emanuel** questionou via YouTube sobre o prazo para que os
670 catadores evacuem o lixão. O Sr. Fernando falou que essas questões
671 relativas ao poder público serão encaminhadas para a secretaria
672 de meio ambiente. O Sr. Valmi destaca a preocupação da população
673 sobre o tempo que levará para a implantação do empreendimento,
674 lembrando que o processo estará parado nos próximos 30 dias,
675 aguardando as manifestações da sociedade para serem incorporadas
676 ao processo de licenciamento. Após isso, o relatório é elaborado
677 em 45 dias, sendo avaliado e verificado se atendeu todas as
678 demandas da sociedade, onde poderá ser encaminhado um ofício de
679 pendência para o empreendedor, caso alguma demanda não seja
680 contemplada. O Sr. Valmi afirma ainda que a SEMA-MT é a terceira
681 do Brasil em questão de transparência, colocando tudo disponível
682 para a sociedade no site do órgão. Finalizada essa análise, o
683 empreendedor terá um prazo para dar o retorno do ofício de
684 pendência, com previsão da licença aproximadamente para Maio/Junho
685 de 2022, a Licença de Instalação entre Agosto/Setembro de 2022,
686 sendo previsto a operação do empreendimento para Abril de 2023.
687 Ainda segundo ele, a SEMA estará disposição para a auxiliar no
688 processo de gerenciamento de resíduos sólidos a fim de ajudar a
689 encontrar soluções. O Sr. Jeronimo retoma a palavra para informar
690 que algumas perguntas têm caráter muito técnico e as mesmas
691 deverão ser encaminhadas nos próximos 30 dias, e que esses
692 questionamentos serão respondidos um por um, seja pelo
693 empreendedor ou sua equipe técnica, se colocando à disposição para
694 atender todas as demandas da população. O Sr. Valmi abriu o espaço
695 para os catadores, presentes na defensoria pública em Várzea
696 Grande para realizar sua manifestação, recebendo uma **representante**
697 **dos catadores**. A senhora Maria Aparecida do Nascimento, que
698 perguntou sobre o comprometimento da empresa com a coleta seletiva

699 e educação ambiental que isso não está nos honorários das escolas
700 atualmente. A representante afirma ainda que não tem professor
701 para isso. Além disso, Maria fala que a respeito do manifesto da
702 empresa sobre a área doada para os catadores, e que existem
703 associações que não foram contempladas por essa área doada. A
704 representante questionou então sobre o que será desses catadores
705 que estão no lixão e se o barracão será feito na área da ASMAT. O
706 Sr. Elcio destacou que é importante para o empreendedor poder
707 trazer tranquilidade aos catadores e defensoras da causa. Explicou
708 então que desde o começo da audiência, deu que o entendimento de
709 todo o começo da restituição dos resíduos recicláveis se inicia
710 no aterro, e é importante colocar cada fator em seu lugar. O
711 aterro é o fim de todo o processo, e não o começo, sendo assim,
712 necessário empenhar energia nos locais certos com quantas pessoas
713 forem necessárias, e que antes de falar em UTR (Unidade de
714 Tratamento de Resíduos), é necessário a coleta seletiva seja
715 estruturada com o município. É demanda competente junto com a
716 municipalidade, a implantação da educação ambiental e que, somente
717 a partir da implantação desses dois fatores, pode se falar em
718 implantar uma UTR, para posteriormente, reunir os catadores em
719 Associações e Cooperativas. Elcio afirma ainda que é fundamental
720 organizar as cooperativas, citando Rondonópolis, onde a educação
721 ambiental é feita pela cooperativa de catadores que é remunerada
722 para isso, além da taxa de bonificação para cada tonelada de lixo
723 comercializada, sendo repassado pela prefeitura para cooperativa
724 o valor que a prefeitura gastaria para aterrar esse resíduo, porém
725 destaca que cada região tem uma realidade e que isso deve ser
726 realizado em conjunto com a sociedade, prefeitura, entidades e
727 cooperados, pois no aterro recebe somente o rejeito, o que não
728 pode mais ser aproveitado. A **Sra. Valquíria** faz parte do movimento
729 de catadores e registrou que a participação dos catadores é
730 pertinente à questão da educação ambiental e que o processo deve
731 ser feito em diálogo com os catadores, não adianta fazer todo o
732 projeto sem consultar a categoria, e acredita ser necessário ouvir
733 os catadores e incluí-los na sua participação. Valquíria esclarece
734 também que a área cedida pertence a apenas uma cooperativa, e
735 atualmente existem quatro cooperativas na região. A representante
736 do movimento nacional afirma ainda que a Lei de Resíduos Sólidos
737 existe para realizar o empoderamento dos catadores. O empreendedor
738 Fernando Abrahão informou que não está doando nada para as
739 cooperativas e que o poder público municipal que indicará o local
740 aonde o empreendimento de apoio aos catadores será instalado.
741 Afirmou ainda que a Welfare Ambiental só irá investir em locais
742 ambientalmente adequados e licenciados, e que a prefeitura irá
743 buscar o melhor local para orientar e instalar a unidade. E somente
744 após licenciado o espaço, o empreendimento entregará gratuitamente
745 a construção do espaço que será cedido aos catadores. Fernando
746 destaca também que todos podem contribuir e que tudo será
747 encaminhado ao poder público, para ser construído a 4 mãos, onde
748 a inclusão social dos catadores é uma demanda de mais de 30 anos,

749 e afirma que sozinha a empresa não é capaz de construir isso. O
750 senhor Valmi apontou para o fim da audiência pública em
751 decorrência do horário e que nos próximos 30 dias, a secretaria
752 estará recebendo todas as manifestações, seja por áudio, escrito
753 ou vídeo e que todos os encaminhamentos serão respondidos pelos
754 operadores ou por sua equipe técnica através dos meios de contato:
755 e-mail cleia@sema.mt.gov.br ou WhatsApp (11) 95202-9729 ou pelo
756 e-mail contato@welfare.eco.br. O superintendente afirmou ainda
757 que o objetivo da audiência é esse, de ouvir a sociedade, responder
758 as dúvidas e debater em conjunto as ideias do projeto. Assim,
759 agradeceu a toda sua equipe, o empreendedor e a equipe de apoio
760 da Genius, devolvendo a palavra ao mediador. O Sr. Douglas Ibarra
761 passou a palavra ao Sr. Fernando que agradeceu a oportunidade de
762 possivelmente vir a Várzea Grande e trazer um acalento ambiental,
763 podendo contribuir imensamente para o desenvolvimento ambiental
764 da região, e que a empresa pensa sempre no longo prazo, agradecendo
765 a oportunidade e a participação de todos. O mediador reforçou os
766 canais de comunicação WhatsApp (11) 95202-9729 e os sites
767 www.welfare.eco.br/audiencia e no www.sema.mt.gov.br, agradecendo
768 a presença de todos os presentes e autoridades. É parte integrante
769 desta ata, o anexo 01, no qual contém toda a degravação dos fatos
770 e atos desta audiência pública, que será disponibilizado
771 juntamente ao EIA/RIMA de licenciamento ambiental constante do
772 processo 187625/2021. Foi registrado um pico de audiência de 104
773 pessoas assistindo no canal do Youtube da Welfare e 23 pessoas
774 pelo canal da SEMA-MT. Nada mais havendo, foi encerrada a
775 audiência pública, e eu Cleuzimere Silva Souza, lavro a presente
776 ata que vai assinada por mim e pelas pessoas presentes.

Valmi S. L. C. 

ALEX CAMARGO A. DE SOUZA 

ELCIO TERRA

Renata de Almeida

Milly G. Marayoni de Paula

Larissa Lourenço E. Freitas - 

Cleuzimere S. Souza. 

João Paulo Raposo

Ricardo de Sousa Carneiro

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Anexo IV
Lista de Presença e
Declaração de Participação**

NOVEMBRO/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A E II B (ATERRO SANITÁRIO) A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DATA: 26/10/2021
HORÁRIO: 9h as 12h
CIDADE: Cuiabá / MT

NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	TELEFONE	EMAIL	INSTITUIÇÃO
Uly Gabrielle Marangoni de Paula	042.986.04-02	Servidora pública	65999678087	uly paula @ sema. mt. gov. br	SEMA - MT
Cleuzimeire Souza	00182146146	Bióloga	65999528114	cleuzimeiresouza@sema...	CLEIS-SEMA/MT
Larissa Louisa Echeverria Freitas	020457.131-64	Servidora Pública Bióloga	65.9.96774341	larissafreitas@sema. mt. gov. br	Sema. MT CLEIA.
Ricardo de Sousa Carneiro	961.598.98191	Eng. Sanitarista	6598106-0609	ricardo carneiro@sema. mt. gov. br	SEMA/MT CINF-SUIMIS
Juliana Machado Magalhães	019.366.091-46	Publicitária	65-9975-6876	juliana@genius.com.br	Genius
Geice Maria de Jesus	015.111.371-85	Advogada	65-99945-4343	geice@genius.com.br	Genius
Gustavo Cabral de Mendonça	000.146.921-55	Marketing	6799915-7109	gustavo.ms@gmail.com	Welfare
Luana Batista dos Santos	046.329.061-58	publicitária	(65) 9.8139.4031	centatoluocristina@gmail.com	GENIUS
PAULO ROGERIO WOOD DO NOVAES	350.232.957-68	FOFOSO	(65) 999959328	PR.NOVAES@HOTMAIL.COM	FLORA BRASIL
Renato Nolas de Moraes	993.393.231-48	Biólogo	65)981249240	renato@delopont@yahoo.com.br	Flora Brasil
JERONIMO COUTO CAMPAZ	272405651-2	Servidor SEMA-MT	361372022	jeronimocouto@sema. mt. gov. br	SEMA-MT
Valmi S. Lima	339997831-69	SEMA-MT	36137249	valmi@sema. mt. gov. br	SEMA-MT
Elcio Garcia Teles	64.67.2019	ADM. e PRESS	67967623	elcio@welfare.com.br	Welfare

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anexo V
E-mail - Respostas Audiência Pública

NOVEMBRO/2021

contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:36
Para: 'bvellosovilela@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Bruno Velloso Vilela**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Qual o destino que será dado aos efluentes gerados no Aterro Sanitário?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o tratamento do chorume proposto em projeto, consiste em um tratamento em lagoas (anaeróbia, facultativa e de polimento), sendo que inicialmente será instalado um tanque pulmão (totalmente impermeabilizado com geomembrana) interligado ao sistema de drenagem de chorume a ser instalado na base da célula. A empresa não realizará lançamento de seu efluente em corpo d'água, sendo que o efluente deverá ser recirculado por meio de um caminhão pipa, sendo aplicado o mesmo sobre o maciço. Considerando o clima local (alta temperatura), o processo de evaporação é acelerado junto ao tanque pulmão, bem como sendo um fator importante a recirculação.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:36
Para: 'ronaldochagas2603@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **José Ronaldo Rodrigues das Chagas**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**A respeito dos profissionais que estão trabalhando hoje na operação do aterro controlado de Várzea Grande, vocês tem alguma coisa a oferece pra eles?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública gerenciado exclusivamente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. A empresa, nas fases de instalação e operação certamente necessitará de mão obra experiente, qualificada e especializada nas mais diversas áreas do conhecimento. Os interessados em ocupar essas oportunidades de trabalho poderão encaminhar seus currículos através do site do empreendedor através do e-mail: recrutamento@welfare.eco.br.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:36
Para: 'eng.adriano2009@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Adriano Ghiraldelli Rodrigues**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Qual a vida útil do Aterro Sanitário e qual o sistema de tratamento do chorume produzido?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o projeto proposto estima o recebimento de 1.000 toneladas/dia, havendo na primeira etapa do projeto uma vida útil de aproximadamente 21 anos e 11 meses, podendo ser prolongado a uma vida útil de 60 anos, por haver uma ampla área da propriedade rural denominada Fazenda São José. Conforme apresentado junto ao CAR MT188105/2020, havendo aproximadamente 120 hectares disponível para implantação do projeto. O tratamento do chorume proposto em projeto, consiste em um tratamento em lagoas (anaeróbia, facultativa e de polimento), sendo que inicialmente será instalado um tanque pulmão (totalmente impermeabilizado com geomembrana) interligado ao sistema de drenagem de chorume a ser instalado na base da célula. A empresa não realizará lançamento de seu efluente em corpo d'água, sendo que o efluente deverá ser recirculado por meio de um caminhão pipa, sendo aplicado o mesmo sobre o maciço. Considerando o clima local (alta temperatura), o processo de evaporação é acelerado junto ao tanque pulmão, bem como sendo um fator importante a recirculação.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:38
Para: 'anacristinamtlegal@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Eliana Cristina Teixeira da Silva**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Gostaria de saber quais os benefícios e os pontos negativos de se ter um aterro sanitário em Várzea Grande/MT?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, como todo empreendimento de grande porte, há impactos locais positivos e negativos do ponto de vista social, ambiental e econômico, daí a necessidade de se desenvolver Estudos de Impacto Ambientais, como é o presente caso. Dentre os diversos impactos positivos pode-se destacar, por exemplo, a alternativa de seu um local legalmente e ambientalmente adequado para disposição dos rejeitos dos resíduos sólidos dos municípios na região, e ainda, geração de renda direta, representada pela força de trabalho no local, e geração de renda indireta, representada por toda a cadeia produtiva que circunda os resíduos sólidos. Do ponto de vista, dos impactos negativos, o empreendimento naturalmente trará alterações na qualidade do Ar, no nível de ruídos, o aumento do potencial erosivo, entre outros. Porém, todas essas interferências e impactos podem ser mitigadas e, eventualmente, eliminados com a adoção de um conjunto de ações que visam a sua redução ou mesmo a sua eliminação, detalhes especificados no EIA-RIMA disponível para consulta no portal www.welfare.eco.br/audiencia.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:41
Para: 'dalvanirasantiago234@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Dalvanira dos Santos Santiago**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Queremos saber qual a nossa situação, como vamos ficar com o fechamento do lixão de VG por que existem muitos Catadores que não tem nenhuma outra venda, que não seja essa, trabalhando no lixão. O que sai ser de nós como vamos pagar aluguel, sustentar a família, nossos filhos vão passar fome. Vocês já pensaram nisso. Tem muitos aqui que já estão bem de idade, o mercado de trabalho já não dá mais emprego. Queremos saber se a possibilidade de indenização para os Catadores?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciamento pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos dos resíduos no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público Municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretárias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:42
Para: 'brunoribeirodecinque@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Bruno Ribeiro de Cinque**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quantas toneladas serão recebidas diariamente? E qual vazão de chorume previsto?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, conforme consta junto ao EIA-RIMA, está previsto a disposição junto a célula 1.000 toneladas/dia de resíduos sólidos de classe IIA e IIB.

A vazão de projeto da geração de chorume, está previsto geração de 1,3 l/s.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:43
Para: 'oldair142627@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Odair Rodrigues**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quanto tempo previsto nesse projeto?**", temos a esclarecer que:

O tempo previsto de vida útil do projeto do Aterro Sanitário é de até 60 anos. O processo de implantação de um aterro sanitário no perfil do empreendimento submetido a Audiência Pública, requer o desenvolvimento de várias etapas, fases, projetos, licenciamentos e procedimentos, em que alguns casos dependerão exclusivamente do empreendedor e outros dependerão dos encaminhamentos dos órgãos públicos e de licenciamento, sejam nas fases de estudo, implantação e operação do empreendimento. Assim, não é possível precisar o prazo exato do projeto.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:44
Para: 'manoel1234539@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Manoel Aparecido de Oliveira**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Vocês vão deixar várias famílias sem renda e podendo até passar fome?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:45
Para: 'manoel1234539@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Ailton Manoel de Oliveira**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Trabalho a mais de 20 anos aqui no Aterro Sanitário, tenho uma renda de mais ou menos R\$ 2.000,00 por mês. Com a mudança do aterro sanitário vocês iram oferecer alguma indenização ou auxílio?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:47
Para: 'asmats2016@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Arcelina Freitas de Arruda**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**COMO QUE EU FICO? A 24 anos de atividade no lixão, eu não sou aposentada, sobrevivo do trabalho no lixão!**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciamento pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:48
Para: 'angelamdiasmoraes@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Angela Maria Dias**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**O Aterro Sanitário Privado pode ser uma alternativa ao município de Várzea Grande, para o atendimento ao cumprimento a Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e agora em 2020 o estabelecimento do Marco Regulatório do Saneamento que institui a erradicação dos lixões.**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública do 26/10/2021, sim, todo e qualquer aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental, e que tenha uma capacidade de disposição do volume gerado no município pode ser uma alternativa adequada. O lixão e "aterro controlado", são práticas de disposição inadequada de resíduos sólidos, comprometendo a característica física local, como poluição de manancial, águas subterrâneas, solos, geração odorífica, proliferação de aves e insetos, comprometendo a saúde pública, bem como a saúde de pessoas que utilizam desta atividade para obter sua fonte renda (neste caso em específico os catadores de recicláveis).

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



contato@welfare.eco.br

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:50
Para: 'anselmo.dt@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Anselmo Duarte do Amaral**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**O Aterro Sanitário funcionará 24 horas e quais os dias da semana?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o aterro sanitário objeto do presente licenciamento funcionará em horários condizentes com a demanda local, podendo inclusive operar por 24 horas ininterruptas.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:51
Para: 'rodolacosoldas@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Jose Alves Moraes**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quando do encerramento das operações do Lixão, o que está previsto em favor dos catadores e população que trabalham no local?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:53
Para: 'asmats2016@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Maria Aparecida do Nascimento**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Sou Cidinha, Presidente da ASMATS e tenho uma vida no lixão defendendo o interesse destas pessoas, assim gostaria de saber quais os planos para nós Catadoras e Catadores que dependem do Lixão para sobreviver?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. O empreendedor de forma voluntária e imbuído no papel social de empresa ambientalmente correta e socialmente preocupada com a economia local e com as populações vulneráveis, pros em seu EIA-RIMA, uma alternativa de apoio as agremiações organizadas de catadores já constituídas no município, a sugestão inicial é contribuir na implantação de uma UTR – Unidade de Triagem dos Resíduos da Coleta Seletiva no município. Assim, o empreendedor indicou a possibilidade de entrega de forma gratuita e não onerosa as agremiações, de um galpão de 1.000 m², em área devidamente licenciada indicada pelo poder público municipal de Várzea Grande. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretárias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:54
Para: 'rcorreia10@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Rosane Correia**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?**", temos a esclarecer que:

Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem políticas públicas, coleta seletiva e logística reversa no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:56
Para: 'rodrigues.estevan@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Estevan Rodrigues**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Haverá coleta seletiva na cidade e locais nos bairros para entrega de lixo eletrônico?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar, coleta seletiva, logística reversar de eletroeletrônicos ou demais ciclos dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem coleta, seletiva ou não seletiva, são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:57
Para: 'jacqueline.goes@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Jacqueline Cerioli**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quais serão os métodos para evitar o mau cheiro e a presença de animais no local que vão colocar o lixo?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, serão implantadas medidas mitigadoras para reduzir tais impactos, como exemplo, na frente de operação haverá a cobertura do maciço com reaterro, conforme estabelecidos nas normas aplicáveis, e ainda, a instalação de cerca verde com plantio de eucalipto e cercamento da área com tela, entre outras destacadas no EIA-RIMA, medidas a mitigar a presença de animais e a propagação de eventual mau cheiro.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:58
Para: 'kayquerodrigues93@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Kayque Rodrigues**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quais os programas para evitar a proliferação de vetores e aves da região?**", temos a esclarecer que:

Dentre os programas ambientais elencados no EIA-RIMA, há o programa de controle de vetores e acidentes com animais, bem um conjunto de medidas mitigadoras que inibem a proliferação de vetores, como exemplo, na frente de operação haverá a cobertura diária do maciço com reaterro, conforme estabelecidos nas normas aplicáveis, e ainda, a instalação de cerca verde com plantio de eucalipto e cercamento da área de operação com tela.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:59
Para: 'glauvipero2016@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Glaucia Gonçalves**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Que tipo de benefícios a obra trará para Várzea Grande e região??**", temos a esclarecer que:

Como todo empreendimento de grande porte, há impactos locais positivos e benefícios à população da região, seja do ponto de vista social, ambiental e econômico. Dentre os diversos impactos positivos e benefícios pode-se destacar, por exemplo, na fase de obras a contratação de mão obra local, geração de emprego e renda, geração de tributos, fomento da economia local, entre outros. Há também os benefícios sociais e ambientais, como a melhora na qualidade de vida da população por dispor de um local adequado, legalmente e ambientalmente instalado para disposição dos rejeitos dos resíduos sólidos dos municípios na região, e ainda, geração de renda direta, representada pela força de trabalho no local, e geração de renda indireta, representada por toda a cadeia produtiva que circunda a instalação e operação do empreendimento e os resíduos sólidos.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:00
Para: 'joaogabrieloliveira@msn.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Joao Gabriel**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**A localização do aterro causará mau cheiro na cidade?**", temos a esclarecer que:

O aterro sanitário objeto do presente processo de licenciamento atende as distâncias exigidas pelas normas ambientais vigentes. Ademais, considerando a operação a ser realizada adequadamente, como a cobertura diária do maciço, e ainda, a direção predominante dos ventos (predominantes de Norte a Sul, sudeste ao Noroeste), estão mitigadas as principais possibilidades de e agentes e vetores causadores de mau cheiro. Complementarmente as medidas indicadas, haverá o monitoramento por meio de um instrumento (biruta), instalado na área de implantação. Contudo, considerando todos estes fatores, é remota a possibilidade de causar mau cheiro a qualquer aglomerado urbano.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:01
Para: 'daniellisilvaferreira564@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Danielli Silva Ferreira**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Existe alguma possibilidade de reaproveitamento dos gases produzidos pelo lixo no local?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, no projeto proposto, inicialmente não se contempla a viabilidade econômica e operacional do reaproveitamento dos gases, pois, serão instalados os drenos de gases na base da célula, o qual, conforme demanda e alteamento da célula, os drenos são ampliados na mesma razão e proporção. Oportunidade em que será realizado a queima dos gases por meio de *flare* a ser instalado no local.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:02
Para: 'iltairsousa@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Iltair Pereira**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**O que será feito no local, depois que o Aterro não servir mais para depósito do lixo?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o encerramento do aterro sanitário em fase de licenciamento se dará quando o mesmo não mais tiver capacidade de recepcionar os resíduos. A fase de conclusão do encerramento está prevista para perdurar por aproximadamente 20 anos, período que ocorrerá o monitoramento junto aos drenos de gases, chorume, piezômetros (aferindo nível de chorume no interior do maciço e pressão). Após esse período, o local receberá um plano de reutilização, com previsão de plantio de árvores e outras vegetações de cobertura do solo, e após atender as condições de segurança e adequabilidade exigidas por lei, poderá ser utilizado para outros fins diversos, como por exemplo a implantação de um parque, um mirante ou algo do gênero.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:03
Para: 'tbatista678@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Thalles Ednardo**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quais são as parcerias que a empresa pretende fazer com o município de Várzea Grande/MT?**", temos a esclarecer que:

Várzea Grande é uma cidade industrial, repleta de história e cultura, está localizada no coração do Pantanal, a cidade precisa e sua população merece se desenvolver de forma ecológica e econômica se tornando um exemplo de responsabilidade com o meio ambiente. Não por outro motivo, o empreendimento está previsto para durar aproximadamente 60 anos, nesse contexto, é de fundamental importância firmar parcerias com o poder público e toda sociedade civil organizada, buscando contribuir no desenvolvimento local e a melhora na gestão e destinação final dos resíduos no município. O projeto prevê inúmeras iniciativas, desde investimento em programas de educação ambiental, comunicação social, apoio as populações vulneráveis que vivem do lixo, entre outros programas e iniciativas, ações somente serão possíveis e efetivas em parceria com o poder público local.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:04
Para: 'igorjunior1820@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Igor Junior**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Qual a diferença entre aterro e lixão?**", temos a esclarecer que:

Lixões são locais inadequados de disposição de resíduos sólidos urbanos, dispersos de forma desorganizada sobre o solo e sem qualquer controle ambiental. Nesses locais, não há nenhum tipo de impermeabilização do solo, sistema de drenagem de lixiviados e gases e/ou cobertura diária do lixo, além de serem, muitas vezes, locais clandestinos, sem qualquer controle do poder público.

Aterro Sanitário são uma das melhores alternativas para disposição dos resíduos sólidos, além de serem grandes obras de engenharia, são projetadas e licenciadas sob rigorosos critérios técnicos, cuja finalidade é garantir a disposição correta e organizada dos resíduos sólidos urbanos que não se prestam a reciclagem, compostagem ou ao reaproveitamento, de modo que os descartes não causem danos à saúde pública, a população ou ao meio ambiente.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:05
Para: 'polianapaq@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Poliana Agda Quiodeli Bertuncelli**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Como os gestores públicos do município Várzea Grande esperam que o empreendimento traga geração de emprego, renda, e aumento na arrecadação do município?**", temos a esclarecer que:

Buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:06
Para: 'halley_hb@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **Halley Bertuncelli**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?**", temos a esclarecer que:

Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem políticas públicas de coleta domiciliar, coleta seletiva e logística reversa no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:08
Para: 'ssandyferreirasilva@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Sandy Ferreira da Silva**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quais as vantagens e desvantagens de um aterro sanitário?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata e do EIA – Estudo de Impacto Ambiental na Página 84 - Quadro 05, as principais vantagens e desvantagens de um aterro sanitário são:

VANTAGENS:

- Menores custos de implantação, operação e manutenção comparado a outras tecnologias;
- Utilização de equipamentos de baixo custo e de simples operação;
- Utilização de terrenos de baixo valor;
- Evita proliferação de insetos e animais que transmitem doenças;
- Grande flexibilidade de adaptação às quantidades a serem dispostas;
- Processo de tratamento de resíduos autônomo;
- O treinamento do pessoal responsável pela operação é simples.

DESVANTAGENS:

- Necessidade de terreno com características apropriadas;
- Solução temporária, quando a capacidade e/ou vida útil são pequenas;
- Perda de matérias-primas e da energia contida nos resíduos;
- Transporte de resíduos à longa distâncias;
- Desvalorização da região ao redor do aterro; Riscos de contaminação do lençol freático;
- Produção de chorume e percolados;
- Necessidade de manutenção e vigilância após o fechamento do aterro.
- Necessidade de controle operacional rigoroso, para assegurar os padrões sanitários e ambientais do projeto.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:09
Para: 'alainemadri@hotmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Alaine Couso**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Qual é o tempo de vida útil de um Aterro Sanitário?**", temos a esclarecer que:

Na fase inicial de implantação, o projeto idealizado para o Aterro Sanitário está prevista uma vida útil estimada de 21 anos e 11 meses, podendo ser ampliado para 60 anos, conforme consta do EIA-RIMA objeto de licenciamento.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:09
Para: 'geografo.apolo@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **[Apolo Moreno Rodrigues](#)**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Área onde será implantado o aterro foi doada pela prefeitura de Várzea Grande ou adquirida pela empresa? A prefeitura de Várzea Grande ou o Governo do Estado concederam algum tipo de incentivo fiscal a empresa de vocês?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, a área onde será implantado o aterro sanitário da Welfare Ambiental, não foi doada pela prefeitura de Várzea Grande, foi adquirida com recursos do empreendedor e seus acionistas, assim como serão todos os investimentos que se farão necessários para instalação e operação do Aterro Sanitário. Quanto aos eventuais incentivos fiscais e tributários concedidos pela prefeitura de Várzea Grande ou pelo Governo do Estado, cumpre destacar que o empreendedor não possui e/ou pleiteou qualquer tipo de incentivo ou benefício fiscal ou tributário ao poder público Municipal, Estadual ou Federal para viabilizar o empreendimento objeto de licenciamento.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:10
Para: 'contato.spjeng@gmail.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Caro Sr. **João Paulo Santos**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**Quais os planos de compensação em relação aos impactos ambientais?**", temos a esclarecer que:

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, a compensação ambiental está prevista no âmbito do processo de licenciamento ambiental, que será objeto de deliberação pela Câmara de Compensação Ambiental, órgão colegiado de caráter deliberativo no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, presidido pela Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, que poderá ser por meio de **Execução Direta:** cumprimento das obrigações relacionadas à compensação ambiental por meio da implementação de ações diretamente pelo empreendedor ou por seus prepostos, e/ou por meio de **Execução Indireta:** cumprimento pelo empreendedor das obrigações relacionadas à compensação ambiental mediante o depósito do valor fixado pelo órgão licenciador, o que será definido na fase final de licenciamento.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 17:12
Para: 'fanaviasousa@live.com'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: Respostas - Audiência Pública Online

Cara Sra. **Maria Fanavia De Sousa**

Em atenção ao questionamento formulado na ocasião da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021, no sentido de "**O que é feito com Chorume? Depois de Tratado ele pode ser reutilizado? Se sim, de qual forma?**", temos a esclarecer que:

Devido às características do chorume, após a drenagem e armazenamento nas lagoas de acumulação este deve ser tratado antes de ser lançado no meio ambiente, evitando-se assim maiores riscos de contaminação do solo, das águas subterrâneas e superficiais.

Nesse sentido, há várias técnicas utilizadas para o tratamento do chorume no aterro sanitário. Geralmente utiliza-se uma combinação de processos. A indicada para este projeto é a recirculação, que consiste em drenar e captar o chorume, e devolvê-lo para o aterro, através da ação biológica dos microrganismos presentes na massa do lixo, o efeito tóxico do chorume vai sendo atenuado, e, além disso, parte do chorume recirculado sofre evaporação, processo preferencialmente indicado para regiões onde a taxa de evaporação é maior que a precipitação pluviométrica, como é o caso da alternativa locacional do projeto em fase de licenciamento.

A **WELFARE** agradece sua contribuição, e parabeniza pelo pleno exercício da cidadania e a preocupação com as questões ambientais que impactam a vida cotidiana dos moradores de Várzea Grande/MT. Mantemo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do nosso canal oficial, e-mail contato@welfare.eco.br

Atenciosamente,

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729



**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anexo VI
**Rol de "Contribuições, Perguntas,
Questionamentos e Respostas"**

NOVEMBRO/2021

ROL DE "CONTRIBUIÇÕES, PERGUNTAS, QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS" DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/10/2021 NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º. 187625/2021

N.: 01	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Bruno Velloso Vilela	e-mail: bvellosovilela@gmail.com
Qual o destino que será dado aos efluentes gerados no Aterro Sanitário?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o tratamento do chorume proposto em projeto, consiste em um tratamento em lagoas (anaeróbia, facultativa e de polimento), sendo que inicialmente será instalado um tanque pulmão (totalmente impermeabilizado com geomembrana) interligado ao sistema de drenagem de chorume a ser instalado na base da célula. A empresa não realizará lançamento de seu efluente em corpo d'água, sendo que o efluente deverá ser recirculado por meio de um caminhão pipa, sendo aplicado o mesmo sobre o maciço. Considerando o clima local (alta temperatura), o processo de evaporação é acelerado junto ao tanque pulmão, bem como sendo um fator importante a recirculação.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 02	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: José Ronaldo Rodrigues das Chagas	e-mail: ronaldochagas2603@gmail.com
A respeito dos profissionais que estão trabalhando hoje na operação do aterro controlado de Várzea Grande, vocês tem alguma coisa a oferece pra eles?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública gerenciado exclusivamente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. A empresa, nas fases de instalação e operação certamente necessitará de mão obra experiente, qualificada e especializada nas mais diversas áreas do conhecimento. Os interessados em ocupar essas oportunidades de trabalho poderão encaminhar seus currículos através do site do empreendedor através do e-mail: recrutamento@welfare.eco.br .	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 03	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Adriano Ghirdelli Rodrigues	e-mail: eng.adriano2009@hotmail.com
Qual a vida útil do Aterro Sanitário e qual o sistema de tratamento do chorume produzido?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o projeto proposto estima o recebimento de 1.000 toneladas/dia, havendo na primeira etapa do projeto uma vida útil de aproximadamente 21 anos e 11 meses, podendo ser prolongado a uma vida útil de 60 anos, por haver uma ampla	

área da propriedade rural denominada Fazenda São José. Conforme apresentado junto ao CAR MT188105/2020, havendo aproximadamente 120 hectares disponível para implantação do projeto. O tratamento do chorume proposto em projeto, consiste em um tratamento em lagoas (anaeróbia, facultativa e de polimento), sendo que inicialmente será instalado um tanque pulmão (totalmente impermeabilizado com geomembrana) interligado ao sistema de drenagem de chorume a ser instalado na base da célula. A empresa não realizará lançamento de seu **efluente em corpo d'água, sendo que o efluente deverá ser recirculado por** meio de um caminhão pipa, sendo aplicado o mesmo sobre o maciço. Considerando o clima local (alta temperatura), o processo de evaporação é acelerado junto ao tanque pulmão, bem como sendo um fator importante a recirculação.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 04 **Canal: Via Site Welfare – Audiência**

Nome: Eliana Cristina Teixeira da Silva

e-mail:
anacristinamtlegal@hotmail.com

Gostaria de saber quais os benefícios e os pontos negativos de se ter um aterro sanitário em Várzea Grande/MT?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, como todo empreendimento de grande porte, há impactos locais positivos e negativos do ponto de vista social, ambiental e econômico, daí a necessidade de se desenvolver Estudos de Impacto Ambientais, como é o presente caso. Dentre os diversos impactos positivos pode-se destacar, por exemplo, a alternativa de seu um local legalmente e ambientalmente adequado para disposição dos rejeitos dos resíduos sólidos dos municípios na região, e ainda, geração de renda direta, representada pela força de trabalho no local, e geração de renda indireta, representada por toda a cadeia produtiva que circunda os resíduos sólidos. Do ponto de vista, dos impactos negativos, o empreendimento naturalmente trará alterações na qualidade do Ar, no nível de ruídos, o aumento do potencial erosivo, entre outros. Porém, todas essas interferências e impactos podem ser mitigadas e, eventualmente, eliminados com a adoção de um conjunto de ações que visam a sua redução ou mesmo a sua eliminação, detalhes especificados no EIA-RIMA disponível para consulta no portal www.welfare.eco.br/audiencia.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 05 **Canal: Via Site Welfare – Audiência**

Nome: Dalvanira dos Santos Santiago - ASMATS

e-mail:
dalvanirasantiago234@gmail.com

Queremos saber qual a nossa situação, como vamos ficar com o fechamento do lixão de VG por que existem muitos Catadores que não tem nenhuma outra venda, que não seja essa, trabalhando no lixão. O que sai ser de nós como vamos pagar aluguel, sustentar a família, nossos filhos vão passar fome. Vocês já pensaram nisso. Tem muitos aqui que já estão bem de idade, o mercado de trabalho já não dá mais emprego. Queremos saber se a possibilidade de indenização para os Catadores?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciamento

pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos dos resíduos no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público Municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretárias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 06 Canal: Via Site Welfare – Audiência

Nome: Bruno Ribeiro de Cinque

e-mail:
brunoribeirodecinque@gmail.com

Quantas toneladas serão recebidas diariamente? E qual vazão de chorume previsto?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, conforme consta junto ao EIA-RIMA, está previsto a disposição junto a célula 1.000 toneladas/dia de resíduos sólidos de classe IIA e IIB. A vazão de projeto da geração de chorume, está previsto geração de 1,3 l/s.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 07 Canal: Via Site Welfare – Audiência

Nome: Odair Rodrigues

e-mail: oldair142627@hotmail.com

Quanto tempo previsto nesse projeto?

O tempo previsto de vida útil do projeto do Aterro Sanitário é de até 60 anos. O processo de implantação de um aterro sanitário no perfil do empreendimento submetido a Audiência Pública, requer o desenvolvimento de várias etapas, fases, projetos, licenciamentos e procedimentos, em que alguns casos dependerão exclusivamente do empreendedor e outros dependerão dos encaminhamentos dos órgãos públicos e de licenciamento, sejam nas fases de estudo, implantação e operação do empreendimento. Assim, não é possível precisar o prazo exato do projeto.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 08	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Manoel Aparecido de Oliveira	e-mail: manoel1234539@gmail.com	
Vocês vão deixar várias famílias sem renda e podendo até passar fome?		
<p>Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.</p>		
* Respondida em Audiência Pública		

N.: 09	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Ailton Manoel de Oliveira	e-mail: manoel1234539@gmail.com	
Trabalho a mais de 20 anos aqui no Aterro Sanitário, tenho uma renda de mais ou menos R\$ 2.000,00 por mês. Com a mudança do aterro sanitário vocês iram oferecer alguma indenização ou auxilio?		
<p>Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a</p>		

municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 10 Canal: Via Site Welfare – Audiência

Nome: Arcelina Freitas de Arruda - ASMATS

e-mail: asmats2016@gmail.com

COMO QUE EU FICO? A 24 anos de atividade no lixão, eu não sou aposentada, sobrevivo do trabalho no lixão!

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciamento pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 11 Canal: Via Site Welfare – Audiência

Nome: Angela Maria Dias

e-mail: angelamdiasmoraes@gmail.com

O Aterro Sanitário Privado pode ser uma alternativa ao município de Várzea Grande, para o atendimento ao cumprimento a Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e agora em 2020 o estabelecimento do Marco Regulatório do Saneamento que institui a erradicação dos lixões.

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública do 26/10/2021, sim, todo e qualquer aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental, e que tenha uma capacidade de disposição do volume gerado no município pode ser uma alternativa adequada. O lixão e "aterro controlado", são práticas de disposição inadequada de resíduos sólidos, comprometendo a característica física local, como poluição de manancial, águas subterrâneas, solos, geração odorífica, proliferação de aves e insetos, comprometendo a saúde pública, bem como a saúde de pessoas que utilizam desta atividade para obter sua fonte renda (neste caso em especifico os catadores de recicláveis).

* Respondida em Audiência Pública

N.: 12	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Anselmo Duarte do Amaral	e-mail: anselmo.dt@hotmail.com
O Aterro Sanitário funcionará 24 horas e quais os dias da semana?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o aterro sanitário objeto do presente licenciamento funcionará em horários condizentes com a demanda local, podendo inclusive operar por 24 horas ininterruptas.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 13	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Jose Alves Moraes	e-mail: rodolacosoldas@hotmail.com
Quando do encerramento das operações do Lixão, o que está previsto em favor dos catadores e população que trabalham no local?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 14	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Maria Aparecida do Nascimento – ASMATS	e-mail: asmats2016@gmail.com
Sou Cidinha, Presidente da ASMATS e tenho uma vida no lixão defendendo o interesse destas pessoas, assim gostaria de saber quais os planos para nós Catadoras e Catadores que dependem do Lixão para sobreviver?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o Aterro Controlado ou lixão operado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, trata-se de um local e área pública, de gerenciado pleno e independente pela municipalidade e sem qualquer vinculação com o empreendimento proposto pelo empreendedor. O pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento	

ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar ou coleta seletiva dos resíduos no município. O empreendedor de forma voluntária e imbuído no papel social de empresa ambientalmente correta e socialmente preocupada com a economia local e com as populações vulneráveis, pros em seu EIA-RIMA, uma alternativa de apoio as agremiações organizadas de catadores já constituídas no município, a sugestão inicial é contribuir na implantação de uma UTR – Unidade de Triagem dos Resíduos da Coleta Seletiva no município. Assim, o empreendedor indicou a possibilidade de entrega de forma gratuita e não onerosa as agremiações, de um galpão de 1.000 m², em área devidamente licenciada indicada pelo poder público municipal de Várzea Grande. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretárias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 15	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Rosane Correia	e-mail: rcorreia10@gmail.com
Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?	
Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem políticas públicas, coleta seletiva e logística reversa no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 16	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Estevan Rodrigues	e-mail: rodrigues.estevan@gmail.com
Haverá coleta seletiva na cidade e locais nos bairros para entrega de lixo eletrônico?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com os demais ciclos do resíduo no	

município, não é de responsabilidade do empreendedor, e nem é objeto do presente processo de licenciamento questões relacionadas as alternativas de transporte, transbordo, coleta domiciliar, coleta seletiva, logística reversar de eletroeletrônicos ou demais ciclos dos residuos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem coleta, seletiva ou não seletiva, são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 17	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Jacqueline Cerioli	e-mail: jacqueline.goes@hotmail.com
Quais serão os métodos para evitar o mau cheiro e a presença de animais no local que vão colocar o lixo?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, serão implantadas medidas mitigadoras para reduzir tais impactos, como exemplo, na frente de operação haverá a cobertura do maciço com reaterro, conforme estabelecidos nas normas aplicáveis, e ainda, a instalação de cerca verde com plantio de eucalipto e cercamento da área com tela, entre outras destacadas no EIA-RIMA, medidas a mitigar a presença de animais e a propagação de eventual mau cheiro.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 18	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Kayque Rodrigues	e-mail: kayquerodrigues93@gmail.com
Quais os programas para evitar a proliferação de vetores e aves da região?	
Dentre os programas ambientais elencados no EIA-RIMA, há o programa de controle de vetores e acidentes com animais, bem um conjunto de medidas mitigadoras que inibem a proliferação de vetores, como exemplo, na frente de operação haverá a cobertura diária do maciço com reaterro, conforme estabelecidos nas normas aplicáveis, e ainda, a instalação de cerca verde com plantio de eucalipto e cercamento da área de operação com tela.	

N.: 19	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Glauca Gonçalves	e-mail: glauvipero2016@gmail.com
Que tipo de benefícios a obra trará para Várzea Grande e região??	
Como todo empreendimento de grande porte, há impactos locais positivos e benefícios à população da região, seja do ponto de vista social, ambiental e econômico. Dentre os diversos impactos positivos e benefícios pode-se destacar, por exemplo, na fase de obras a contratação de mão obra local, geração de emprego e renda, geração de tributos, fomento da economia local, entre outros. Há também os benefícios sociais e ambientais, como a melhora na qualidade de vida da população por dispor de um local adequado, legalmente e	

ambientalmente instalado para disposição dos rejeitos dos resíduos sólidos dos municípios na região, e ainda, geração de renda direta, representada pela força de trabalho no local, e geração de renda indireta, representada por toda a cadeia produtiva que circunda a instalação e operação do empreendimento e os resíduos sólidos.

N.: 20	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Joao Gabriel	e-mail: joaogabrieloliveira@msn.com
A localização do aterro causará mau cheiro na cidade?	
O aterro sanitário objeto do presente processo de licenciamento atende as distâncias exigidas pelas normas ambientais vigentes. Ademais, considerando a operação a ser realizada adequadamente, como a cobertura diária do maciço, e ainda, a direção predominante dos ventos (predominantes de Norte a Sul, sudeste ao Noroeste), estão mitigadas as principais possibilidades de e agentes e vetores causadores de mau cheiro. Complementarmente as medidas indicadas, haverá o monitoramento por meio de um instrumento (biruta), instalado na área de implantação. Contudo, considerando todos estes fatores, é remota a possibilidade de causar mau cheiro a qualquer aglomerado urbano.	

N.: 21	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Danielli Silva Ferreira	e-mail: daniellisilvaferreira564@gmail.com
Existe alguma possibilidade de reaproveitamento dos gases produzidos pelo lixo no local?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, no projeto proposto, inicialmente não se contempla a viabilidade econômica e operacional do reaproveitamento dos gases, pois, serão instalados os drenos de gases na base da célula, o qual, conforme demanda e alteamento da célula, os drenos são ampliados na mesma razão e proporção. Oportunidade em que será realizado a queima dos gases por meio de <i>flare</i> a ser instalado no local.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 22	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Iltair Pereira	e-mail: iltairsousa@gmail.com
O que será feito no local, depois que o Aterro não servir mais para depósito do lixo?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o encerramento do aterro sanitário em fase de licenciamento se dará quando o mesmo não mais tiver capacidade de receber os resíduos. A fase de conclusão do encerramento está prevista para perdurar por aproximadamente 20 anos, período que ocorrerá o monitoramento junto aos drenos de gases, chorume, piezômetros (aferindo nível de chorume no interior do maciço e pressão). Após esse período, o local receberá um plano de reutilização, com previsão de plantio de árvores e outras vegetações de cobertura do solo, e após atender as condições de segurança e adequabilidade exigidas por lei, poderá ser utilizado para outros fins diversos, como por exemplo a implantação de um parque, um mirante ou algo do gênero.	

* Respondida em Audiência Pública

N.: 23	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Thalles Ednardo	e-mail: tbatista678@gmail.com
Quais são as parcerias que a empresa pretende fazer com o município de Várzea Grande/MT?	
<p>Várzea Grande é uma cidade industrial, repleta de história e cultura, está localizada no coração do Pantanal, a cidade precisa e sua população merece se desenvolver de forma ecológica e econômica se tornando um exemplo de responsabilidade com o meio ambiente. Não por outro motivo, o empreendimento está previsto para durar aproximadamente 60 anos, nesse contexto, é de fundamental importância firmar parcerias com o poder público e toda sociedade civil organizada, buscando contribuir no desenvolvimento local e a melhora na gestão e destinação final dos resíduos no município. O projeto prevê inúmeras iniciativas, desde investimento em programas de educação ambiental, comunicação social, apoio as populações vulneráveis que vivem do lixo, entre outros programas e iniciativas, ações somente serão possíveis e efetivas em parceria com o poder público local.</p>	

N.: 24	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Igor Junior	e-mail: igorjunior1820@gmail.com
Qual a diferença entre aterro e lixão?	
<p>Lixões são locais inadequados de disposição de resíduos sólidos urbanos, dispersos de forma desorganizada sobre o solo e sem qualquer controle ambiental. Nesses locais, não há nenhum tipo de impermeabilização do solo, sistema de drenagem de lixiviados e gases e/ou cobertura diária do lixo, além de serem, muitas vezes, locais clandestinos, sem qualquer controle do poder público.</p> <p>Aterro Sanitário são uma das melhores alternativas para disposição dos resíduos sólidos, além de serem grandes obras de engenharia, são projetadas e licenciadas sob rigorosos critérios técnicos, cuja finalidade é garantir a disposição correta e organizada dos resíduos sólidos urbanos que não se prestam a reciclagem, compostagem ou ao reaproveitamento, de modo que os descartes não causem danos à saúde pública, a população ou ao meio ambiente.</p>	

N.: 25	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Poliana Agda Quiodeli Bertuncelli	e-mail: polianapaq@hotmail.com
Como os gestores públicos do município Várzea Grande esperam que o empreendimento traga geração de emprego, renda, e aumento na arrecadação do município?	
<p>Buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.</p>	

N.: 26	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Halley Bertuncelli	e-mail: halley_hb@hotmail.com
Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?	
Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem políticas públicas de coleta domiciliar, coleta seletiva e logística reversa no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.	

N.: 27	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Sandy Ferreira da Silva	e-mail: sssandyferreirasilva@gmail.com
Quais as vantagens e desvantagens de um aterro sanitário?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata e do EIA – Estudo de Impacto Ambiental na Página 84 - Quadro 05, as principais vantagens e desvantagens de um aterro sanitário são:	
<p>VANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Menores custos de implantação, operação e manutenção comparado a outras tecnologias; • Utilização de equipamentos de baixo custo e de simples operação; • Utilização de terrenos de baixo valor; • Evita proliferação de insetos e animais que transmitem doenças; • Grande flexibilidade de adaptação às quantidades a serem dispostas; • Processo de tratamento de resíduos autônomo; • O treinamento do pessoal responsável pela operação é simples. <p>DESVANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de terreno com características apropriadas; • Solução temporária, quando a capacidade e/ou vida útil são pequenas; • Perda de matérias-primas e da energia contida nos resíduos; • Transporte de resíduos à longa distâncias; • Desvalorização da região ao redor do aterro; Riscos de contaminação do lençol freático; • Produção de chorume e percolados; • Necessidade de manutenção e vigilância após o fechamento do aterro. • Necessidade de controle operacional rigoroso, para assegurar os padrões sanitários e ambientais do projeto. 	

N.: 28	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Elaine Couso	e-mail: alainemadri@hotmail.com
Qual é o tempo de vida útil de um Aterro Sanitário?	
Na fase inicial de implantação, o projeto idealizado para o Aterro Sanitário está prevista uma vida útil estimada de 21 anos e 11 meses, podendo ser ampliado para 60 anos, conforme consta do EIA-RIMA objeto de licenciamento.	

N.: 29	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Apolo Moreno Rodrigues	e-mail: geografo.apolo@gmail.com
Área onde será implantado o aterro foi doada pela prefeitura de Várzea Grande ou adquirida pela empresa? A prefeitura de Várzea Grande ou o Governo do Estado concederam algum tipo de incentivo fiscal a empresa de vocês?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, a área onde será implantado o aterro sanitário da Welfare Ambiental, não foi doada pela prefeitura de Várzea Grande, foi adquirida com recursos do empreendedor e seus acionistas, assim como serão todos os investimentos que se farão necessários para instalação e operação do Aterro Sanitário. Quanto aos eventuais incentivos fiscais e tributários concedidos pela prefeitura de Várzea Grande ou pelo Governo do Estado, cumpre destacar que o empreendedor não possui e/ou pleiteou qualquer tipo de incentivo ou benefício fiscal ou tributário ao poder público Municipal, Estadual ou Federal para viabilizar o empreendimento objeto de licenciamento.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 30	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: João Paulo Santos	e-mail: contato.spjeng@gmail.com
Quais os planos de compensação em relação aos impactos ambientais?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, a compensação ambiental está prevista no âmbito do processo de licenciamento ambiental, que será objeto de deliberação pela Câmara de Compensação Ambiental, órgão colegiado de caráter deliberativo no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, presidido pela Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, que poderá ser por meio de <u>Execução Direta</u> : cumprimento das obrigações relacionadas à compensação ambiental por meio da implementação de ações diretamente pelo empreendedor ou por seus prepostos, e/ou por meio de <u>Execução Indireta</u> : cumprimento pelo empreendedor das obrigações relacionadas à compensação ambiental mediante o depósito do valor fixado pelo órgão licenciador, o que será definido na fase final de licenciamento.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 31	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Maria Fanavia de Sousa	e-mail: fanaviasousa@live.com
O que é feito com Chorume? Depois de Tratado ele pode ser reutilizado? Se sim, de qual forma???	
<p>Devido às características do chorume, após a drenagem e armazenamento nas lagoas de acumulação este deve ser tratado antes de ser lançado no meio ambiente, evitando-se assim maiores riscos de contaminação do solo, das águas subterrâneas e superficiais.</p> <p>Nesse sentido, há várias técnicas utilizadas para o tratamento do chorume no aterro sanitário. Geralmente utiliza-se uma combinação de processos. A indicada para este projeto é a recirculação, que consiste em drenar e captar o chorume, e devolvê-lo para o aterro, através da ação biológica dos microrganismos presentes na massa do lixo, o efeito tóxico do chorume vai sendo atenuado, e, além disso, parte do chorume recirculado sofre evaporação, processo preferencialmente indicado para regiões onde a taxa de evaporação é maior que a precipitação pluviométrica, como é o caso da alternativa locacional do projeto em fase de licenciamento.</p>	

N.: 32	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celia Moura	
De quantos será o investimento?	
<p>Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, os investimentos em projetos, estudos e início da operação do aterro, compostos pelo somatório dos investimentos inerentes à implantação do empreendimento sujeito a este EIA/RIMA, estão orçados inicialmente em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que são despesas de capital, representa investimentos ou desembolsos em bens de capital, que são aqueles realizados para aquisição da área do aterro, equipamentos, materiais de construção, obras de infraestrutura no local, como escavação, impermeabilização do solo, consultoria, projetos e entre outras necessárias à implantação do empreendimento e início das atividades. Não são considerados investimentos, e portanto não estão inclusos nestes valores, as eventuais despesas operacionais do empreendimento, representadas pelo desenvolvimento das atividades no local, ou seja, atividade gerenciais vinculadas à gestão empresarial e prestação dos serviços, como custos relacionados à manutenção de equipamentos, gasto de consumíveis, manutenção e reparos, taxas de licença, publicidade, honorários de advogados, despesas de escritório, seguro, taxas e administração sobre a propriedade, gastos com veículos, viagens, locações, matérias-primas e folha de pagamento da força de trabalho local.</p>	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 33	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celia Moura	
Qual órgão irá fiscalizar e regularizar as ações da empresa?	
<p>Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, a SEMA analisará o processo e estando de acordo, vai ao pleno do CONSEMA para referendo, que fornecerá a licença plena, então o</p>	

projeto executivo e o PDA estando de acordo é emitida a Licença de Instalação. Se o projeto for implantado de acordo com o que foi aprovado pela SEMA, é fornecida a Licença de Operação, por se tratar de uma obra de relevância e impacto ambiental, também existem outros órgãos que irão fiscalizar, como a Secretaria Municipal e a Polícia Ambiental.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 34 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Celso Hazama

Quais foram os critérios adotados quanto as escolhas do Estudo que indicou o Aterro Sanitário?

Neste trabalho foram utilizados critérios técnicos, logísticos e legais exigidos pelos órgãos ambientais competentes, especialmente aqueles indicados no Termo de Referência – TR, PT nº131.359/CLEIA/SUIMIS/2020, objeto do Processo nº 614769/2019, elaborado pela SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Governo do Estado de Mato Grosso, para Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, emitido em 06 de janeiro de 2020. Os procedimentos iniciaram-se com a pesquisa a pré-seleção de 06 alternativas locais com vocação a atividade de aterro sanitário. O qual importante ressaltar que todo pré-levantamento iniciou no ano de 2018, sendo os estudos detalhados e os resultados apresentados no EIA-RIMA objeto do presente processo de licenciamento.

N.: 35 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Fernando Tavares

Possui Portaria definitiva IPHAN?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, cumpre reiterar que INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, por meio do ofício Nº 538/2021/IPHAN-MT-IPHAN, em resposta ao relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico e educação patrimonial para implantação do Aterro Welfare Ambiental, expressamente ao Processo nº 01425.000416/2020-51., em complementação ao ofício Nº 528/2021/IPHAN-MT-IPHAN (2823056), após vistoria no local informou que **“não há óbice por parte desta Unidade para a emissão das licenças LP, LI e LO”**. Sendo que a autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2823641 e o código CRC 6CADA8B2.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 36 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Fernando Tavares

Como uma empresa de Informática Talent Consultoria e Desenvolvimento em informática LTDA 08.070.671/0001-30 armazena material biológico com licença consta no processo do EIARIMA

A empresa de Informática Talent Consultoria e Desenvolvimento em informática LTDA 08.070.671/0001-30, não é parte interessada neste processo de licenciamento, e não é de

conhecimento da ora proponente que a mesma *"armazena material biológico com licença consta no processo do EIARIMA"*. Salvo melhor juízo, não há vedação legal para qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de sua natureza ou atividade, solicitar ao órgão ambiental a emissão de Termo de Referência, bem como para solicitar da emissão de Licença Prévia LP, e ainda, não há restrição ou qualquer exigência nesse sentido para sua expedição. De toda sorte, o Termo de Referência – TR, PT nº131.359/CLEIA/SUIMIS/2020, objeto do Processo nº 614769/2019, elaborado pela SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Governo do Estado de Mato Grosso, para Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, emitido em 06 de Janeiro de 2020, foi expedido em favor da empresa Talent Consultoria, o qual regularmente teve todos os direitos a transferido, por instrumento legal e hábil, para a empresa WELFARE, ora proponente do presente pedido de licenciamento ambiental, conforme protocolo de alteração de razão social nº 243453/2021, e Parecer Técnico nº 147066/CLEIA/SUIMIS/2021, documento anexo ao processo de licenciamento e disponível para consulta no EIA-RIMA.

N.: 37	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celso Hazama	
A empresa de Informática Talent Consultoria e Desenvolvimento em informática LTDA 08.070.671/0001-30, que realizou o processo de EIA RIMA não tem registro nos órgão de conselho?	
A empresa de Informática Talent Consultoria e Desenvolvimento em informática LTDA 08.070.671/0001-30, não é parte interessada neste processo de licenciamento. Salvo melhor juízo, não há vedação legal para qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de sua natureza ou atividade, solicitar ao órgão ambiental a emissão do Termo de Referência – TR, PT nº131.359/CLEIA/SUIMIS/2020, objeto do Processo nº 614769/2019, elaborado pela SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Governo do Estado de Mato Grosso, para Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, emitido em 06 de Janeiro de 2020, bem como para solicitar da emissão de Licença Prévia LP, e ainda, não há restrição ou qualquer exigência nesse sentido para sua expedição. De toda sorte, o Temo de Referência foi expedido em favor da empresa Talent Consultoria, o qual regularmente teve todos os direitos a transferido, por instrumento legal e hábil, para a empresa WELFARE, ora proponente do presente pedido de licenciamento ambiental, conforme protocolo de alteração de razão social nº 243453/2021, e Parecer Técnico nº 147066/CLEIA/SUIMIS/2021, documento anexo ao processo de licenciamento e disponível para consulta no EIA-RIMA.	

N.: 38	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celso Hazama	
Como comprovar que a empresa tem capacidade técnica para realizar tal procedimento que é complexo?	
A empresa conta com a experiência de seus acionistas na atividade há mais de 25 anos, e com expertise de outros empreendimentos similares ao ora proposto para o município de Várzea Grande, sendo que já operam um aterro sanitário no município de Rondonópolis-MT e outras localidades. Ademais, a atividade de implantação e operação de uma Aterro Sanitário, exige um conjunto de profissionais capacitados, além de registros nos órgãos de controle e fiscalização da atividade. A título de exemplo, os profissionais envolvidos neste projeto contam	

com experiência na operação do aterro sanitário implantado na capital Sul-mato-grossense Campo Grande, que tem capacidade de disposição final de resíduos similar ao projeto ora proposto, e conta com uma equipe técnica experiente e capacitados na operação, todos com formação acadêmica nas mais diversas áreas do conhecimento. Desta forma a empresa tem capacidade técnica, operacional e financeira para levar a êxito o empreendimento.

N.: 39 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Fernando Tavares

Pelo projeto nível do lençol freático não está claro?

Quanto ao nível do lençol freático, conforme ABNT 10157 / 13896, a superfície inferior do aterro e o mais alto nível do lençol freático deve haver uma camada de espessura mínima de 1,50 m de solo insaturado. Nesse sentido, cumpre esclarecer que na locação da célula de disposição dos resíduos, conforme consta do EIA (Estudo de Impacto Ambiental), especificamente o contido na página 308, **item "Monitoramento Lençol Freático"**, é possível observar a variação do nível em todo período de monitoramento do estudo, sendo verificado em: março/20 – 4,30 metros; abril/2020 – 14,20 metros; julho/2020 – 17,20 metros; setembro/2020 – 18,52 metros; out/2020 – 19,19 metros; nov/2020 – 19,40 metros; jan/2021 – 20,40 metros. Assim, o projeto em atendimento as normas preveem que o nível do lençol freático deve ser medido durante a época de maior precipitação pluviométrica da região, como o foi. Além do nível de segurança preconizado na norma, é importante esclarecer que toda e qualquer célula de disposição final de resíduo (aterro sanitário), faz-se necessário a impermeabilização da base com Geomembrana, como é o caso em questão.

N.: 40 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Celso Hazama

Se a intenção e somar, por qual motivo eles não foram ouvidos?
Não participaram e nem foram contemplados no estudo?
Pergunta em relação aos catadores de lixo

Para fins desta Audiência Pública, o empreendedor garantiu a mais ampla transparência, cuidou de enviar ofício a todas a entidades de catadores organizadas, a defensoria pública, órgão de controle da administração pública direta e indireta, além de dar ampla publicidade ao evento, com divulgação e publicação na imprensa oficial e jornais de grande circulação, bem como nos principais veículos de comunicação, seja por meio da mídia televisiva, impressa e digital, oportunizando a todos, inclusive aos catadores de resíduos sólidos a efetiva participação. Cumpre ainda salientar que, o pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região, portanto, não possui qualquer vinculação direta com as questões inerentes à coleta domiciliar, coleta seletiva, logística reversar ou demais ciclos dos resíduos no município. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta ora formulada será

dirigida por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

N.: 41	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Alex Vieira de Deus	
O Estado de Mato Grosso nos últimos anos recebeu outros pedidos de Licenciamento Ambiental para Aterro Sanitário Privado?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata e pronunciado pelo Superintendente da SEMA Sr. Valmi Simão de Lima, há aproximadamente 06 anos atrás uma empresa de São Paulo que almejava instalar um aterro as margens da BR-070 e que não prosperou, informou que existe um EIA/RIMA de um aterro ao lado do aterro de Cuiabá, mas foi arquivado por falta de informações técnicas, tendo dois processos em andamento, este, e outro em fase de análise pelo órgão, sendo um aterros sanitário de pequeno porte(100ton./dia), ambos em Várzea Grande.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 42	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celso Hazama	
E posteriormente como ficará após o encerramento? Qual a Proposta para após este período?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o encerramento do aterro sanitário em fase de licenciamento se dará quando o mesmo não mais tiver capacidade de receber os resíduos. A fase de conclusão do encerramento está prevista para perdurar por aproximadamente 20 anos, período que ocorrerá o monitoramento junto aos drenos de gases, chorume, piezômetros (aferindo nível de chorume no interior do maciço e pressão). Após esse período, o local receberá um plano de reutilização, com previsão de plantio de árvores e outras vegetações de cobertura do solo, e após atender as condições de segurança e adequabilidade exigidas por lei, poderá ser utilizado para outros fins diversos, como por exemplo a implantação de um parque, um mirante ou algo do gênero.	

N.: 43	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ricardo Hortensi	
Qual a vida útil real do empreendimento? Pois no início a apresentação versa mais de 60 anos, no texto do RIMA fala em 27 anos e a última oratória fala em 30 anos.	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, para o cálculo da vida útil estimada no projeto proposto, se considera o recebimento máximo de 1000 toneladas/dia em sua célula diariamente, versos a capacidade de acomodação, recobertura a e compactação. Nesse sentido, a estimativa de projeto, o qual seguindo a risca esse volume previsto esta primeira etapa tem capacidade de vida útil 21 anos e 11 meses, podendo ser extrapolado conforme condições de manejo, demanda e operação. A empresa adquiriu uma propriedade com área	

total de 177 hectares, sendo disponível para o projeto aproximadamente 120 hectares, o que eleva a vida útil do aterro e sua capacidade para mais de 60 anos.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 44 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Ricardo Hortensi

Quando foi realizada a campanha de sondagem?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, as campanhas foram realizadas março/2020 à janeiro de 2021, todos os períodos.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 45 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Celso Hazama

A empresa Ecoflora não foi a empresa que fez o estudo?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, conforme consta lavrado em ata, a empresa ECOFLORA não foi responsável ou participou dos estudos do EIA-RIMA submetido a licenciamento ambiental, esta, nem qualquer dos seus sócios ou dirigentes, não tem qualquer vínculo com a elaboração do projeto ou dos estudos.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 46 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Celso Hazama

Foi considerado no estudo a seca histórica no Estado? Quais as bases consultadas?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, foram considerados a janela do período de estiagem e chuvosa. Nesse sentido, considerando a série histórica de incidências de chuvas (precipitação) na região, este estudo em específico monitorou os períodos de março/2020 a janeiro/2021, contemplando todos os períodos necessário para obter resultado primários do comportamento do lençol freático local e outras características adjacentes.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 47	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Elisangela Ferrarez	
A localização desse empreendimento está próxima a alguns afluentes do Rio Pari?	
A propriedade denominada Fazenda São José, área vocacional para implantação do Aterro Sanitário, está localizada na microbacia do Rio Pari, pertencente à sub-bacia do Alto Rio Paraguai - upg p-4 – unidade Alto Rio Cuiabá. As águas do Rio Pari se enquadram na CLASSE II – CONAMA 357/2005, os levantamentos indicaram que, no período de estiagem, o Rio Pari apresenta característica de córrego intermitente e no período de chuvas Perene. O Córrego Pari margeia a divisa da propriedade em questão, sendo que conforme a legislação vigente deve ser preservado um raio de 200 m para qualquer obra civil (instalação de qualquer obra). Não haverá interferência alguma no manancial, bem como do córrego salinas (caracterizado como intermitente).	

N.: 48	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celso Hazama	
A empresa Ecoflora destina o seu resíduo de forma correta, eu acredito que a empresa não pode falar em nome do CREA, pois ela foi contratada e logo fica prejudicado, ela é o do Conselho e contratada?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, conforme consta lavrado em ata, a empresa ECOFLORA não foi responsável ou participou dos estudos do EIA-RIMA submetido a licenciamento ambiental, esta, nem qualquer dos integrantes do conselho não têm qualquer vinculação com a elaboração do projeto ou seus estudos.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 49	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celso Hazama	
Pela fala do representante da Empresa, a empresa não receberá material orgânico e reciclável? Quem ficará responsável por fiscalizar o recebimento?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o representante do empreendedor, explanou que o aterro sanitário será destinado exclusivamente ao recebimento de rejeitos, ou seja, materiais inservíveis a reciclagem ou compostagem. Assim, no local receberá a disposição final de resíduos sólidos de Classe II A e B. Como todo empreendimento, caberá aos órgãos de controle da administração pública direta e indireta realizar a fiscalização quanto ao cumprimento da legislação ambiental vigente.	

N.: 50	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ronaldo Manoel	
Até que dia os catadores poderão está trabalhando no lixão?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública do 26/10/2021, o pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a	

Audiência Pública, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região. Todas as questões que envolvam o atual lixão, sua operação e eventual encerramento pelo município e respectivos catadores que lá trabalham, nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, são de responsabilidade exclusiva do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT. Por lei, **competes ao poder público a responsabilidade de instituir um plano de encerramento do “Lixão”**, bem como adotar medidas indutoras que viabilizem a integração dos catadores, seja por meio de linhas de fomento ou demais iniciativas que viabilizem a implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, tidas como vulneráveis. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 51 | Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Arcesio Gonzaga

a - A COMAER (Comando Aeronáutico) emitiu em 02/07/2020 uma declaração de INEXIGIBILIDADE da autorização para a implantação do empreendimento. O documento em questão foi emitido tendo como base declaração do solicitante, onde este informou que o empreendimento NÃO TEM potencial atrativo de fauna. A atração de vetores (entre eles os roedores) ocorre em praticamente todos os aterros sanitários e com eles as aves oportunistas como as de rapina. Vale relatar aqui que o local de implantação do pretendido aterro está a 15,5 km do aeroporto de VG, sendo que a distância mínima de 20 km para aeroportos e 13 km para aeródromos. Portanto a localização não está em conformidade com o que preconizam as normas vigentes oferecendo riscos para o tráfego aéreo.

As exposições trazidas não se tratam de pergunta ou pedido de esclarecimentos, são observações trazidas pelo interessado, as quais temos a comentar:

a) As informações prestadas ou declaradas às autoridades responsáveis pela segurança do espaço aéreo valerem-se do que estabelece de forma expressa no próprio texto na Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, que em seu Art. 2º, inciso VII, pelo qual considera para efeitos da Lei, ATERROS SANITÁRIOS e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, não se constituam como foco atrativo de fauna no interior da ASA, nem comprometam a segurança operacional da aviação, senão vejamos:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

V - Área de Segurança Aeroportuária - ASA: área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo ou do aeródromo militar, com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna;

VII - atividade com potencial atrativo de fauna: aterros sanitários e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, NÃO SE CONSTITUAM COMO FOCO ATRATIVO DE FAUNA no interior da ASA, nem comprometam a segurança operacional da aviação;

Quanto à distância legal exigida do empreendimento de aterro sanitário dos eventuais aeroportos e aeródromos. Cumpre esclarecer que a área indicada com vocação e viabilidade para o empreendimento considerou a legislação vigente e as tratativas quanto ao tema, que são:

(i). As áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA, atendem plenamente o que estabelece a PORTARIA Nº 798/GC3, de 28 de julho de 2020. O EIA-RIMA, considerou uma série de incitavas mitigadoras, e sendo que o projeto prevê a utilização de técnicas adequadas e recomendadas pelas normas na operação e de manejo dos resíduos, seguindo rigorosamente as diretrizes do documento que aprovou a reedição do PCA 3-3, que dispõe sobre o Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna nos aeródromos brasileiros.

(ii). As áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA, atendem ainda plenamente o que PCA 3-3-2020, "PLANO BÁSICO DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE FAUNA - PBGRF", **especificamente o constante no item 1.5.8 que trata das ATIVIDADES COM POTENCIAL ATRATIVO DE FAUNA**, onde está claro que Atividades ou empreendimentos, tais como aterros sanitários e outros que manipulem material atrativo de fauna que, ao utilizarem técnicas de operação e de manejo apropriadas, não se constituem em foco atrativo de fauna no interior da ASA, nem comprometem a segurança operacional da aviação.

(iii). As áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA também atendem plenamente, os limites de distância exigidos por lei e normas da aviação, estando posicionadas a mais de 16 km, do Aeroporto Internacional Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon, e a mais de 18 km do aeródromo mais próximo (Bom Futuro), portanto dentro dos limites técnicos exigidos pelos órgãos de controle do espaço aéreo brasileiro, especificamente o Comando da Aeronáutica, através do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ou seja, acima de 10km até 20 km da cabeceira da pista, conforme critérios fixados na Tabela A para emissão de parecer técnico do CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, que toma por base o Plano Básico de Gerenciamento de Risco e Fauna previsto pela Portaria n.º 741/GC3, senão vejamos:

Tabela A - Critérios de análise para emissão de parecer técnico do CENIPA.

Tipo de atividade	Potencial Atrativo de Fauna	Empreendimento a ser implantado			Empreendimento existente
		até 5km	acima de 5km até 10 km	acima de 10km até 20 km	até 20km
Aterro controlado (recobrimento diário - material inerte)	Muito Alto	Desfavorável			
Aterro sanitário (recobrimento diário - material inerte)	Muito Alto	Desfavorável	Desfavorável	Favorável	Favorável

N.: 52	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ricardo Hortensi	
O perfil apresentado mostra o NA a 3,20 metros, como ficará a questão do projeto uma vez que ele prevê escavação e instalação de infraestrutura de drenagem e manta PEAD?	
<p>Quanto ao nível do lençol freático, conforme ABNT 10157 / 13896, a superfície inferior do aterro e o mais alto nível do lençol freático deve haver uma camada de espessura mínima de 1,50 m de solo insaturado. Nesse sentido, cumpre esclarecer que na locação da célula de disposição dos resíduos, conforme consta do EIA (Estudo de Impacto Ambiental), especificamente o contido na página 308, item "Monitoramento Lençol Freático", é possível observar a variação do nível em todo período de monitoramento do estudo, sendo verificado em: março/20 – 4,30 metros; abril/2020 – 14,20 metros; julho/2020 – 17,20 metros; setembro/2020 – 18,52 metros; out/2020 – 19,19 metros; nov/2020 – 19,40 metros; jan/2021 – 20,40 metros. Assim, o projeto em atendimento as normas preveem que o nível do lençol freático deve ser medido durante a época de maior precipitação pluviométrica da região, como o foi. Além do nível de segurança preconizado na norma, é importante esclarecer que toda e qualquer célula de disposição final de resíduo (aterro sanitário), faz-se necessário a impermeabilização da base com Geomembrana, como é o caso em questão.</p>	

N.: 53	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ricardo Hortensi	
Quais as medidas de monitoramento e mitigadoras para risco geotécnico, muito comum em aterros verticalizados.	
<p>As medidas de monitoramento geotécnico estrutural do maciço, são ferramentas de gestão imprescindíveis a garantir a estabilidade da célula, a segurança do empreendimento e a vida útil do aterro sanitário. O monitoramento tem proposição proativa, vez que pode antever movimentações indesejadas no maciço, bem com corretivas, ao detectar deficiências no sistema de drenagem com mais precisão, o que diminui ou pontualiza as intervenções e respectivamente os custos com reparos mais localizados. Assim, será implantado um programa de monitoramento da estabilidade das células e maciços de resíduos sólidos por monitoramento geotécnico.</p>	

N.: 54	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ricardo Hortensi	
Qual estudo foi realizado nos domínios da área do empreendimento com relação a relação ambiental deste com as áreas frágeis em seu entorno imediato.	
<p>Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme apresentação técnica do EIA-RIMA, para fins dos Estudos de Impacto Ambiental foram definidas e estabelecidas as áreas de interferências, denominadas de ADA – Área Diretamente Afetada (local de implantação da célula de disposição); AID – Área de Influência Direta (área ao entorno da ada considerando um raio de 5 km ao entorno); AII – Área de Influência Indireta (área ao entorno da ada considerando um raio de 10 km ao</p>	

entorno), contemplando os estudos do meio físico, biótico, socioeconômico e legal, todos detalhadamente apresentados no EIA-RIMA.

N.: 55 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Celso Hazama

Qual o valor estimado da Tonelada a ser recebida?

Por se tratar de um aterro privado, os valores praticados serão pautados principalmente nos preços praticados mercado de disposição final de resíduos sólidos e no ganho de escala. A composição do preço levará em consideração inúmeros fatores como os custos de operação, retorno do capital investido e no volume diário de resíduos dispostos no aterro sanitário, certo que, em vista o ganho de escala, quanto maior o volume recepcionado no aterro, haverá uma leve tendência de queda no valor por tonelada para o cliente final.

N.: 56 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Ricardo Hortensi

Considerando a baixa permeabilidade do solo local, quais métodos são propostos para conter carreamento de poluentes no sentido das drenagens próximas às células do aterro?

Como qualquer outro empreendimento desse porte, haverá instalação de drenagem de águas pluviais, cuidando para que estas não se misturem com líquidos poluentes, como o chorume percolado, o projeto considerará todas as características da área, bem como curso natural das bacias de drenagem local e etc. Conforme proposto, haverá monitoramento de contenções de erosões e a adoção de outras medidas mitigadoras para conter carreamento de poluentes.

N.: 57 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Ricardo Hortensi

Os critérios para escolha da área alvitrada para implantação do empreendimento seguiram a risca a NBR 13896?

O projeto do Aterro Sanitário de resíduos não perigosos, seguiu rigorosamente todos os critérios técnicos para os estudos, bem como será adotado na fase de projeto, implantação e operação do empreendimento tudo que preconiza as NBR 13896/ABNT. Esses critérios foram avaliados e considerados conforme característica da alternativa locacional elegida com os melhores critérios técnicos e legais para o projeto.

N.: 58 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental

Nome: Celso Hazama

Não foi isso que está descrito no EIA RIMA, que foi indicado em dois períodos do ano. Creio que está com divergência entre o apresentado e o exposto?

Para melhor compreensão do todo exposto em audiência pública, cumpre esclarecer que conforme consta do EIA-RIMA, os períodos de monitoramento do lençol freático iniciaram em março/2020 e prolongaram-se até janeiro/2021, e para o monitoramento do meio biótico o período se deu continuamente entre os meses de março/2020 e setembro/2021, contemplando 5 grupos faunísticos.

N.: 59	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Arcesio Gonzaga	
Na imagem apresentada no projeto, o maciço do aterro está sobre uma provável área de preservação permanente ... na divisa ao sul da propriedade...	
Cumpra esclarecer que a propriedade objeto da implantação do empreendimento, trata-se de propriedade rural com exploração histórica de pecuária há mais de 20 anos, estando em parte com pastagem aparente, e em parte com infestação de plantas invasoras, predominando a formação de pastagem, não havendo no local indicado para construção da célula de disposição final dos resíduos áreas caracterizadas como Área de Preservação Permanente, nem mesmo Área de Reserva Legal. Há no imóvel, especificamente aos fundos, APP (Área de Preservação Permanente), a qual será preservada e mantida intacta na concepção do projeto, seguindo rigorosamente a legislação vigente que preconiza preservar um raio de 200m, estabelecendo que qualquer obra deve respeitar a uma distância mínima de 200m da APP, o que não é o caso deste projeto.	

N.: 60	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Arcesio Gonzaga	
A equipe técnica já foi pra campo fazer vistoria?	
Os pré-estudos e EIA-RIMA apresentados em sede Audiência Pública perduraram por cerca de 20 meses, e contaram com diversas pesquisas, estudos, análises, exames e vistorias de campo com o apoio, orientação técnica, engajamento e atuação de uma equipe técnica multidisciplinar experiente, coordenada pela empresa Flora Brasil Ambiental, responsável pela elaboração dos estudos e da relatoria final do EIA-RIMA, composta por Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal, Biólogos, Geólogos, Geógrafo, Engenheiro de Segurança, Sociólogo, Assistentes Sociais, Economistas e Topógrafos. Quanto aos técnicos do órgão ambiental, estes ainda não fizeram visita técnica de campo ao local, conforme indicado pelo representante da SEMA em sede de Audiência Pública.	

N.: 61	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Arcesio Gonzaga	
O CAR da propriedade foi aprovado?	
O CAR – Cadastro Ambiental Rural do imóvel objeto do presente processo de licenciamento encontra-se regularmente protocolado no órgão estadual competente. Entretanto, cumpre aqui destacar que o processo de análise para fins de concessão da LP (Licença Provisória), não prevê exigência de aprovação prévia do CAR, tal exigência se aplica aos procedimentos de licenciamento na fase de LI (Licença de Instalação) oportunidade em que o órgão ambiental avaliará o projeto propostos detalhadamente.	

N.: 62	Canal: Via Chat Youtube – Canal Sema Mato Grosso
Nome: Otávio Rodrigues	
Gostaria de saber se haverá fomento da instalação de Ecopontos na cidade de Várzea Grande?	
<p>Cumpra ainda salientar que, o pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, não abrange a implantação de ECOPONTOS no município, refere-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a instalação de Ecopontos são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta ora formulada será dirigida por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.</p>	

N.: 63	Canal: Via Chat Youtube – Canal Sema Mato Grosso
Nome: Alysson Morais	
Destinação Final ou Disposição Final?	
<p>Em apertada síntese, quando se aborda a expressão Destinação Final, está se referindo a destinação do resíduo ao final do ciclo após a coleta, ou seja, qual é o destino final do resíduo, se está sendo destinado a um aterro sanitário ou lixão. Já quando se aborda a expressão Disposição Final, está se referindo ao local no aterro sanitário onde é disposto o resíduo, ou seja, nas células de disposição final, local adequado para encerramento do ciclo do lixo doméstico.</p>	

N.: 64	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Dra. Carolina Renée - Defensoria Pública	
Gostaria de pontuar um questionamento complementar: quem vai administrar este galpão que a empresa está se dispondo a construir?	
<p>Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o empreendedor de forma voluntária e imbuído no papel social de empresa ambientalmente correta e socialmente comprometido com a economia local e com as populações mais vulneráveis, propôs em seu EIA-RIMA, uma alternativa de apoio as agremiações organizadas de catadores já constituídas no município, a sugestão inicial é contribuir na implantação de um galpão que servirá a instalação pelos catadores de uma UTR – Unidade de Triagem dos Resíduos para triagem dos resíduos derivados da Coleta Seletiva no município. Nesse sentido, não ficará a cargo do empreendedor deliberar sobre a gestão do local ou qualquer outro tema que envolva o espaço. Assim, a administração do espaço e operação deverá ser objeto de alinhamento com o poder público e as agremiações que venham a explora-lo. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual</p>	

lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

* Respondida em Audiência Pública

N.: 65 Canal: Via Aplicativo Zoom

Nome: Mitsubishi

Bom dia! Se vai ter galpão de reciclagem com será gestão? Será pela empresa ou pelas cooperativas?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, o empreendedor de forma voluntária e imbuído no papel social de empresa ambientalmente correta e socialmente comprometido com a economia local e com as populações mais vulneráveis, propôs em seu EIA-RIMA, uma alternativa de apoio as agremiações organizadas de catadores já constituídas no município, a sugestão inicial é contribuir na implantação de um galpão que servirá a instalação pelos catadores de uma UTR – Unidade de Triagem dos Resíduos para triagem dos resíduos derivados da Coleta Seletiva no município. Nesse sentido, não ficará a cargo do empreendedor deliberar sobre a gestão do local ou qualquer outro tema que envolva o espaço. Assim, a administração do espaço e operação deverá ser objeto de alinhamento com o poder público e as agremiações que venham a explora-lo. Nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a operação e eventual encerramento do atual lixão são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

N.: 66 Canal: Via Aplicativo Zoom

Nome: Valquiria

Quem fará a coleta seletiva, seria as instituições de catadores ou a empresa terceirizada?

Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, a coleta seletiva no município de Várzeas Grande não é objeto do pedido de licenciamento ambiental para o empreendimento ora submetido a Audiência Pública, os estudos referem-se exclusivamente a implantação de uma alternativa para disposição final e adequada dos rejeitos da coleta nos municípios da região. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.

N.: 67	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Mitsubishi	
As cooperativas serão contratadas pelo município para fazer a coleta seletiva?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a coleta seletiva no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.	

N.: 68	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Defensoria	
Quem irá fazer a educação ambiental? Por que não tem como fazer uma coleta sem uma orientação Ambiental Coordenadora: Joana	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem a coleta seletiva no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 69	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Ana Domingas	
A prefeitura irá contratar as cooperativas existentes para fazer a coleta seletiva para elas receberem os catadores do lixão?	
Em complemento aos esclarecimentos pronunciados em sede na Audiência Pública realizada em 26/10/2021, conforme consta lavrado em ata, nos termos do que estabelece o Art. 42 da Lei nº 12.305/2010, todas as questões que envolvem as cooperativas e a coleta seletiva no município são de responsabilidade do Poder Público municipal de Várzea Grande/MT e devem ser direcionadas as secretarias competentes. Nesse sentido, buscando dar maior efetividade a resposta do questionamento proposto, a pergunta será encaminhada por meio de ofício a municipalidade, oportunidade em que, havendo resposta por parte da prefeitura, esta constará dos documentos e anexos ao EIA-RIMA.	

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Anexo VII
Protocolo Ofício 1013/2021
Rol de "Contribuições, Perguntas
e Questionamentos"**

NOVEMBRO/2021

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
SEC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PROTOCOLO Nº. 14433
DATA: 04/11/2021 AS 15:32



monuza
VISTO
WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Ofício nº 1013/2021-PREF. VÁRZEA GRANDE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Exmo. Sr. Célio Santos - SECRETÁRIO
Av. Castelo Branco, 2500
Centro Sul - CEP: 78110-200
Várzea Grande-MT

Ref.: Encaminhar o rol de "Contribuições, Perguntas e Questionamentos" dirigidos a municipalidade em sede de Audiência Pública vinculada ao processo licenciamento ambiental SEMA n.º 187625/2021.


A **WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 39.776.969/0001-94, na forma do presente, vem mui respeitosamente, em cumprimento estrito ao dever de ofício no âmbito do Processo Administrativo SEMA n.º 187625/2021, **ENCAMINHAR** em anexo a este, o rol de "*Contribuições, Perguntas e Questionamentos*" recepcionadas na ocasião da Audiência Pública realizada no dia 26/10/2021, que perdurou das 09:00h às 12:17h, realizada via online no Canal da Welfare Ambiental Youtube, Canal da Sema Mato Grosso, Canal de TV aberta TBO – TV Brasil Oeste, e plataforma do aplicativo ZOOM.

A manifestação do Poder Público Municipal, busca dar maior efetividade as respostas as contribuições e questionamentos propostos em Audiência Pública, razão pela qual, segue ANEXO - I a este ofício os esclarecimentos dirigidos a municipalidade.

Aguardaremos o encaminhamento das respostas, no prazo de 15 dias, conforme preconizado pelo órgão ambiental SEMA/MT por meio do regramento da Audiência Pública. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do endereço de e-mail contato@welfare.eco.br ou WhatsApp: (11) 95202-9729. Sem mais até o momento, despedimos com votos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT **04 de novembro de 2021.**


FERNANDO ABRAHÃO
WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PROPRIA S/A.
REPRESENTANTE DO EMPREENDEDOR

ANEXO – I

ROL DE “CONTRIBUIÇÕES, PERGUNTAS E QUESTIONAMENTO” DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/10/2021 NO PROCESSO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 187625/2021 – SEMA/MT

N.: 05	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Dalvanira dos Santos Santiago - ASMATS	e-mail: dalvanirasantiago234@gmail.com	
Queremos saber qual a nossa situação, como vamos ficar com o fechamento do lixão de VG por que existem muitos Catadores que não tem nenhuma outra venda, que não seja essa, trabalhando no lixão. O que sai ser de nós como vamos pagar aluguel, sustentar a família, nossos filhos vão passar fome. Vocês já pensaram nisso. Tem muitos aqui que já estão bem de idade, o mercado de trabalho já não dá mais emprego. Queremos saber se a possibilidade de indenização para os Catadores?		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 08	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Manoel Aparecido de Oliveira	e-mail: manoel1234539@gmail.com	
Vocês vão deixar várias famílias sem renda e podendo até passar fome?		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 09	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Ailton Manoel de Oliveira	e-mail: manoel1234539@gmail.com	
Trabalho a mais de 20 anos aqui no Aterro Sanitário, tenho uma renda de mais ou menos R\$ 2.000,00 por mês. Com a mudança do aterro sanitário vocês iram oferecer alguma indenização ou auxílio?		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 10	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Arcelina Freitas de Arruda - ASMATS	e-mail: asmats2016@gmail.com	
COMO QUE EU FICO? A 24 anos de atividade no lixão, eu não sou aposentada, sobrevivo do trabalho no lixão!		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 13	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Jose Alves Moraes	e-mail: rodolacosoldas@hotmail.com	
Quando do encerramento das operações do Lixão, o que está previsto em favor dos catadores e população que trabalham no local?		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 14	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Maria Aparecida do Nascimento – ASMATS	e-mail: asmats2016@gmail.com	
Sou Cidinha, Presidente da ASMATS e tenho uma vida no lixão defendendo o interesse destas pessoas, assim gostaria de saber quais os planos para nós Catadoras e Catadores que dependem do Lixão para sobreviver?		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 15	Canal: Via Site Welfare – Audiência	
Nome: Rosane Correia	e-mail: rcorreia10@gmail.com	
Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?		
* Formulada em Audiência Pública		

N.: 16	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Estevan Rodrigues	e-mail: rodrigues.estevan@gmail.com
Haverá coleta seletiva na cidade e locais nos bairros para entrega de lixo eletrônico?	
* Formulada em Audiência Pública	

N.: 25	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Poliana Agda Quiodeli Bertuncelli	e-mail: polianapaq@hotmail.com
Como os gestores públicos do município Várzea Grande esperam que o empreendimento traga geração de emprego, renda, e aumento na arrecadação do município?	

N.: 26	Canal: Via Site Welfare – Audiência
Nome: Halley Bertuncelli	e-mail: halley_hb@hotmail.com
Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?	

N.: 40	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Celso Hazama	
Se a intenção é somar, por qual motivo eles não foram ouvidos? Não participaram e nem foram contemplados no estudo? Pergunta em relação aos catadores de lixo	

N.: 50	Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ronaldo Manoel	
Até que dia os catadores poderão está trabalhando no lixão?	
* Respondida em Audiência Pública	

N.: 62	Canal: Via Chat Youtube – Canal Sema Mato Grosso
Nome: Otávio Rodrigues	
Gostaria de saber se haverá fomento da instalação de Ecopontos na cidade de Várzea Grande?	

N.: 64	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Dra. Carolina Renée - Defensoria Pública	
Gostaria de pontuar um questionamento complementar: quem vai administrar este galpão que a empresa está se dispondo a construir?	
* Formulada em Audiência Pública	

N.: 65	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Mitsubishi	
Bom dia! Se vai ter galpão de reciclagem com será gestão? Será pela empresa ou pelas cooperativas?	

N.: 66	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Valquiria	
Quem fará a coleta seletiva, seria as instituições de catadores ou a empresa terceirizada?	

N.: 67	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Mitsubishi	
As cooperativas serão contratadas pelo município para fazer a coleta seletiva?	

N.: 68	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Defensoria	
Quem irá fazer a educação ambiental? Por que não tem como fazer uma coleta sem uma orientação Ambiental Coordenadora: Joana	
* Formulada em Audiência Pública	

N.: 69	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Ana Domingas	
A prefeitura irá contratar as cooperativas existentes para fazer a coleta seletiva para elas receberem os catadores do lixão?	

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anexo VIII
Respostas recebidas pelo
Poder Público Municipal

NOVEMBRO/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

Ofício nº 180/SEMMADRS/2021

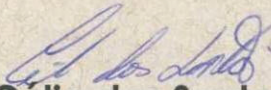
Várzea Grande, 19 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Fernando Abrahão
Welfare Gestão Patrimonial Própria S/A.

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente e venho por meio deste, em resposta ao **Ofício Circular Nº 1013/2021-PREF. VÁRZEA GRANDE**, onde encaminha o rol de "Contribuições, Perguntas e Questionamentos" recepcionadas na ocasião da Audiência Pública realizada no dia 26/10/2021. Informo que as perguntas descritas no questionário, não é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e sim da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, portanto, encaminhamos todas as perguntas para a secretaria responsável. Segue em anexo todas as perguntas respondidas.

Atenciosamente,


Célio dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável
PMVG-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Comunicação Interna n. 876/2021 – SMSPMU

Várzea Grande, 17 de novembro de 2021

Ilmo. Sr.

CÉLIO SANTOS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-MT.

Assunto: Audiência pública realizada pela empresa Welfare Gestão Patrimonial, relativo ao projeto de implantação do empreendimento Aterro Sanitário de Várzea Grande, para apresentação dos estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos ambientais – EIA/RIMA.

Ref. Perguntas e respostas às perguntas encaminhadas pela empresa à municipalidade.

Senhor Secretário,

Em resposta ao e-mail remetido em 11/11/2021, que encaminhou o questionário da audiência pública realizada em 26/10/2021, pela empresa WELFARE AMBIENTAL Gerenciamento de Resíduos, seguem as perguntas e respostas:

QUESTÃO 05 – PERGUNTA:

Queremos saber qual a nossa situação, como vamos ficar com o fechamento do lixão de VG por que existem muitos Catadores que não tem nenhuma outra venda, que não seja essa, trabalhando no lixão. O que sai ser de nós como vamos pagar aluguel, sustentar a família, nossos filhos vão passar fome. Vocês já pensaram nisso. Tem muitos aqui que já estão bem de idade, o mercado de trabalho já não dá mais emprego. Queremos saber se a possibilidade de indenização para os Catadores?



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

RESPOSTA: O aterro que está sendo licenciado é PRIVADO e o Município não pode obrigar a empresa a permitir a presença de catadores dentro de uma área privada. Contudo, saliento que o Município de Várzea Grande está preocupado com essa questão social dos catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais, de modo que está estudando uma alternativa para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, isto é, para que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

QUESTÃO 08 – PERGUNTA:

Vocês vão deixar várias famílias sem renda e podendo até passar fome?

RESPOSTA: O Município de Várzea Grande está preocupado com essa questão social dos catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais, e estudando uma alternativa para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, para que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

QUESTÃO 09 – PERGUNTA:

Trabalho a mais de 20 anos aqui no Aterro Sanitário, tenho uma renda de mais ou menos R\$ 2.000,00 por mês. Com a mudança do aterro sanitário vocês iram oferecer alguma indenização ou auxílio?

RESPOSTA: Atualmente no aterro existem os catadores que se organizam em associação (ASCAVAG, ASMATS, UNICATAVIDA E CATAUNI), e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

possuem regras próprias, bem como realizam a catação na "empurrada" (quando a máquina empurra os resíduos para posterior compactação). Assim, os compradores do material reciclável vão até o local.

Nesse sentido, não há qualquer vínculo dos catadores com o Município de Várzea Grande, já que eles estão organizados em associações, portanto, não há legalidade no oferecimento de qualquer indenização a estas pessoas.

Entretanto, esclareço que esta municipalidade está preocupada com essa questão social dos catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais. Nesse sentido, o município está estudando uma alternativa para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, para que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

QUESTÃO 10 – PERGUNTA:

COMO QUE EU FICO? A 24 anos de atividade no lixão, eu não sou aposentada, sobrevivo do trabalho no lixão!

RESPOSTA: Atualmente no aterro existem os catadores que se organizam em associação (ASCAVAG, ASMATS, UNICATAVIDA E CATAUNI), e possuem regras próprias, realizam a catação na "empurrada" (quando a máquina empurra os resíduos para posterior compactação). Os compradores do material reciclável vão até o local e não há qualquer vínculo entre os catadores e o Município de Várzea Grande, pois, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

esclarecido, estão organizados em associações, de modo que não há legalidade no oferecimento de qualquer indenização a estas pessoas. Saliente-se, contudo, que o Município de Várzea Grande está preocupado com esta questão social que afeta os catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais.

Diante disso, a municipalidade está estudando uma alternativa para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, a fim de que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

QUESTÃO 13 – PERGUNTA:

Quando do encerramento das operações do Lixão, o que está previsto em favor dos catadores e população que trabalham no local?

RESPOSTA: O aterro que está sendo licenciado é PRIVADO e o Município de Várzea Grande não pode obrigar a empresa a permitir a presença de catadores dentro de uma área privada. Contudo, o Município está preocupado com essa questão social dos catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais.

Assim, o Município de Várzea Grande está estudando uma alternativa para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, para que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

QUESTÃO 14 – PERGUNTA:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 -Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

SB





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Sou Cidinha, Presidente da ASMATS e tenho uma vida no lixão defendendo o interesse destas pessoas, assim gostaria de saber quais os planos para nós Catadoras e Catadores que dependem do Lixão para sobreviver?

RESPOSTA: O Município está preocupado com esta questão social dos catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais, e estudando uma alternativa para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, para que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

Contudo, a empresa Welfare Ambiental está em processo de licenciamento ambiental para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar essa resposta de modo a informar como essa empresa pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.

QUESTÃO 15 – PERGUNTA:

Além da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Várzea Grande, a prefeitura pretende implantar políticas públicas de coleta seletiva e logística reversa?

RESPOSTA: O Município está no desenvolvimento destas políticas públicas, tais como, coleta seletiva e logística reversa. Saliente-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa Welfare Ambiental está em



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

processo de licenciamento ambiental para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar essa resposta de modo a informar como essa empresa pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.

QUESTÃO 16 – PERGUNTA:

Haverá coleta seletiva na cidade e locais nos bairros para entrega de lixo eletrônico?

RESPOSTA: O Município está no desenvolvimento destas políticas públicas, tais como, coleta seletiva, eco ponto de lixo eletrônico e logística reversa. Saliente-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa Welfare Ambiental está em processo de licenciamento ambiental para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar essa resposta de modo a informar como essa empresa pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.

QUESTÃO 25 – PERGUNTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Como os gestores públicos do município Várzea Grande esperam que o empreendimento traga geração de emprego, renda, e aumento na arrecadação do município?

RESPOSTA: A atividade que será desenvolvida no aterro sanitário é uma atividade empresarial, prestação de serviços, e, por sua vez, a empresa ficará obrigada a pagar dentre outros tributos o ISS, que é um imposto sobre serviços e sua receita é municipal. Além disso, por exercer uma atividade empresarial, a empresa poderá se sensibilizar e oferecer vagas de emprego no exercício de suas atividades aos catadores, entre outros, se assim entender. Com certeza o aumento de arrecadação de impostos e a oferta de novas vagas de empregos gerarão renda e desenvolvimento para o Município.

QUESTÃO 26 – PERGUNTA:

PERGUNTA REPETIDA – VER RESPOSTA DA QUESTÃO 15

QUESTÃO 40 – PERGUNTA:

**Se a intenção e somar, por qual motivo eles não foram ouvidos?
Não participaram e nem foram contemplados no estudo?
Pergunta em relação aos catadores de lixo**

RESPOSTA: O Município esclarece que implantação do empreendimento Aterro Sanitário de Várzea Grande, da Welfare Gestão Patrimonial é de natureza PRIVADA, e o Município possui limites na sua atuação e deve agir de forma responsável no desenvolvimento da cidade, de modo que não pode impedir o crescimento e o progresso do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

Do mesmo modo, o aterro que está sendo licenciado é PRIVADO e o Município não pode obrigar a empresa a permitir a presença de catadores dentro de uma área privada.

Contudo, o Município está preocupado com esta questão social dos catadores e suas famílias que se encontram em um aterro embargado pela SEMA, por apresentar problemas ambientais, e se encontra estudando alternativas para que possa fomentar essa atividade por meio de projetos sociais, para que os catadores trabalhem de forma digna e ambientalmente correta.

Por fim, repiso que resposta poderá ser complementada pela empresa Welfare Ambiental de modo a informar como essa pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.

Atenciosamente,



BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Mobilidade Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Comunicação Interna n. 877/2021 – SMSPMU

Várzea Grande, 18 de novembro de 2021

Ilmo. Sr.

CÉLIO SANTOS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-MT.

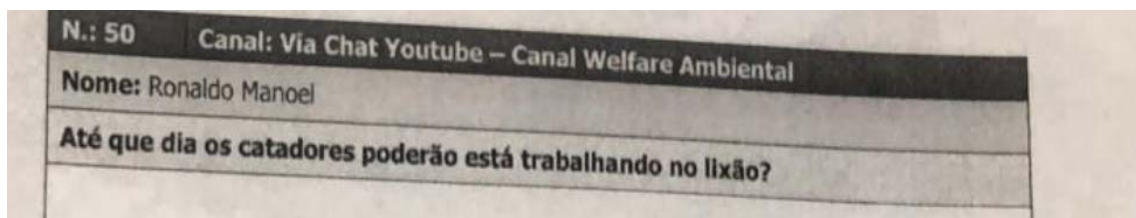
Assunto: Audiência pública realizada pela empresa Welfare Ambiental Gerenciamento de Resíduos, relativo ao projeto de implantação do empreendimento Aterro Sanitário de Várzea Grande, para apresentação dos estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos ambientais – EIA/RIMA.

Ref. Respostas complementares às perguntas 50, 62, 65, 66, 67, 68 e 69.

Senhor Secretário,

Em complementação às respostas solicitadas por meio de e-mail remetido em 11/11/2021, que encaminhou o questionário da audiência pública realizada em 26/10/2021, pela empresa WELFARE AMBIENTAL Gerenciamento de Resíduos, seguem as perguntas e respostas:

QUESTÃO 50 – PERGUNTA:



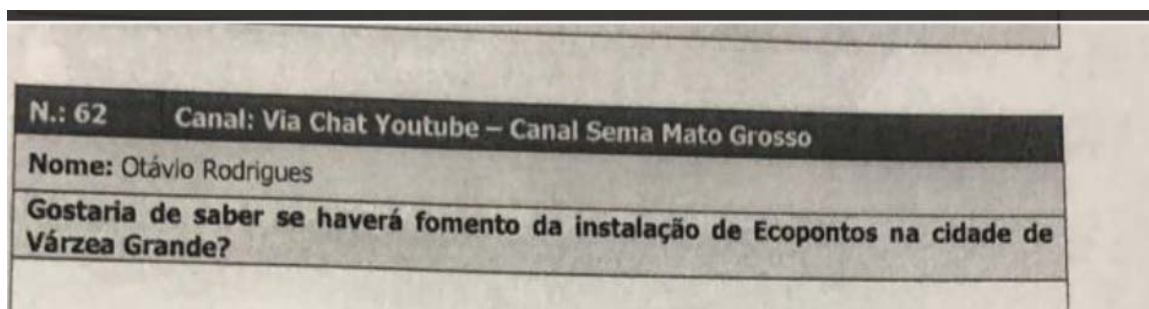
N.: 50 Canal: Via Chat Youtube – Canal Welfare Ambiental
Nome: Ronaldo Manoel
Até que dia os catadores poderão está trabalhando no lixão?

RESPOSTA: As atividades no aterro devem ser finalizadas e encerradas por questões legais e ambientais. Assim que o município conseguir transferir a

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

destinação dos resíduos para um local ambientalmente adequado, o aterro será fechado e encerradas todas as atividades. Saliente-se que, o município de Várzea Grande está sensibilizado com a situação dos catadores e adotará ações para atender da melhor maneira possível as demandas apresentadas.

QUESTÃO 62 – PERGUNTA:



N.: 62	Canal: Via Chat Youtube – Canal Sema Mato Grosso
Nome:	Otávio Rodrigues
Gostaria de saber se haverá fomento da instalação de Ecopontos na cidade de Várzea Grande?	

RESPOSTA: O Município está no desenvolvimento dessas políticas públicas. Esclarece-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental visa licenciar área PRIVADA e não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa Welfare Ambiental está em processo de licenciamento ambiental para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar esta resposta de modo a informar como pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social, frente às questões ambientais no Município.

QUESTÃO 64 – PERGUNTA:

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

N.: 64	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Dra. Carolina Renée - Defensoria Pública	
Gostaria de pontuar um questionamento complementar: quem vai administrar este galpão que a empresa está se dispondo a construir?	

RESPOSTA: A audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, portanto, o município de Várzea Grande não possui legitimidade para se manifestar sobre os compromissos assumidos pela empresa, em relação ao empreendimento.

QUESTÃO 65 – PERGUNTA:

N.: 65	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Mitsubishi	
Bom dia! Se vai ter galpão de reciclagem com será gestão? Será pela empresa ou pelas cooperativas?	

RESPOSTA: A audiência pública promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, portanto, o município de Várzea Grande não possui legitimidade para se manifestar sobre os compromissos assumidos pela empresa, em relação ao empreendimento.

QUESTÃO 66 – PERGUNTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

N.: 66	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Valquiria	
Quem fará a coleta seletiva, seria as instituições de catadores ou a empresa terceirizada?	

RESPOSTA: O Município está no desenvolvimento dessas políticas públicas, tais como, coleta seletiva, educação ambiental e logística reversa. Saliente-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa está em processo de licenciamento ambiental de área PRIVADA para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar esta resposta de modo a informar como pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social, frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.

QUESTÃO 67 – PERGUNTA:

N.: 67	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Mitsubishi	
As cooperativas serão contratadas pelo município para fazer a coleta seletiva?	

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

RESPOSTA: O município de Várzea Grande está no desenvolvimento dessas políticas públicas, tais como, coleta seletiva, educação ambiental e logística reversa. Saliente-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa está em processo de licenciamento ambiental de área PRIVADA para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar esta resposta de modo a informar como pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade sócia, frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, educação ambiental, entre outros.

QUESTÃO 68 – PERGUNTA:

N.: 68	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Defensoria	
Quem irá fazer a educação ambiental? Por que não tem como fazer uma coleta sem uma orientação Ambiental	
Coordenadora: Joana	

RESPOSTA: O município de Várzea Grande está no desenvolvimento destas políticas públicas, tais como, coleta seletiva, logística reversa e programa de educação ambiental. Saliente-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa está em processo de licenciamento ambiental de área PRIVADA para exploração de uma

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar esta resposta de modo a informar como essa empresa pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.

QUESTÃO 69 – PERGUNTA:

N.: 69	Canal: Via Aplicativo Zoom
Nome: Ana Domingas	
A prefeitura irá contratar as cooperativas existentes para fazer a coleta seletiva para elas receberem os catadores do lixo?	

RESPOSTA: O município de Várzea Grande está no desenvolvimento destas políticas públicas, tais como, coleta seletiva, educação ambiental e logística reversa. Saliente-se, contudo, que a audiência promovida pela empresa Welfare Ambiental não tem relação com esta municipalidade, pois a empresa está em processo de licenciamento ambiental de área PRIVADA para exploração de uma atividade que gerará impactos na sociedade, e poderá complementar esta resposta de modo a informar como pretende exercer o seu papel e a sua responsabilidade social, frente às questões dos catadores de materiais recicláveis já instalados no município, como pensa em contribuir socialmente, especialmente no que se refere ao programa de fomento de coleta seletiva, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Atenciosamente,

BRENO GOMES
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Mobilidade Urbana

**ATERRO
SANITÁRIO**

**BAIXADA
CUIABANA**



WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Anexo IX
Respostas aos Questionamento
da ABRELPE**

NOVEMBRO/2021

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Processo nº 187625/2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.116.263/0001-97, endereço eletrônico: abrelpe@abrelpe.org.br e com sede na Av. Paulista nº 807, conjunto 207 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP. 01.311-915, respeitosamente, como decorrência da audiência pública do empreendimento de Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Classe II (destino e disposição final) da empresa WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S.A - CNPJ: 39.776.969/0001-94 ocorrida no dia 26/10/2021, vem, tempestivamente, apresentar questionamentos, visando esclarecimentos sobre o empreendimento nos seguintes termos:

- a) Uma vez que parte do empreendimento se localiza município de Nossa Senhora do Livramento, **pergunta-se:** Porque não ocorreu a obrigatória publicação na imprensa local do município de Nossa Senhora do Livramento (jornal, rádio, tv comunitária), da data de realização da audiência pública, como determina o § 3º do artigo 2º da Resolução Conama nº 009/87? O órgão licenciador pretende anular o licenciamento em função do descumprimento da legislação?
- b) Considerando os termos do § 3º do artigo 2º da Resolução Conama nº 009/87, **pergunta-se:** Por que não ocorreu a obrigatória publicação na imprensa local do município de Várzea Grande (jornal, rádio, tv comunitária), da data de realização da audiência pública? O órgão licenciador pretende anular o licenciamento em função do descumprimento da legislação?
- c) Uma vez que parte do empreendimento se localiza município de Nossa Senhora do Livramento, **pergunta-se:** Porque no processo de licenciamento não consta a certidão de zoneamento do município de Nossa Senhora do Livramento, onde parte da área do empreendimento fica localizado, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo como

determina o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97? O órgão licenciador pretende seguir com o licenciamento ambiental descumprindo a lei?

- d) Considerando os termos do § 1º do art. 10 da Resolução Conama 237/97, **pergunta-se:** Uma vez que o EIA informa supressão de vegetação, porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a obrigatoriedade e prévia autorização para supressão de vegetação?
- e) Uma vez que no art. 127 da Lei Municipal nº 1.497/94¹ determina a necessidade de autorização do órgão de meio ambiental municipal para a instalação e o funcionamento de quaisquer obras ou atividades poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, **pergunta-se:** Porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a autorização do órgão de meio ambiental municipal de meio ambiente em consonância com o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97?
- f) Uma vez que o próprio documento emitido pelo COMAER informa que a instituição não é mais a autoridade de segurança aeroportuária competente, prevista pela Lei 12.725/2012, para emissão de autorização, **pergunta-se:** Porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a **autorização** exarada autoridade de segurança aeroportuária competente, prevista pela Lei 12.725/ em consonância com o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97?
- g) Uma vez que a declaração de inexigibilidade emitida pelo COMAER ainda partiu de promessa falsa, declarada pelo empreendedor, de que o empreendimento de aterro sanitário que eles licenciam não é atrativo de pássaros, sendo notória a inverdade, **pergunta-se:** porque a SEMA não exigiu que o empreendedor requeresse nova autorização retificando a informação inverídica? A SEMA vai determinar ao empreendedor que o empreendedor requeira a autorização ao órgão competente?
- h) Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 5 da Resolução Conama 001/86, **pergunta-se:** porque a SEMA acatou EIA que não considerou a compatibilidade do empreendimento com os Planos de Saneamento dos municípios de Várzea Grande (Lei nº 4.286/2017) e de Nossa Senhora do Livramento (Decreto nº 149/2019)? A SEMA vai determinar ao empreendedor complementar o EIA?
- i) Considerando o que dispõe o inciso II do art. 6º da Resolução Conama 001/86; **pergunta-se:** porque a SEMA acatou EIA que avaliar os impactos sinérgicos e cumulativos do empreendimento? A SEMA vai determinar ao empreendedor complementar o EIA?

- j) Considerando que os zoneamentos dos municípios de Várzea Grande (Lei Complementar nº 4700/2021 e Lei nº 3.112/2007 – plano Diretor) e de Nossa Senhora do Livramento (Lei nº 509/2005 - e Lei Complementar 55/2020 – Plano Diretor – doc. 18) são impeditivos ao licenciamento da atividade? **pergunta-se:** a SEMA vai seguir com o licenciamento?
- k) Considerando que a área proposta para o empreendimento abriga fragmento relevante de fauna do bioma com existência de grande diversidade biológica na área, inclusive com espécies ameaçadas de extinção que inviabilizam a instalação de empreendimento de significativo impacto ambiental na área proposta e ainda considerando que o EIA apresenta inconclusões quanto aos impactos na fauna e na flora. **pergunta-se:** o que a SEMA vai fazer a respeito?

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

Gabriel Gil Brás Maria
OAB/SP: 306.263

De: contato@welfare.eco.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:35
Para: 'Gabriel Abrelpe'; 'CLEIA/SUIMIS SEMA'
Cc: Valmi Simão de Lima - SEMA/MT; Jeronimo Couto Campos - SEMA/MT
Assunto: RES: Processo nº 187625/2021

Caro Dr. **Gabriel Brás**
Jurídico - ABRELPE

Em atenção aos questionamentos formulados da Audiência Pública no âmbito do Processo Licenciamento Ambiental SEMA sob n.º 187625/2021.

Abaixo as respostas das perguntas formuladas através de ofício enviada por e-mail na data do dia 24/11/2021 conforme segue:

A)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
Uma vez que parte do empreendimento se localiza município de Nossa Senhora do Livramento, pergunta-se: Porque não ocorreu a obrigatória publicação na imprensa local do município de Nossa Senhora do Livramento (jornal, rádio, tv comunitária), da data de realização da audiência pública, como determina o § 3º do artigo 2º da Resolução Conama nº 009/87? O órgão licenciador pretende anular o licenciamento em função do descumprimento da legislação?	
Inicialmente cumpre destacar que o imóvel onde estão alocadas as áreas indicadas como vocacionais a implantação do empreendimento Aterro Sanitário Baixada Cuiabana, são pertencentes à Matrícula Imobiliária de nº 115.740, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. No referido documento de registro público oficial, consta como sede da propriedade denominada Fazenda São José, o município de Várzea Grande-MT, <u>não havendo qualquer vinculação com o município de Nossa Senhora do Livramento.</u>	
Entretanto, de toda sorte, mesmo que parte do imóvel estivesse em outro município limero, <u>o que não é o caso</u> , em respeito ao princípio do devido processo legal, visando obter a mais ampla publicidade, transparência, participação e contribuição da população local, regional e demais interessados, foi elaborado um completo e estratégico “Plano de Comunicação”, o qual foi executado em sua íntegra, e desenvolvido para convocação e divulgação do evento, e coleta de contribuições, que são:	
MÍDIAS EM EMISSORAS DE RÁDIOS	
Buscou-se a maior abrangência local e regional (alcance em toda Baixada Cuiabana), veículos de rádio com ampla divulgação das informações e chamamento público para participação da audiência pública, rádios que são:	
<ul style="list-style-type: none">• Rádio Vila Real – Veiculação: entre 26/09 a 25/10;• Rádio Gazeta – Veiculação: entre 27/09 a 25/10;• Rádio Jovem Pan - Veiculação: entre 27/09 a 25/10;• Rádio Nativa - Veiculação: entre 26/09 a 25/10;• Rádio Band FM - Veiculação: entre 28/09 a 25/10.	
MÍDIA PUBLICIDADE VISUAL – OUTDOOR	
Ainda, foram contratadas mídias OOH (out of home), publicidade visual em OUTDOOR’S entre os dias 27 de setembro de 2021 e 24 de outubro de 2021. Para dar efetividade a campanha de divulgação	

pontos estrategicamente foram escolhidos para implantação das mídias visuais. Além de diversos pontos da cidade de Várzea Grande, a campanha também contemplou as principais vias de acesso as rodovias aos municípios limítrofes, segue os principais pontos de divulgação:

- Av. da FEB, próximo a Havan e concessionárias sentido Várzea Grande/Cuiabá
- Av. Dom Orlando Chaves, rotatória sentido SENAI – Várzea Grande
- Av. Ulisses Pompeo de campos, Radial, Hidroast, 0km Várzea Grande
- Av. Ponce Arruda, sentido Aeroporto – Várzea Grande
- Av. Dr. Paraná, próximo ao Hipermercado Assaí, retorno Assaí – Várzea Grande
- Av. Júlio Campos, Jardim Glória próxima a rodoviária de Várzea Grande
- Mundo Novo, BR 070 à 100 Metros do Trevo do Lagarto

JORNAIS E MÍDIAS IMPRESSAS

Também entre os dias 19 de outubro de 2021 e 23 de outubro de 2021, foram colocados anúncios, divulgação e veiculação em jornais de grande circulação do Estado de Mato Grosso como por exemplo o *Jornal Diário de Cuiabá*, mídia impressa distribuída em todo o Estado de Mato Grosso. Além do convite para participação da audiência em dias intercalados, o Empreendedor cuidou de publicar na edição do dia 19 de outubro de 2021 publicação oficial do edital de convocação.

MÍDIAS DIGITAIS

Entre os dias 26 de setembro de 2021 e 25 de outubro de 2021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em sites (banners) de grande circulação nacional, e mídias locais do Estado de Mato Grosso e município de Várzea Grande, dando ampla abrangência de divulgação da Audiência Pública, as principais mídias digitais foram:

- G1 Mato Grosso (<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/>)
- Olhar Direto (<https://www.olhardireto.com.br/>)
- VG Notícias (<https://www.vgnoticias.com.br/>)
- Mídia News (<https://www.midianews.com.br/>)

OUTRAS MÍDIAS E TRANSMISSÃO AO VIVO

Também entre os dias 26 de setembro de 2021 e 25 de outubro de 2021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em outros canais de divulgação, como mídias sociais e impulsionamento no Facebook e outras redes sociais. E para dar efetividade e acesso a Audiência a todos no dia 26/10/2021 a partir das 09:00hs da manhã a audiência pública remota foi transmitida pela internet ao vivo pela plataforma Youtube e zoom, e ainda pelo canal aberto de Televisão 8.1 da TBO (Tv Brasil Oeste).

Abrangência dos Municípios do Canal TBO (Praça Cuiabá - Canal 8.1):

- Acorizal
- Barão de Melgaço
- Cuiabá
- Jangada
- Nobres
- Nova Brasilândia
- Nossa Senhora do Livramento
- Planalto da Serra
- Poconé
- Rosário Oeste
- Santo Antonio do Leverger
- Várzea Grande

B) Via E-mail

Nome: ABRELPE

e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Considerando os termos do § 3º do artigo 2º da Resolução Conama nº 009/87, pergunta-se: Por que não ocorreu a obrigatoria publicação na imprensa local do município de Várzea Grande (jornal, rádio,

tv comunitária), da data de realização da audiência pública? O órgão licenciador pretende anular o licenciamento em função do descumprimento da legislação?

Em respeito as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, considerando as resoluções CONSEMA nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução CONSEMA nº 20 de 29 de julho de 2020, o órgão ambiental competente tornou público, por meio de Edital de Chamamento Público, publicação no Diário Oficial de Mato Grosso sob nº 28.080 (pág. 47), do dia 09 de setembro de 2021, a data do dia 26 de outubro de 2021, das 09:00h as 12:00h, para realização da Audiência Pública que ora se relata.

Na sequência, alinhado a legislação pertinente e ao princípio do devido processo legal, a fim de obter a mais ampla publicidade, transparência, participação e contribuição da população local e demais interessados, foi elaborado um completo e estratégico “Plano de Comunicação”, o qual foi executado em sua íntegra, e desenvolvido para convocação e divulgação do evento, e coleta de contribuições, que são:

MÍDIAS EM EMISSORAS DE RÁDIOS

Buscou-se a maior abrangência local e regional (toda Baixada Cuiabana), veículos de rádio com ampla divulgação das informações e chamamento público para participação da audiência pública, rádios que são:

- Rádio Vila Real – Veiculação: entre 26/09 a 25/10;
- Rádio Gazeta – Veiculação: entre 27/09 a 25/10;
- Rádio Jovem Pan - Veiculação: entre 27/09 a 25/10;
- Rádio Nativa - Veiculação: entre 26/09 a 25/10;
- Rádio Band FM - Veiculação: entre 28/09 a 25/10.

MÍDIA PUBLICIDADE VISUAL – OUTDOOR

Ainda, foram contratadas mídias OOH (out of home), publicidade visual em OUTDOOR’S entre os dias 27 de setembro de 2021 e 24 de outubro de 2021. Para dar efetividade a campanha de divulgação pontos estrategicamente foram escolhidos para implantação das mídias visuais. Além de diversos pontos da cidade de Várzea Grande, a campanha também contemplou as principais vias de acesso as rodovias aos municípios limítrofes, segue os principais pontos de divulgação:

- Av. da FEB, próximo a Havan e concessionárias sentido Várzea Grande/Cuiabá
- Av. Dom Orlando Chaves, rotatória sentido SENAI – Várzea Grande
- Av. Ulisses Pompeo de campos, Radial, Hidroast, 0km Várzea Grande
- Av. Ponce Arruda, sentido Aeroporto – Várzea Grande
- Av. Dr. Paraná, próximo ao Hipermercado Assaí, retorno Assaí – Várzea Grande
- Av. Júlio Campos, Jardim Glória próxima a rodoviária de Várzea Grande
- Mundo Novo, BR 070 à 100 Metros do Trevo do Lagarto

JORNAIS E MÍDIAS IMPRESSAS

Também entre os dias 19 de outubro de 2021 e 23 de outubro de 2021, foram colocados anúncios, divulgação e veiculação em jornais de grande circulação do Estado de Mato Grosso como por exemplo o *Jornal Diário de Cuiabá*, mídia impressa distribuída em todo o Estado de Mato Grosso. Além do convite para participação da audiência em dias intercalados, o Empreendedor cuidou de publicar na edição do dia 19 de outubro de 2021 publicação oficial do edital de convocação.

MÍDIAS DIGITAIS

Entre os dias 26 de setembro de 2021 e 25 de outubro de 2021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em sites (banners) de grande circulação nacional, e mídias locais do Estado de Mato Grosso e município de Várzea Grande, dando ampla abrangência de divulgação da Audiência Pública, as principais mídias digitais foram:

- G1 Mato Grosso (<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/>)
- Olhar Direto (<https://www.olhardireto.com.br/>)
- VG Notícias (<https://www.vgnoticias.com.br/>)

- Mídia News (<https://www.midianews.com.br/>)

OUTRAS MÍDIAS E TRANSMISSÃO AO VIVO

Também entre os dias 26 de setembro de 2021 e 25 de outubro de 2021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em outros canais de divulgação, como mídias sociais e impulsionamento no Facebook e outras redes sociais. E para dar efetividade e acesso a Audiência a todos no dia 26/10/2021 a partir das 09:00hs da manhã a audiência pública remota foi transmitida pela internet ao vivo pela plataforma Youtube e zoom, e ainda pelo canal aberto de Televisão 8.1 da TBO (Tv Brasil Oeste).

C) Via E-mail	
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Uma vez que parte do empreendimento se localiza município de Nossa Senhora do Livramento, pergunta-se: Porque no processo de licenciamento não consta a certidão de zoneamento do município de Nossa Senhora do Livramento, onde parte da área do empreendimento fica localizado, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo como determina o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97? O órgão licenciador pretende seguir com o licenciamento ambiental descumprindo a lei?</p>	
<p>Inicialmente cumpre destacar que o imóvel onde estão alocadas as áreas indicadas como vocacionais a implantação do empreendimento Aterro Sanitário Baixada Cuiabana, são pertencentes à Matrícula Imobiliária de nº 115.740, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. No referido documento de registro público oficial, consta como sede da propriedade denominada Fazenda São José, o município de Várzea Grande-MT, não havendo qualquer vinculação com o município de Nossa Senhora do Livramento.</p>	

D) Via E-mail	
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando os termos do § 1º do art. 10 da Resolução Conama 237/97, pergunta-se: Uma vez que o EIA informa supressão de vegetação, porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a obrigatoriedade e prévia autorização para supressão de vegetação?</p>	
<p>A fase de Licenciamento Prévio junto a SEMA não exige a emissão de qualquer autorização para supressão vegetal, as autorizações exigidas na forma da legislação vigente foram obtidas e constam dos anexos do EIA-RIMA. Cumpre ainda esclarecer que caso seja necessária tal autorização, esta será requerida em momento adequado e oportuno. No mais, cumpre esclarecer que a propriedade objeto da implantação do empreendimento, trata-se de propriedade rural com exploração histórica de pecuária há mais de 20 anos, ou seja, trata-se de área antropizada, estando em grande parte com predominância de pastagem aparente, e em parte com infestação de plantas invasoras, não havendo no local indicado para construção das células de disposição final dos resíduos áreas caracterizadas como Área de Preservação Permanente, nem mesmo Área de Reserva Legal. Há no imóvel, especificamente aos fundos, APP (Área de Preservação Permanente), a qual será preservada e mantida intacta na concepção do projeto, seguindo rigorosamente o que estabelece a legislação vigente que preconiza preservar um raio de 200m, estabelecendo que qualquer obra deve respeitar a uma distância mínima de 200m da APP, o que não é o caso deste projeto. Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.</p>	

E) Via E-mail	
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Uma vez que no art. 127 da Lei Municipal nº 1.497/941 determina a necessidade de autorização do órgão de meio ambiental municipal para a instalação e o funcionamento de quaisquer obras ou atividades poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, pergunta-se: Porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a autorização do órgão de meio ambiental municipal de meio ambiente em consonância com o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97?

Inicialmente é preciso consignar que o interessado formulante, de duas uma, ou tem total desconhecimento da legislação aplicável, ou age de forma desleal ao formular seus questionamentos, valendo-se apenas de parte da legislação, visando induzir desavisados a erro. A leitura expressa do Art. 128, da lei municipal de Várzea Grande estabelece claramente que são instrumentos de controle do licenciamento municipal, apenas a Licença de Funcionamento (LF), a Licença Especial (LE) e a Licença de Localização (LL), o que não se aplica ao presente processo de licenciamento, o presente estudo busca exclusivamente a emissão de Licença Prévia, expedida pelo órgão ambiental competente do Estado de Mato Grosso. Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.

F) Via E-mail

Nome: ABRELPE

e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Uma vez que o próprio documento emitido pelo COMAER informa que a instituição não é mais a autoridade de segurança aeroportuária competente, prevista pela Lei 12.725/2012, para emissão de autorização, pergunta-se: Porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a autorização exarada autoridade de segurança aeroportuária competente, prevista pela Lei 12.725/ em consonância com o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97?

Conforme estabelece de forma expressa a Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, especificamente o contido no Art. 2º, inciso VII, **ATERROS SANITÁRIOS** e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, não se constituam como foco atrativo de fauna no interior da ASA, nem comprometem a segurança operacional da aviação, senão vejamos:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

*V - Área de Segurança Aeroportuária - ASA: área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo ou do aeródromo militar, **com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna;***

A impugnante não inseriu na peça o teor do inciso VII

VII - atividade com potencial atrativo de fauna: aterros sanitários e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, **NÃO SE CONSTITUAM COMO FOCO ATRATIVO DE FAUNA no interior da ASA, nem comprometam a segurança operacional da aviação;**

As áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA, atendem plenamente o que estabelece a **PORTARIA Nº 798/GC3**, de 28 de julho de 2020. O EIA-RIMA, considerou uma serie de incitavas mitigadoras para evitar ou controlar a atração de pássaros. Assim sendo, o projeto prevê a utilização de técnicas adequadas e recomendadas pelas normas na operação e de manejo dos resíduos, seguindo rigorosamente as diretrizes do documento que aprovou a reedição do PCA 3-3, que dispõe sobre o Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna nos aeródromos brasileiros.

Não bastasse isso as áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA, atendem plenamente o **PCA 3-3-2020**, "**PLANO BÁSICO DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE FAUNA - PBGRF**", especificamente o constante no item

1.5.8 que trata das **ATIVIDADES COM POTENCIAL ATRATIVO DE FAUNA**, onde está claro que Atividades ou empreendimentos, tais como **ATERROS SANITÁRIOS e outros que manipulem material atrativo de fauna que, ao utilizarem técnicas de operação e de manejo apropriadas, não se constituem em foco atrativo de fauna** no interior da ASA, nem comprometem a segurança operacional da aviação.

Ademais, as áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA também atendem plenamente, os limites de distância exigidos por lei e normas da aviação, estando posicionadas a mais de 15km, do Aeroporto Internacional de Cuiabá (Marechal Rondon), quando a legislação menciona 10km, e a mais de 16km do aeródromo mais próximo, enquanto a legislação menciona 05km, portanto **o empreendimento atende a legislação e está em conformidade com as regras vigentes, atendendo plenamente os limites técnicos exigidos pelos órgãos de controle do espaço aéreo brasileiro, especificamente o Comando da Aeronáutica, através do Departamento de Controle do Espaço Aéreo**, ou seja, acima de 10km até 20 km da cabeceira da pista, conforme critérios fixados na Tabela A para emissão de parecer técnico do CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, que toma por base o Plano Básico de Gerenciamento de Risco e Fauna previsto pela Portaria n.º 741/GC3, senão vejamos:

Tabela A - Critérios de análise para emissão de parecer técnico do CENIPA.

Tipo de atividade	Potencial Atrativo de Fauna	Empreendimento a ser implantado			Empreendimento existente
		até 5km	acima de 5km até 10 km	acima de 10km até 20 km	até 20km
Aterro controlado (recobrimento diário - material inerte)	Muito Alto	Desfavorável			
Aterro sanitário (recobrimento diário - material inerte)	Muito Alto	Desfavorável	Desfavorável	Favorável	Favorável

Extrato das Tabelas e considerações técnicas constantes do EIA-RIMA.

G)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Uma vez que a declaração de inexigibilidade emitida pelo COMAER ainda partiu de promessa falsa, declarada pelo empreendedor, de que o empreendimento de aterro sanitário que eles licenciam não é atrativo de pássaros, sendo notória a inverdade, pergunta-se: porque a SEMA não exigiu que o empreendedor requeresse nova autorização retificando a informação inverídica? A SEMA vai determinar ao empreendedor que o empreendedor requiera a autorização ao órgão competente?</p> <p>Antes de adentrar as questões de mérito da pergunta, cumpre indicar que todo questionamento oferecido deve ser respondido e dada a devida publicidade. Desta forma, a afirmação pública de que a declaração da COMAER “partiu de promessa falsa” além de caluniosa, difamatório, ofensiva e temerária, tratando-se de comentário injurioso, listados entre os crimes contra a honra previstos pelo Código Penal, que atentam contra a dignidade de todos os técnicos envolvidos na elaboração do EIA-RIMA, comentário inadequado com o fito propósito de tumultuar o devido processo legal de licenciamento. Em razão dos comentários ofensivos enviados de ofício pela ABRELPE na pessoa de seu representante, o Empreendedor e seus técnicos reservam ao direito de buscar a devida reparação dos danos morais e materiais causados através das vias processuais adequadas.</p> <p>De outro lado, diferente do que alega injuriosamente o representante da ABRELPE na pessoa de seu presidente, a afirmação não é mentirosa, muito pelo contrário, as declarações prestadas pelos técnicos contratados pelo Empreendedor são verdadeiras, respaldadas na concepção técnica do projeto e principalmente nos conceitos e definições técnicas expressas no dispositivo legal, qual seja, na própria</p>	

Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, que em seu Art. 2º, inciso VII, considera para efeitos da Lei, **ATERROS SANITÁRIOS e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, não se constituam como foco atrativo de fauna no interior da ASA**, nem comprometem a segurança operacional da aviação.

H) Via E-mail

Nome: ABRELPE e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 5 da Resolução Conama 001/86, pergunta-se: porque a SEMA acatou EIA que não considerou a compatibilidade do empreendimento com os Planos de Saneamento dos municípios de Várzea Grande (Lei nº 4.286/2017) e de Nossa Senhora do Livramento (Decreto nº 149/2019)? A SEMA vai determinar ao empreendedor complementar o EIA?

Inicialmente cumpre esclarecer que o empreendimento objeto de licenciamento junto a SEMA é **100% privado**, que tem como principal atividade a disposição final dos resíduos sólidos Classe II, não possuindo qualquer vinculação direta ou indireta com o poder público municipal. Contudo o empreendimento possui total compatibilidade e atende rigorosamente as diretrizes do Plano de Saneamento Municipal de Várzea Grande, conforme Artigo 9º, Inciso XIV, no que se refere a disposição final adequada:

Art. 9º A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

*XIV- garantir condições de acesso a toda a população à coleta, destinação correta dos resíduos e **disposição final adequada dos rejeitos**;*

Reiteramos que o imóvel onde estão alocadas as áreas indicadas como vocacionais a implantação do empreendimento Aterro Sanitário Baixada Cuiabana, são pertencentes à Matrícula Imobiliária de nº 115.740, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. No referido documento de registro público oficial, consta como sede da propriedade denominada Fazenda São José, o município de Várzea Grande-MT, não havendo qualquer vinculação com o município de Nossa Senhora do Livramento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.700/2021

Art. 1º O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Várzea Grande é regido pelos dispositivos desta Lei Municipal Complementar e de seus anexos, observado o disposto na Lei do Plano Diretor de Várzea Grande.

*Parágrafo único. **EXCLUI-SE DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI Municipal Complementar a Macrozona Rural.***

I) Via E-mail

Nome: ABRELPE e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Considerando o que dispõe o inciso II do art. 6º da Resolução Conama 001/86; pergunta-se: porque a SEMA acatou EIA que avaliar os impactos sinérgicos e cumulativos do empreendimento? A SEMA vai determinar ao empreendedor complementar o EIA?

Conforme consta detalhadamente no item 8. do EIA/RIMA, os estudos seguiram rigorosamente o que estabelece a Resolução Conama 001/86, e seus dispositivos, bem como os procedimentos e critérios elencados no Termo de Referência TR Nº 614769/CLEIA/2019, parecer emitido pela SEMA para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumento que subsidiou a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento – Aterro Sanitário. Assim, os estudos foram realizados em 02 (duas) fases distintas:

PRIMEIRA FASE, onde todas as alternativas passaram pela avaliação de critérios como prováveis impactos relevantes (A, B, C, D, E e F), discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais, oportunidade em que 03 alternativas foram excluídas por não atenderem minimamente os requisitos necessários para a implantação da atividades, que são as alternativas A/B/C.

SEGUNDA FASE, nesta fase foi realizada a pré-seleção de 03 alternativas locais, especificamente aquelas que apresentaram um perfil vocacional alinhado com as diretrizes exigidas para a exploração das atividades indicadas no projeto objeto de licenciamento. Excluídas as demais alternativas, as áreas "D", "E" e "F" foram objeto de estudos mais aprofundados. Além do aprofundamento dos estudos previamente realizados na PRIMEIRA FASE, foram realizados entre outros procedimentos técnicos mais específicos, realizando igualmente levantamentos *in loco*, contemplando o meio legal, meio físico, meio biótico e sócio econômico, restando indicadas como mais viáveis as alternativas denominadas áreas "E" e "F", caracterizadas como as mais vocacionais ao projeto em licenciamento.

Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.

J)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando que o os zoneamentos dos municípios de Várzea Grande (Lei Complementar nº 4700/2021 e Lei nº 3.112/2007 – plano Diretor) e de Nossa Senhora do Livramento (Lei nº 509/2005 - e Lei Complementar 55/2020 – Plano Diretor – doc. 18) são impeditivos ao licenciamento da atividade? pergunta-se: a SEMA vai seguir com o licenciamento?</p>	
<p>A legislação mencionada dispõe exclusivamente sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do SOLO URBANO dos Municípios, ou seja, do perímetro urbano dos municípios. Assim, tendo em vista que o empreendimento está localizado na Macrozona Rural do município de Várzea Grande, o empreendimento não está sujeito as referidas lei, não havendo qualquer impeditivo legal a esta fase do licenciamento ambiental do empreendimento. Ademais o próprio texto legal assim especifica ao exclui do âmbito da lei as áreas rurais e macrozonas rurais do município, vejamos:</p> <p><i>LEI COMPLEMENTAR Nº 4.700/2021</i></p> <p><i>Art. 1º O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Várzea Grande é regido pelos dispositivos desta Lei Municipal Complementar e de seus anexos, observado o disposto na Lei do Plano Diretor de Várzea Grande.</i></p> <p><i>Parágrafo único. EXCLUI-SE DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI Municipal Complementar a Macrozona Rural.</i></p>	

K)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando que a área proposta para o empreendimento abriga fragmento relevante de fauna do bioma com existência de grande diversidade biológica na área, inclusive com espécies ameaçadas de extinção que inviabilizam a instalação de empreendimento de significativo impacto ambiental na área proposta e ainda considerando que o EIA apresenta inconclusões quanto aos impactos na fauna e na flora. pergunta-se: o que a SEMA vai fazer a respeito?</p>	

Inicialmente cumpre esclarecer os estudos foram claros e objetivos ao indicar todos os impactos ambientais sobre a fauna e fora nas áreas de influência do empreendimento. As conclusões obtidas no EIA-RIMA também foram objetivas e indiscutíveis ao indicar que há total viabilidade técnica para a instalação do empreendimento nas áreas alternativas denominadas de áreas “E” e “F”. Quanto a afirmativa de que a área abriga espécies ameaçadas de extinção, cumpre esclarecer que tal afirmativa não é verdadeira. Segundo o que estabelece a base de critérios de classificação nacional da fauna instituída pela Instrução Normativa nº 005/2009, do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, não há nos Estudos da composição da Mastofauna (Mamíferos), especificamente no aspecto de importância conservacionista, espécies classificadas como EM = Ameaçada Extinção. Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.

Atenciosamente,

Fernando Abrahão
Welfare Ambiental

Audiência Pública Online

E-mail: contato@welfare.eco.br

Whatsapp: (11) 95202-9729

WELFARE AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

De: Gabriel Abrelpe <gabriel@abrelpe.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 14:29
Para: contato@welfare.eco.br; CLEIA/SUIMIS SEMA <Cleia@sema.mt.gov.br>
Assunto: Processo nº 187625/2021

Prezados,

Segue em anexo, questionamento da **Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE** em relação ao Processo nº **187625/2021**

Ficamos no Aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,

Gabriel Brás
Jurídico | Abrelpe
gabriel@abrelpe.org.br
+55 11 98601-0896 | 3297-5898

abrelpe.org.br

iswa.org



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA ABRELPE REFERENTE AO
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 187625/2021

A) Via E-mail	
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Uma vez que parte do empreendimento se localiza município de Nossa Senhora do Livramento, <u>pergunta-se</u>: Porque não ocorreu a obrigatória publicação na imprensa local do município de Nossa Senhora do Livramento (jornal, rádio, tv comunitária), da data de realização da audiência pública, como determina o § 3º do artigo 2º da Resolução Conama nº 009/87? O órgão licenciador pretende anular o licenciamento em função do descumprimento da legislação?</p>	
<p>Inicialmente cumpre destacar que o imóvel onde estão alocadas as áreas indicadas como vocacionais a implantação do empreendimento Aterro Sanitário Baixada Cuiabana, são pertencentes à Matrícula Imobiliária de nº 115.740, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. No referido documento de registro público oficial, consta como sede da propriedade denominada Fazenda São José, o município de Várzea Grande-MT, <u>não havendo qualquer vinculação com o município de Nossa Senhora do Livramento</u>.</p> <p>Entretanto, de toda sorte, mesmo que parte do imóvel estivesse em outro município limdeiro, <u>o que não é o caso</u>, em respeito ao princípio do devido processo legal, visando obter a mais ampla publicidade, transparência, participação e contribuição da população local, regional e demais interessados, foi elaborado um completo e estratégico "Plano de Comunicação", o qual foi executado em sua íntegra, e desenvolvido para convocação e divulgação do evento, e coleta de contribuições, que são:</p> <p>MÍDIAS EM EMISSORAS DE RÁDIOS</p> <p>Buscou-se a maior abrangência local e regional (alcance em toda Baixada Cuiabana), veículos de rádio com ampla divulgação das informações e chamamento público para participação da audiência pública, rádios que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rádio Vila Real – Veiculação: entre 26/09 a 25/10; • Rádio Gazeta – Veiculação: entre 27/09 a 25/10; • Rádio Jovem Pan - Veiculação: entre 27/09 a 25/10; • Rádio Nativa - Veiculação: entre 26/09 a 25/10; • Rádio Band FM - Veiculação: entre 28/09 a 25/10. <p>MÍDIA PUBLICIDADE VISUAL – OUTDOOR</p> <p>Ainda, foram contratadas mídias OOH (out of home), publicidade visual em OUTDOOR'S entre os dias 27 de setembro de 2.021 e 24 de outubro de 2.021. Para dar efetividade a campanha de divulgação pontos estrategicamente foram escolhidos para implantação das mídias visuais. Além de diversos pontos da cidade de Várzea Grande, a campanha também contemplou as principais vias de acesso as rodovias aos municípios limdeiros, segue os principais pontos de divulgação:</p>	

- Av. da FEB, próximo a Havan e concessionárias sentido Várzea Grande/Cuiabá
- Av. Dom Orlando Chaves, rotatória sentido SENAI – Várzea Grande
- Av. Ulisses Pompeo de campos, Radial, Hidroast, 0km Várzea Grande
- Av. Ponce Arruda, sentido Aeroporto – Várzea Grande
- Av. Dr. Paraná, próximo ao Hipermercado Assaí, retorno Assaí – Várzea Grande
- Av. Júlio Campos, Jardim Glória próxima a rodoviária de Várzea Grande
- Mundo Novo, BR 070 à 100 Metros do Trevo do Lagarto

JORNAIS E MÍDIAS IMPRESSAS

Também entre os dias 19 de outubro de 2.021 e 23 de outubro de 2.021, foram colocados anúncios, divulgação e veiculação em jornais de grande circulação do Estado de Mato Grosso como por exemplo o *Jornal Diário de Cuiabá*, mídia impressa distribuída em todo o Estado de Mato Grosso. Além do convite para participação da audiência em dias intercalados, o Empreendedor cuidou de publicar na edição do dia 19 de outubro de 2.021 publicação oficial do edital de convocação.

MÍDIAS DIGITAIS

Entre os dias 26 de setembro de 2.021 e 25 de outubro de 2.021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em sites (banners) de grande circulação nacional, e mídias locais do Estado de Mato Grosso e município de Várzea Grande, dando ampla abrangência de divulgação da Audiência Pública, as principais mídias digitais foram:

- G1 Mato Grosso (<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/>)
- Olhar Direto (<https://www.olhardireto.com.br/>)
- VG Notícias (<https://www.vgnoticias.com.br/>)
- Mídia News (<https://www.midianews.com.br/>)

OUTRAS MÍDIAS E TRANSMISSÃO AO VIVO

Também entre os dias 26 de setembro de 2.021 e 25 de outubro de 2.021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em outros canais de divulgação, como mídias sociais e impulsionamento no Facebook e outras redes sociais. E para dar efetividade e acesso a Audiência a todos no dia 26/10/2021 a partir das 09:00hs da manhã a audiência pública remota foi transmitida pela internet ao vivo pela plataforma Youtube e zoom, e ainda pelo canal aberto de Televisão 8.1 da TBO (Tv Brasil Oeste).

Abrangência dos Municípios do Canal TBO (Praça Cuiabá - Canal 8.1):

- Acorizal
- Barão de Melgaço
- Cuiabá
- Jangada
- Nobres
- Nova Brasilândia
- Nossa Senhora do Livramento
- Planalto da Serra
- Poconé
- Rosário Oeste
- Santo Antonio do Leverger
- Várzea Grande

B)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando os termos do § 3º do artigo 2º da Resolução Conama nº 009/87, <u>pergunta-se</u>: Por que não ocorreu a obrigatória publicação na imprensa local do município de Várzea Grande (jornal, rádio, tv comunitária), da data de realização da audiência pública? O órgão licenciador pretende anular o licenciamento em função do descumprimento da legislação?</p>	
<p>Em respeito as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, considerando as resoluções CONSEMA nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução CONSEMA nº 20 de 29 de julho de 2020, o órgão ambiental competente tornou público, por meio de Edital de Chamamento Público, publicação no Diário Oficial de Mato Grosso sob nº 28.080 (pág. 47), do dia 09 de setembro de 2021, a data do dia 26 de outubro de 2021, das 09:00h as 12:00h, para realização da Audiência Pública que ora se relata.</p>	
<p>Na sequência, alinhado a legislação pertinente e ao princípio do devido processo legal, a fim de obter a mais ampla publicidade, transparência, participação e contribuição da população local e demais interessados, foi elaborado um completo e estratégico “Plano de Comunicação”, o qual foi executado em sua íntegra, e desenvolvido para convocação e divulgação do evento, e coleta de contribuições, que são:</p>	
<p>MÍDIAS EM EMISSORAS DE RÁDIOS</p>	
<p>Buscou-se a maior abrangência local e regional (toda Baixada Cuiabana), veículos de rádio com ampla divulgação das informações e chamamento público para participação da audiência pública, rádios que são:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Rádio Vila Real – Veiculação: entre 26/09 a 25/10; • Rádio Gazeta – Veiculação: entre 27/09 a 25/10; • Rádio Jovem Pan - Veiculação: entre 27/09 a 25/10; • Rádio Nativa - Veiculação: entre 26/09 a 25/10; • Rádio Band FM - Veiculação: entre 28/09 a 25/10. 	
<p>MÍDIA PUBLICIDADE VISUAL – OUTDOOR</p>	
<p>Ainda, foram contratadas mídias OOH (out of home), publicidade visual em OUTDOOR’S entre os dias 27 de setembro de 2021 e 24 de outubro de 2021. Para dar efetividade a campanha de divulgação pontos estrategicamente foram escolhidos para implantação das mídias visuais. Além de diversos pontos da cidade de Várzea Grande, a campanha também contemplou as principais vias de acesso as rodovias aos municípios limítrofes, segue os principais pontos de divulgação:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Av. da FEB, próximo a Havan e concessionárias sentido Várzea Grande/Cuiabá • Av. Dom Orlando Chaves, rotatória sentido SENAI – Várzea Grande • Av. Ulisses Pompeo de campos, Radial, Hidroast, Okm Várzea Grande • Av. Ponce Arruda, sentido Aeroporto – Várzea Grande • Av. Dr. Paraná, próximo ao Hipermercado Assaí, retorno Assaí – Várzea Grande • Av. Júlio Campos, Jardim Glória próxima a rodoviária de Várzea Grande • Mundo Novo, BR 070 à 100 Metros do Trevo do Lagarto 	

JORNAIS E MÍDIAS IMPRESSAS

Também entre os dias 19 de outubro de 2.021 e 23 de outubro de 2.021, foram colocados anúncios, divulgação e veiculação em jornais de grande circulação do Estado de Mato Grosso como por exemplo o *Jornal Diário de Cuiabá*, mídia impressa distribuída em todo o Estado de Mato Grosso. Além do convite para participação da audiência em dias intercalados, o Empreendedor cuidou de publicar na edição do dia 19 de outubro de 2.021 publicação oficial do edital de convocação.

MÍDIAS DIGITAIS

Entre os dias 26 de setembro de 2.021 e 25 de outubro de 2.021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em sites (banners) de grande circulação nacional, e mídias locais do Estado de Mato Grosso e município de Várzea Grande, dando ampla abrangência de divulgação da Audiência Pública, as principais mídias digitais foram:

- G1 Mato Grosso (<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/>)
- Olhar Direto (<https://www.olhardireto.com.br/>)
- VG Notícias (<https://www.vgnoticias.com.br/>)
- Mídia News (<https://www.midianews.com.br/>)

OUTRAS MÍDIAS E TRANSMISSÃO AO VIVO

Também entre os dias 26 de setembro de 2.021 e 25 de outubro de 2.021, foram publicados anúncios, divulgação e veiculação em outros canais de divulgação, como mídias sociais e impulsionamento no facebook e outras redes sociais. E para dar efetividade e acesso a Audiência a todos no dia 26/10/2021 a partir das 09:00hs da manhã a audiência pública remota foi transmitida pela internet ao vivo pela plataforma Youtube e zoom, e ainda pelo canal aberto de Televisão 8.1 da TBO (Tv Brasil Oeste).

C) Via E-mail

Nome: ABRELPE

e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Uma vez que parte do empreendimento se localiza município de Nossa Senhora do Livramento, pergunta-se: Porque no processo de licenciamento não consta a certidão de zoneamento do município de Nossa Senhora do Livramento, onde parte da área do empreendimento fica localizado, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo como determina o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97? O órgão licenciador pretende seguir com o licenciamento ambiental descumprindo a lei?

Inicialmente cumpre destacar que o imóvel onde estão alocadas as áreas indicadas como vocacionais a implantação do empreendimento Aterro Sanitário Baixada Cuiabana, são pertencentes à Matrícula Imobiliária de nº 115.740, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. No referido documento de registro público oficial, consta como sede da propriedade denominada Fazenda São José, o município de Várzea Grande-MT, não havendo qualquer vinculação com o município de Nossa Senhora do Livramento.

D) Via E-mail	
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando os termos do § 1º do art. 10 da Resolução Conama 237/97, <u>pergunta-se</u>: Uma vez que o EIA informa supressão de vegetação, porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a obrigatório e prévia autorização para supressão de vegetação?</p> <p>A fase de Licenciamento Prévio junto a SEMA não exige a emissão de qualquer autorização para supressão vegetal, as autorizações exigidas na forma da legislação vigente foram obtidas e constam dos anexos do EIA-RIMA. Cumpre ainda esclarecer que caso seja necessária tal autorização, esta será requerida em momento adequado e oportuno. No mais, cumpre esclarecer que a propriedade objeto da implantação do empreendimento, trata-se de propriedade rural com exploração histórica de pecuária há mais de 20 anos, ou seja, trata-se de área antropizada, estando em grande parte com predominância de pastagem aparente, e em parte com infestação de plantas invasoras, não havendo no local indicado para construção das células de disposição final dos resíduos áreas caracterizadas como Área de Preservação Permanente, nem mesmo Área de Reserva Legal. Há no imóvel, especificamente aos fundos, APP (Área de Preservação Permanente), a qual será preservada e mantida intacta na concepção do projeto, seguindo rigorosamente o que estabelece a legislação vigente que preconiza preservar um raio de 200m, estabelecendo que qualquer obra deve respeitar a uma distância mínima de 200m da APP, o que não é o caso deste projeto. Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.</p>	

E) Via E-mail	
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Uma vez que no art. 127 da Lei Municipal nº 1.497/941 determina a necessidade de autorização do órgão de meio ambiental municipal para a instalação e o funcionamento de quaisquer obras ou atividades poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, <u>pergunta-se</u>: Porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a autorização do órgão de meio ambiental municipal de meio ambiente em consonância com o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97?</p> <p>Inicialmente é preciso consignar que o interessado formulante, de duas uma, ou tem total desconhecimento da legislação aplicável, ou age de forma desleal ao formular seus questionamentos, valendo-se apenas de parte da legislação, visando induzir desavisados a erro. A leitura expressa do Art. 128, da lei municipal de Várzea Grande estabelece claramente que <u>são instrumentos de controle do licenciamento municipal</u>, apenas a Licença de Funcionamento (LF), a Licença Especial (LE) e a Licença de Localização (LL), o que não se aplica ao presente processo de licenciamento, o presente estudo busca exclusivamente a emissão de Licença Prévia, expedida pelo órgão ambiental competente do Estado de Mato Grosso. Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.</p>	

F)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Uma vez que o próprio documento emitido pelo COMAER informa que a instituição não é mais a autoridade de segurança aeroportuária competente, prevista pela Lei 12.725/2012, para emissão de autorização, <u>pergunta-se</u>: Porque a SEMA não solicitou ao empreendedor a <u>autorização</u> exarada autoridade de segurança aeroportuária competente, prevista pela Lei 12.725/ em consonância com o § 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/97?</p>	
<p>Conforme estabelece de forma expressa a Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, especificamente o contido no Art. 2º, inciso VII, <u>ATERROS SANITÁRIOS</u> e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, <u>não se constituam como foco atrativo de fauna no interior da ASA</u>, nem comprometem a segurança operacional da aviação, senão vejamos:</p>	
<p><i>Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:</i> <i>V - Área de Segurança Aeroportuária - ASA: área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo ou do aeródromo militar, <u>com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna;</u></i> <i>A impugnante não inseriu na peça o teor do inciso VII</i></p>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p><i>VII - atividade com potencial atrativo de fauna: <u>aterros sanitários e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, NÃO SE CONSTITUAM COMO FOCO ATRATIVO DE FAUNA no interior da ASA, nem comprometam a segurança operacional da aviação;</u></i></p> </div>	
<p>As áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA, atendem plenamente o que estabelece a PORTARIA Nº 798/GC3, de 28 de julho de 2020. O EIA-RIMA, considerou uma série de incitavas mitigadoras para evitar ou controlar a atração de pássaros. Assim sendo, o projeto prevê a utilização de técnicas adequadas e recomendadas pelas normas na operação e de manejo dos resíduos, seguindo rigorosamente as diretrizes do documento que aprovou a reedição do PCA 3-3, que dispõe sobre o Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna nos aeródromos brasileiros.</p>	
<p>Não bastasse isso as áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA, atendem plenamente o PCA 3-3-2020, "PLANO BÁSICO DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE FAUNA - PBGRF", especificamente o constante no item 1.5.8 que trata das ATIVIDADES COM POTENCIAL ATRATIVO DE FAUNA, onde está claro que Atividades ou empreendimentos, tais como <u>ATERROS SANITÁRIOS e outros que manipulem material atrativo de fauna que, ao utilizarem técnicas de operação e de manejo apropriadas, não se</u></p>	

constituem em foco atrativo de fauna no interior da ASA, nem comprometem a segurança operacional da aviação.

Ademais, as áreas vocacionais objeto do Estudo do EIA-RIMA também atendem plenamente, os limites de distância exigidos por lei e normas da aviação, estando posicionadas a mais de 15km, do Aeroporto Internacional de Cuiabá (Marechal Rondon), quando a legislação menciona 10km, e a mais de 16km do aeródromo mais próximo, enquanto a legislação menciona 05km, portanto o empreendimento atende a legislação e está em conformidade com as regras vigentes, atendendo plenamente os limites técnicos exigidos pelos órgãos de controle do espaço aéreo brasileiro, especificamente o Comando da Aeronáutica, através do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ou seja, acima de 10km até 20 km da cabeceira da pista, conforme critérios fixados na Tabela A para emissão de parecer técnico do CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, que toma por base o Plano Básico de Gerenciamento de Risco e Fauna previsto pela Portaria n.º 741/GC3, senão vejamos:

Tabela A - Critérios de análise para emissão de parecer técnico do CENIPA.

Tipo de atividade	Potencial Atrativo de Fauna	Empreendimento a ser implantado			Empreendimento existente
		até 5km	acima de 5km até 10 km	acima de 10km até 20 km	até 20km
Aterro controlado (recobrimento diário - material inerte)	Muito Alto	Desfavorável			
Aterro sanitário (recobrimento diário - material inerte)	Muito Alto	Desfavorável	Desfavorável	Favorável	Favorável

Extrato das Tabelas e considerações técnicas constantes do EIA-RIMA.

G) Via E-mail

Nome: ABRELPE

e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Uma vez que a declaração de inexigibilidade emitida pelo COMAER ainda partiu de promessa falsa, declarada pelo empreendedor, de que o empreendimento de aterro sanitário que eles licenciam não é atrativo de pássaros, sendo notória a inverdade, pergunta-se: porque a SEMA não exigiu que o empreendedor requeresse nova autorização retificando a informação inverídica? A SEMA vai determinar ao empreendedor que o empreendedor requeira a autorização ao órgão competente?

Antes de adentrar as questões de mérito da pergunta, cumpre indicar que todo questionamento oferecido deve ser respondido e dada a devida publicidade. Desta forma, a afirmação pública de que a declaração da COMAER "*partiu de promessa falsa*" além de caluniosa, difamatório, ofensiva e temerária, tratando-se de comentário injurioso, listados entre os crimes contra a honra previstos pelo Código Penal, que atentam contra a dignidade

de todos os técnicos envolvidos na elaboração do EIA-RIMA, comentário inadequado com o fito propósito de tumultuar o devido processo legal de licenciamento. Em razão dos comentários ofensivos enviados de ofício pela ABRELPE na pessoa de seu representante, o Empreendedor e seus técnicos reservam ao direito de buscar a devida reparação dos danos morais e materiais causados através das vias processuais adequadas.

De outro lado, diferente do que alega injuriosamente o representante da ABRELPE na pessoa de seu presidente, a afirmação não é mentirosa, muito pelo contrário, as declarações prestadas pelos técnicos contratados pelo Empreendedor são verdadeiras, respaldadas na concepção técnica do projeto e principalmente nos conceitos e definições técnicas expressas no dispositivo legal, qual seja, na própria Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, que em seu Art. 2º, inciso VII, considera para efeitos da Lei, ATERROS SANITÁRIOS e quaisquer outras atividades que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, não se constituam como foco atrativo de fauna no interior da ASA, nem comprometem a segurança operacional da aviação.

H) Via E-mail

Nome: ABRELPE

e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 5 da Resolução Conama 001/86, pergunta-se: porque a SEMA acatou EIA que não considerou a compatibilidade do empreendimento com os Planos de Saneamento dos municípios de Várzea Grande (Lei nº 4.286/2017) e de Nossa Senhora do Livramento (Decreto nº 149/2019)? A SEMA vai determinar ao empreendedor complementar o EIA?

Inicialmente cumpre esclarecer que o empreendimento objeto de licenciamento junto a SEMA é 100% privado, que tem como principal atividade a disposição final dos resíduos sólidos Classe II, não possuindo qualquer vinculação direta ou indireta com o poder público municipal. Contudo o empreendimento possui total compatibilidade e atende rigorosamente as diretrizes do Plano de Saneamento Municipal de Várzea Grande, conforme Artigo 9º, Inciso XIV, no que se refere a disposição final adequada:

Art. 9º A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

XIV- garantir condições de acesso a toda a população à coleta, destinação correta dos resíduos e disposição final adequada dos rejeitos:

Reiteramos que o imóvel onde estão alocadas as áreas indicadas como vocacionais a implantação do empreendimento Aterro Sanitário Baixada Cuiabana, são pertencentes à Matrícula Imobiliária de nº 115.740, registrada junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT. No referido documento de registro público oficial, consta como sede da propriedade denominada Fazenda São José, o município de Várzea Grande-MT, não havendo qualquer vinculação com o município de Nossa Senhora do Livramento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.700/2021

Art. 1º O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Várzea Grande é regido pelos dispositivos desta Lei Municipal Complementar e de seus anexos, observado o disposto na Lei do Plano Diretor de Várzea Grande.

Parágrafo único. EXCLUI-SE DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI Municipal Complementar a Macrozona Rural.

I) Via E-mail

Nome: ABRELPE

e-mail: gabriel@abrelpe.org.br

Considerando o que dispõe o inciso II do art. 6º da Resolução Conama 001/86; pergunta-se: porque a SEMA acatou EIA que avaliar os impactos sinérgicos e cumulativos do empreendimento? A SEMA vai determinar ao empreendedor complementar o EIA?

Conforme consta detalhadamente no item 8. do EIA/RIMA, os estudos seguiram rigorosamente o que estabelece a Resolução Conama 001/86, e seus dispositivos, bem como os procedimentos e critérios elencados no Termo de Referência TR Nº 614769/CLEIA/2019, parecer emitido pela SEMA para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumento que subsidiou a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento – Aterro Sanitário. Assim, os estudos foram realizados em 02 (duas) fases distintas:

PRIMEIRA FASE, onde todas as alternativas passaram pela avaliação de critérios como prováveis impactos relevantes (A, B, C, D, E e F), discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais, oportunidade em que 03 alternativas foram excluídas por não atenderem minimamente os requisitos necessários para a implantação da atividades, que são as alternativas A/B/C.

SEGUNDA FASE, nesta fase foi a realizada a pré-seleção de 03 alternativas locais, especificamente aquelas que apresentaram um perfil vocacional alinhado com as diretrizes exigidas para a exploração das atividades indicadas no projeto objeto de licenciamento. Excluídas as demais alternativas, **as áreas "D", "E" e "F"** foram objeto de estudos mais aprofundados. Além do aprofundamento dos estudos previamente realizados na PRIMEIRA FASE, foram realizados entre outros procedimentos técnicos mais específicos, realizando igualmente levantamentos *in loco*, contemplando o meio legal, meio físico, meio biótico e sócio econômico, restando indicadas como mais viáveis as alternativas denominadas áreas **"E" e "F"**, caracterizadas como as mais vocacionais ao projeto em licenciamento.

Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.

J)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando que o os zoneamentos dos municípios de Várzea Grande (Lei Complementar nº 4700/2021 e Lei nº 3.112/2007 – plano Diretor) e de Nossa Senhora do Livramento (Lei nº 509/2005 - e Lei Complementar 55/2020 – Plano Diretor – doc. 18) são impeditivos ao licenciamento da atividade? pergunta-se: a SEMA vai seguir com o licenciamento?</p> <p>A legislação mencionada dispõe exclusivamente sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do SOLO URBANO dos Municípios, ou seja, do perímetro urbano dos municípios. Assim, tendo em vista que o empreendimento está localizado na Macrozona Rural do município de Várzea Grande, o empreendimento não está sujeito as referidas lei, não havendo qualquer impeditivo legal a esta fase do licenciamento ambiental do empreendimento. Ademais o próprio texto legal assim especifica ao exclui do âmbito da lei as áreas rurais e macrozonas rurais do município, vejamos:</p> <p><i>LEI COMPLEMENTAR Nº 4.700/2021</i> <i>Art. 1º O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Várzea Grande é regido pelos dispositivos desta Lei Municipal Complementar e de seus anexos, observado o disposto na Lei do Plano Diretor de Várzea Grande.</i></p> <p><i>Parágrafo único. EXCLUI-SE DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI Municipal Complementar a Macrozona Rural.</i></p>	

K)	Via E-mail
Nome: ABRELPE	e-mail: gabriel@abrelpe.org.br
<p>Considerando que a área proposta para o empreendimento abriga fragmento relevante de fauna do bioma com existência de grande diversidade biológica na área, inclusive com espécies ameaçadas de extinção que inviabilizam a instalação de empreendimento de significativo impacto ambiental na área proposta e ainda considerando que o EIA apresenta inconclusões quanto aos impactos na fauna e na flora. pergunta-se: o que a SEMA vai fazer a respeito?</p> <p>Inicialmente cumpre esclarecer os estudos foram claros e objetivos ao indicar todos os impactos ambientais sobre a fauna e fora nas áreas de influência do empreendimento. As conclusões obtidas no EIA-RIMA também foram objetivas e indiscutíveis ao indicar que há total viabilidade técnica para a instalação do empreendimento nas áreas alternativas denominadas de áreas "E" e "F". Quanto a afirmativa de que a área abriga espécies ameaçadas de extinção, cumpre esclarecer que tal afirmativa não é verdadeira. Segundo o que estabelece a base de critérios de classificação nacional da fauna instituída pela Instrução Normativa nº 005/2009, do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, não há nos Estudos da composição da Mastofauna (Mamíferos), especificamente no aspecto de importância conservacionista, espécies classificadas como EM = Ameaçada Extinção. Para melhor compreensão dos estudos realizados, esclarecimentos adicionais constam do Relatório Circunstanciado apresentado ao órgão ambiental SEMA, e ainda, do 2º COMPLEMENTO AO EIA-RIMA, a ser protocolado junto a SEMA, estará disponível para consulta no processo no prazo legal.</p>	